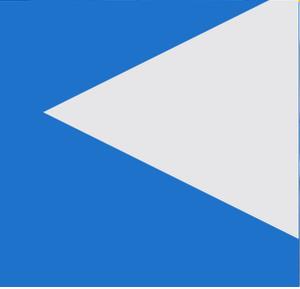
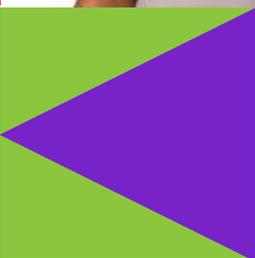
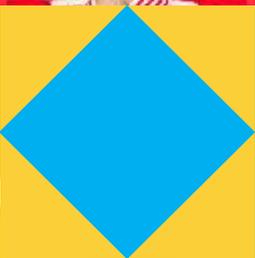


2024 | 2034

# PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



**Macaé**  
PREFEITURA

# PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2024 - 2034 MACAÉ | RJ

**Welberth Porto de Rezende**

Prefeito

**Célio Chapeta Mattoso**

Vice-Prefeito

**Harã de Almeida Prata Moreira**

Secretário da Casa Civil

**Rômulo Campos**

Gerente do Escritório de Gestão, Indicadores e Metas

**Fabiano Lima Paschoal de Souza**

Procurador Geral do Município

**Edvandro da Silva Lameu**

Secretário Municipal Adjunto de Comunicação

**Carlos Wagner de Moraes**

Secretário Municipal de Fazenda

**Wagner Carvalho Motta**

Secretário Municipal Adjunto de Planejamento

**Leandra Lopes Vieira**

Secretária Municipal de Educação

**Alexandre Azevedo da Cruz**

Secretário Municipal de Saúde

**Leandro Barbosa Mussi**

Secretário Municipal de Cultura

**Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos

Humanos e Acessibilidade

**Jayme Muniz Ferreira Neto**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Santiago Borges de Almeida Gomes**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Marvel Paolino Maillet**

Secretário Municipal de Esportes

**Sheila Juvêncio de Oliveira Viana**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres



# COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DE MACAÉ

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

**Izabella Vicente de Carvalho Camargo**

Representantes da Casa Civil/EGIM

**Darana Carvalho de Azevedo**

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

**Elaine Antonio Antunes**

**Katia Costa Miranda**

**Janaina Rangel**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

**Carla Andrea Corrêa**

**Aparecida Gonçalves Carvalho da Silva**

**Jossiane Adriane Alves da Luz**

**Katia Valéria Magalhães Machado**

**Mariana da Silva Duarte Pinto**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

**Liana do Amaral**

**Michelle da Silva Escobar**

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

**Claudia Silva Bispo**

Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Rui Siqueira de Paiva e Silva**

Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento

**Andréia Bernardo Pinheiro**

**Bruno de Souza Freitas**

Representantes da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Rute Curvelo Pereira**

**Sheila Juvêncio de Oliveira Viana**

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

**Leonardo Cunha Medeiros**

**Deroce Barcelos Alves**

Representantes do Conselho de Direitos da Mulher

**Katiane Malaquias Pires Conselheira**

Representantes do Conselho Tutelar

**Dayane Santos Cruz**

Representantes da OSC Lar de Maria

**Alessandra Gonçalves Barros**



**Avante – Educação e Mobilização Social - Parceria técnica, formação e  
revisão**

[www.avante.org.br](http://www.avante.org.br)

Presidente

**Maria Thereza Marcilio**

Vice-Presidente

**Ana Luiza Buratto**

Direção Administrativo e Financeiro

**Ana Oliva Marcilio**

Direção de Comunicação

**Andréa Fernandes**

Formadores

**Rafael Carvalho / Christianne Duarte**

Revisora

**Judite Dultra**

Apoio Institucional

**Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras**



A elaboração desse plano foi realizada pela Comissão de Elaboração do Plano para a Primeira Infância do Município de Macaé sob assessoria e consultoria da AVANTE.

Coordenação executiva dos textos:

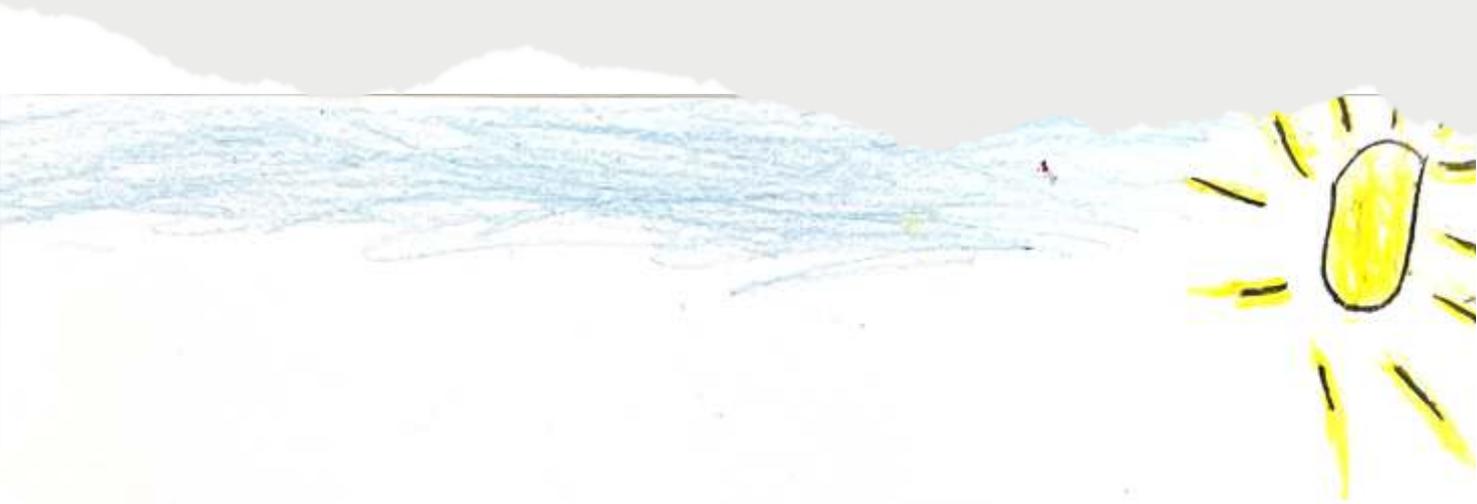
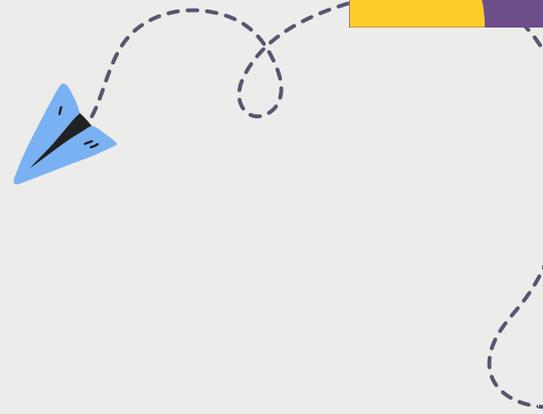
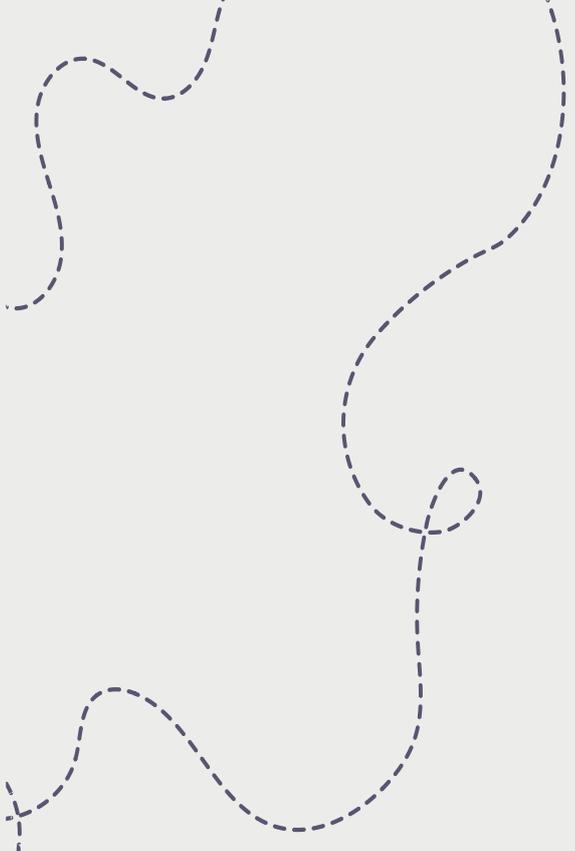
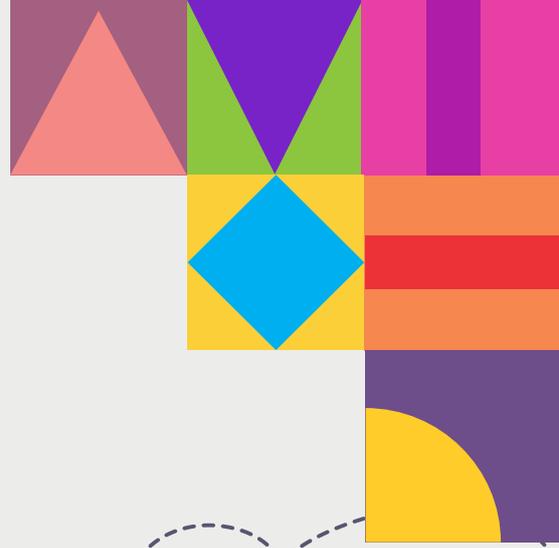
**Carla Andrea Corrêa**  
**Cátia Cristina de Paula da Silva**  
**Darana Carvalho de Azevedo**  
**Dayane Santos Cruz**  
**Janaina Rangel**  
**Leandro da Fonseca Ramos**  
**Liana do Amaral**  
**Mariana da Silva Duarte Pinto**  
**Michelle da Silva Escobar**  
**Rute Curvelo Pereira**

Projeto Gráfico e Diagramação:  
**Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação**  
**Éliton Coelho Siqueira**

Revisão Ortográfica:  
**Cátia Cristina de Paula da Silva**  
**Ricardo Rangel Murteira**

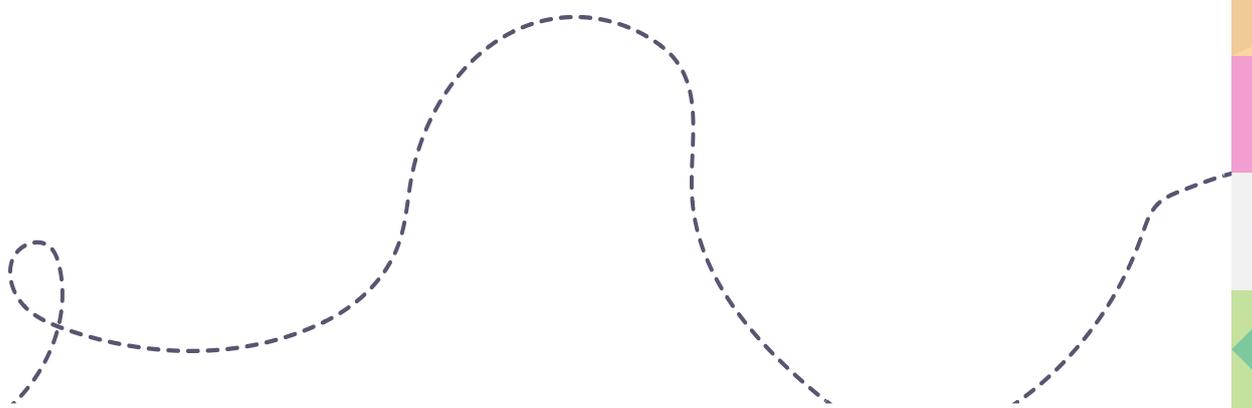
FICHA CATALOGRÁFICA





Desenho: Anna Sarah | 06 anos

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>07</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>09</b>
<b>2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES</b> .....	<b>13</b>
<b>3. PANORAMA ATUAL DE MACAÉ</b> .....	<b>16</b>
<b>4. MACAÉ NA VISÃO DAS CRIANÇAS</b> .....	<b>18</b>
<b>5. EIXOS PRIORITÁRIOS</b> .....	<b>21</b>
<b>Direito à Assistência Social</b> .....	<b>21</b>
<b>Direito à Educação Infantil</b> .....	<b>28</b>
<b>Direito à Saúde</b> .....	<b>44</b>
<b>A igualdade de gênero e a primeira infância</b> .....	<b>58</b>
<b>Prevenção e Combate às Violências e Violações de Direitos</b> .....	<b>66</b>
<b>7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b> .....	<b>73</b>
<b>8. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>75</b>



A primeira infância é um período crítico na vida de nossos pequenos cidadãos. É um tempo de descobertas, crescimento e desenvolvimento rápido, quando as crianças absorvem conhecimentos, valores e habilidades que moldarão suas vidas e a sociedade como um todo. Reconhecendo a grande importância deste estágio da vida, apresentamos o Plano Municipal da Primeira Infância de Macaé como um compromisso inequívoco com o bem-estar e a garantia de direitos à primeira infância.

Este plano é o resultado de uma profunda reflexão, pesquisa e consulta com especialistas, pais, cuidadores, membros da comunidade e de escuta das crianças. Ele expressa nosso compromisso de que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, raça ou capacidades, tenham um início de vida rico em oportunidades, apoio e amor. Acreditamos que investir na primeira infância não é apenas um dever moral, mas também uma estratégia sábia para construir uma sociedade mais justa, inclusiva e próspera.

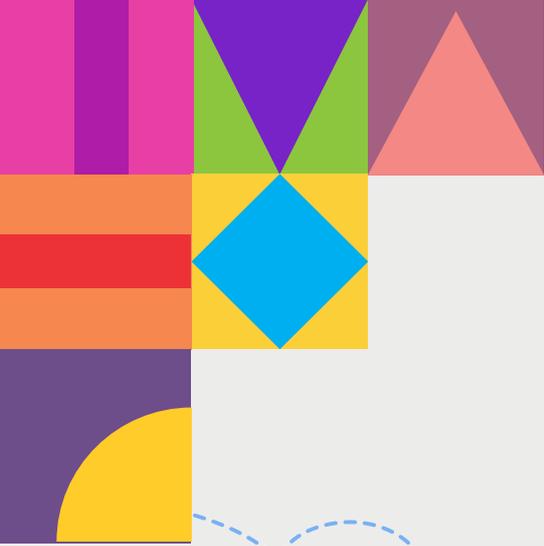
Nosso Plano Municipal da Primeira Infância representa um investimento de longo prazo em nossa cidade, destinado a garantir não apenas o futuro das crianças, mas também a construção de um ambiente onde todas as gerações possam prosperar.

Acreditamos que, ao assegurar um início de vida saudável e enriquecedor para nossos pequeninos munícipes, afiançamos um futuro brilhante e sustentável para todos.

Estamos comprometidos com a implementação eficaz deste plano e convidamos todos os membros da comunidade a se unirem a nós nessa missão vital para nossas crianças e nossa cidade.

*Welberth Rezende*





Desenho: Lorena Franco da Conceição | 04 anos

A história dos direitos da criança e do adolescente, no Brasil, se desdobrou ao longo de décadas numa jornada de evolução e progresso, refletindo a história e luta sociais daqueles dedicados à uma infância próspera.

Inúmeras foram as conquistas e desafios. Perpassou-se no século XIX, por uma visão de negligência quase total em relação aos direitos da criança e do adolescente, em que as crianças eram frequentemente tratadas como adultos em miniatura e eram submetidas a duras condições de trabalho em fábricas e nas ruas. A educação formal era limitada, e a ideia de proteção à infância era incipiente.

No início do século XX, a legislação começou a considerar o bem-estar das crianças, no entanto, a abordagem era mais punitiva, o preconceito, a exploração e o abandono estavam presentes. Havia diferenciação entre as crianças, segundo sua classe social, com direitos e lugares diversos no tecido social (Fontes, 2005).

No decorrer desse século, vários esforços foram empreendidos para reformar a abordagem em relação à infância, mas foi só no fim do século XX, no Brasil, que os direitos da criança foram colocados em evidência por inúmeras organizações, destacando-se o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), a Pastoral do Menor, entidades de direitos humanos e ONGs multiplicaram-se, bem como os fóruns de Defesa da Criança e do Adolescente.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 desempenhou um papel fundamental ao estabelecer direitos essenciais para as crianças, abrangendo diversas áreas. Isso garantiu, como dever do Estado, assegurar o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes. Além disso, o compromisso de protegê-las de todas as formas de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi criado, estabelecendo em seu artigo primeiro a política de proteção integral que reconhece a criança e ao adolescente como cidadãos, garante a efetivação dos direitos; estabelece uma articulação do Estado com a sociedade na operacionalização da política com a criação dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares e dos Fundos geridos por estes conselhos em nível estadual e municipal.

Impulsionado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o ECA representou uma mudança fundamental nas políticas voltadas para crianças e adolescentes.

Somado ao reconhecimento científico da primeira infância, como uma fase crucial no desenvolvimento humano, novos marcos surgem como a aprovação do primeiro Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI), em 2010, e a Lei nº 13.257 de 2016 que ficou conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, estabelecendo as diretrizes para a execução de políticas para a primeira infância.

Compreendendo primeira infância como período em que a criança possui a idade de zero a seis anos, o arcabouço legal versa sobre a importância do cuidado integral e integrado da criança, por meio de políticas públicas integradas e elaboradas intersetorialmente, visando à garantia de um ambiente favorável ao desenvolvimento nas fases iniciais da sua vida. Isso inclui acesso a cuidados de saúde, nutrição

adequada, educação de qualidade e apoio emocional, buscando criar a base para um futuro saudável e bem-sucedido.

O Brasil continua a avançar na proteção dos direitos da criança e do adolescente, com ações para combater o trabalho infantil, garantir a educação de qualidade, reduzir a violência e tantas outras políticas e programas de direitos. No entanto, os desafios persistem.

Em Macaé a situação não difere, o comprometimento com as crianças tem sido contínuo e incansável. A dedicação municipal aos direitos das crianças é uma continuação dessa história, uma história que valoriza cada criança como um indivíduo com direitos inalienáveis.

Nesse sentido, o Plano Municipal da Primeira Infância de Macaé se baseia em um respeito profundo pela história dos direitos das crianças na sociedade. É o resultado de um esforço colaborativo entre setores governamentais, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, poder legislativo e comunidade, além do incentivo do poder judiciário.

Sua elaboração iniciou no final do ano de 2018, sendo desenvolvido no decorrer do ano de 2019 o levantamento do panorama da cidade de Macaé para a primeira infância.

Nesse mesmo ano a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Educação Infantil realizou a escuta ativa das crianças sobre seus anseios e sinalizações de problemas, reforçando-as como sujeitos de direitos, a quem se destina esse Plano.

A escuta ocorreu por meio de questionários, desenhos e brincadeiras, junto às crianças e as famílias, visando conhecer a situação dos espaços de educação, lazer e cultura do município.

Durante os anos de 2020 e 2021, marcados pela pandemia de Covid-19 e pelo isolamento social, as ações foram, provisoriamente, suspensas.

Em 2022, portanto, os trabalhos de elaboração do PMPI foram retomados, com análise sobre os dados anteriores produzidos e realização de novos diagnósticos que contribuíram para reconhecer e enfrentar os desafios para a implementação do Plano, agora em parceria com Avante - Educação e Mobilização Social, através do Projeto Primeira Infância Cidadã (PIC) e financiado pela Petrobras.

O PIC ofereceu suporte técnico ao município para a realização do Diagnóstico Situacional da Primeira Infância, capacitou agentes públicos, conselheiros e lideranças comunitárias por meio de 06 trilhas formativas, além de prestar apoio permanente à Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, criada pelo decreto nº 130 de 19 de maio de 2023.

As trilhas formativas destinadas aos servidores públicos e a comunidade contribuíram, por meio de teorias da neurociência, da pedagogia e da psicologia, para a compreensão fundamental da importância dos primeiros anos de vida na formação do sujeito, etapa em que se constrói a base sobre a qual as dimensões cognitivas, motoras, afetivas e sociais se desenvolvem.





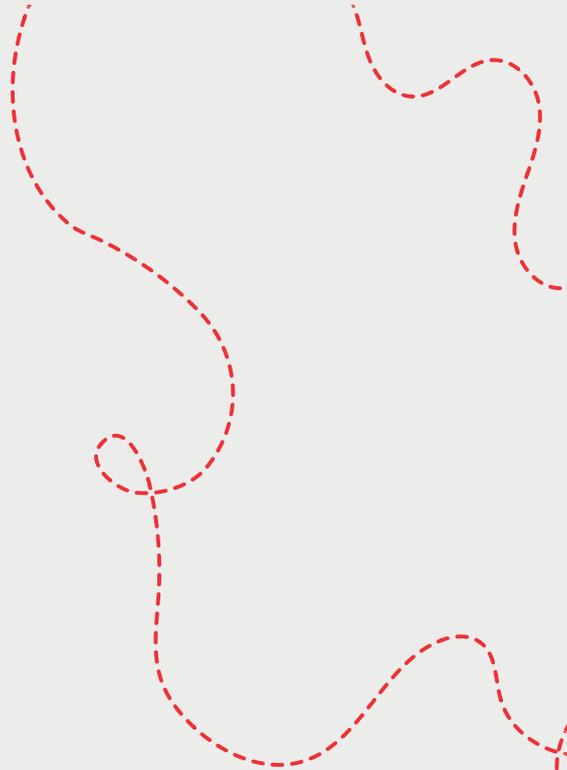
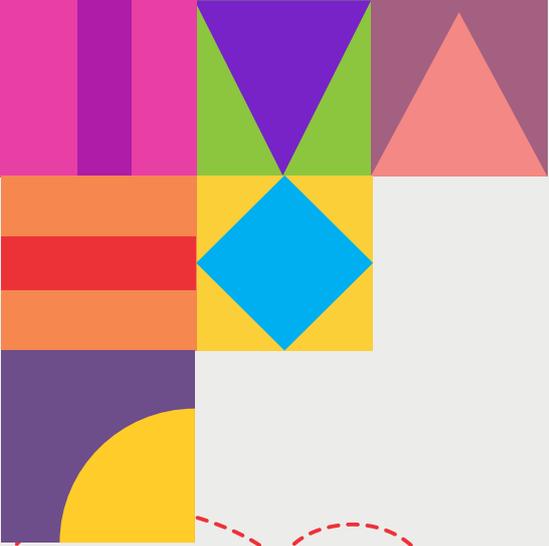
Sob esta ótica, as páginas a seguir, apresentam uma visão abrangente para o desenvolvimento de políticas, programas e serviços que atendam às necessidades da primeira infância na sua dimensão singular e coletiva, contemplando as diversidades das crianças e das infâncias, entendendo-as como cidadãos.

O presente Plano contempla: os princípios e diretrizes para a primeira infância; o panorama atual da cidade, contemplando suas principais características demográficas; Macaé na visão das crianças, apontando a metodologia adotada para a escuta das crianças e suas principais percepções e anseios.

O Plano está dividido em eixos, quais sejam: direito à assistência social; direito à educação; direito à saúde, família e Igualdade de Gênero; prevenção às violências e violações de direitos.

Cada eixo possui os principais desafios para aquela área, assim como as estratégias para seu enfrentamento apresentadas em quadros operacionais contendo os objetivos e metas, além dos indicadores de monitoramento e avaliação das ações.





PRÉ II / 06

SOPHIA

SALA 15



### PRINCÍPIOS

**ABSOLUTA PRIORIDADE:** Prioridade de ações para a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, de acordo com art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 4º do ECA.

A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à primeira infância

**PROTEÇÃO INTEGRAL:** Garante que a criança seja protegida de todas as formas de violência, discriminação, exploração e negligência, assegurando seu bem-estar físico, emocional, cognitivo e social.

**PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO PRECOCE:** Priorizar a prevenção de problemas de desenvolvimento e a intervenção precoce em caso de necessidade, reconhecendo a importância crítica dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento infantil.

**INCLUSÃO E DIVERSIDADE SEM DISCRIMINAÇÃO:** Garantir que os serviços e programas sejam culturalmente sensíveis, inclusivos e sem discriminação de qualquer tipo, independente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, status econômico, deficiência, nascimento ou qualquer outra condição da criança, seus pais ou responsáveis legais.

**PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO:** Reconhece o direito da criança à participação ativa em todas as questões que a afetam, respeitando suas opiniões e promovendo seu protagonismo no processo de tomada de decisões.

**QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Reconhece a importância de garantir ambientes seguros, educadores qualificados e avaliação contínua em todos os serviços e programas para a Primeira Infância.

**INTERSETORIALIDADE E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS:** Defende a integração e coordenação eficaz de diferentes iniciativas, programas e serviços voltados para o desenvolvimento das crianças de zero a seis anos, incentivando a criação de políticas e estratégias conjuntas entre diferentes setores governamentais e não governamentais, como saúde, educação, assistência social, cultura e lazer, para garantir uma abordagem abrangente e holística ao desenvolvimento infantil.

### DIRETRIZES

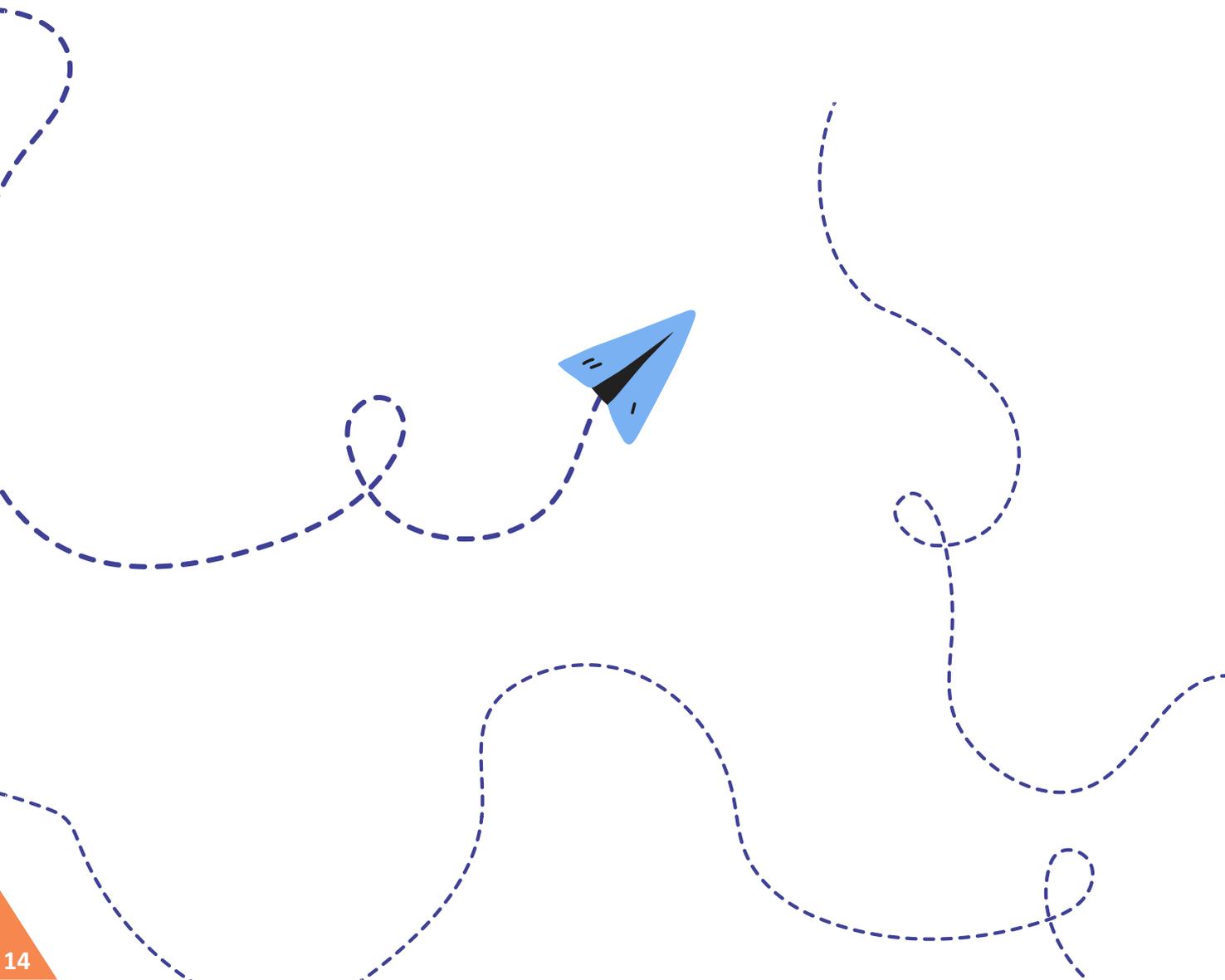
**UNIVERSALIDADE:** Garante que todas as crianças, independente de sua origem socioeconômica, etnia, gênero ou localização geográfica, tenham acesso igualitário a serviços e programas de qualidade na Primeira Infância.

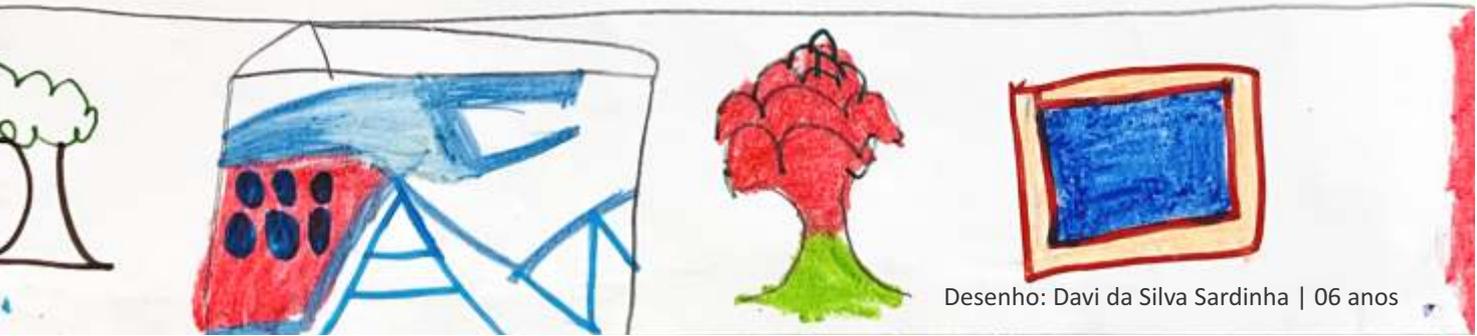
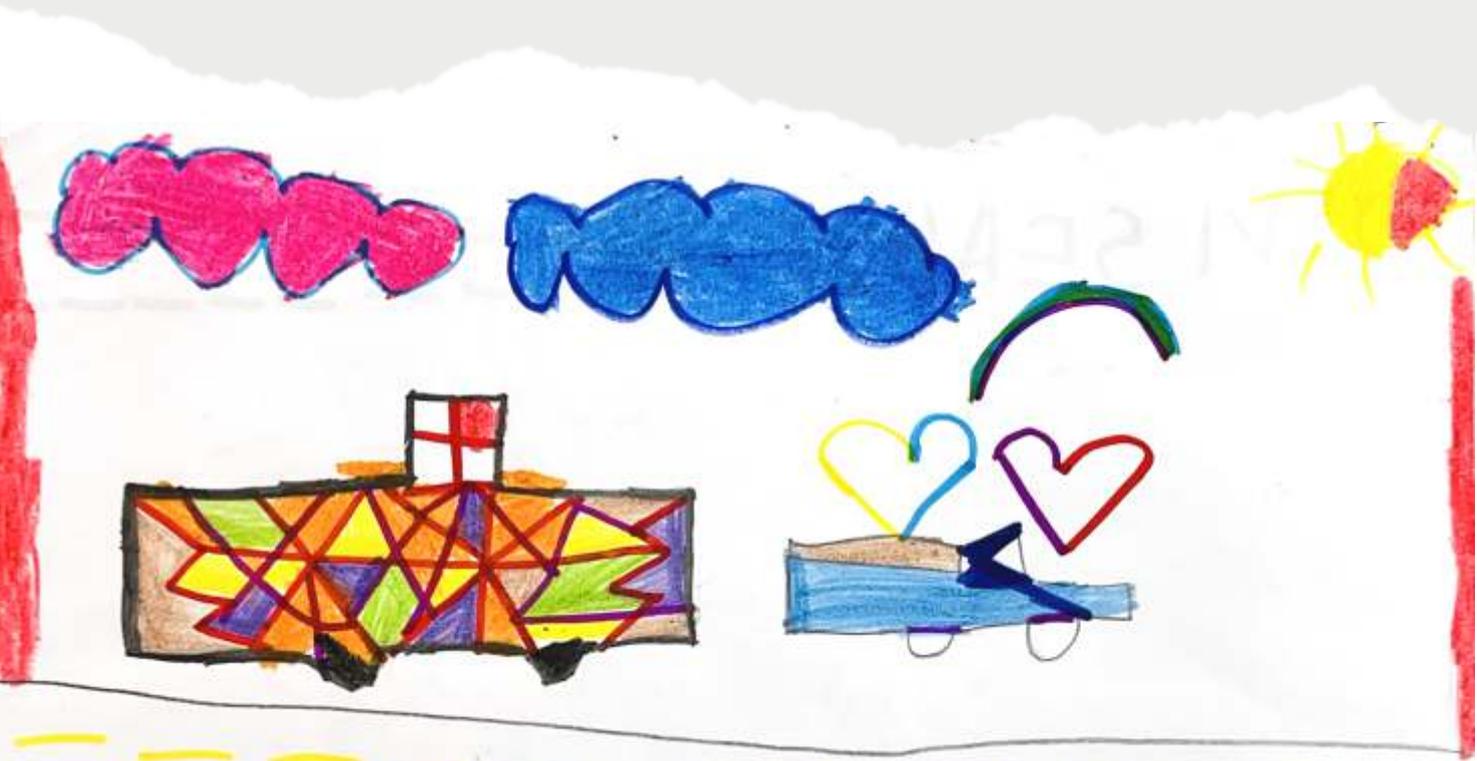
**EQUIDADE:** Assegura que as políticas e ações voltadas para a Primeira Infância levem em consideração as diferenças individuais e necessidades específicas das crianças e suas famílias, buscando reduzir as desigualdades e promover a inclusão social.

**INTEGRALIDADE:** Promove uma abordagem integrada e abrangente ao desenvolvimento infantil, considerando todas as dimensões do bem-estar da criança, incluindo sua saúde, educação, segurança, nutrição, afeto e cultura.

**CONTINUIDADE E LONGITUDINALIDADE:** Reconhece a importância da continuidade e longitudinalidade das políticas e programas ao longo da Primeira Infância, acompanhando o desenvolvimento da criança desde o nascimento até os seis anos de idade.

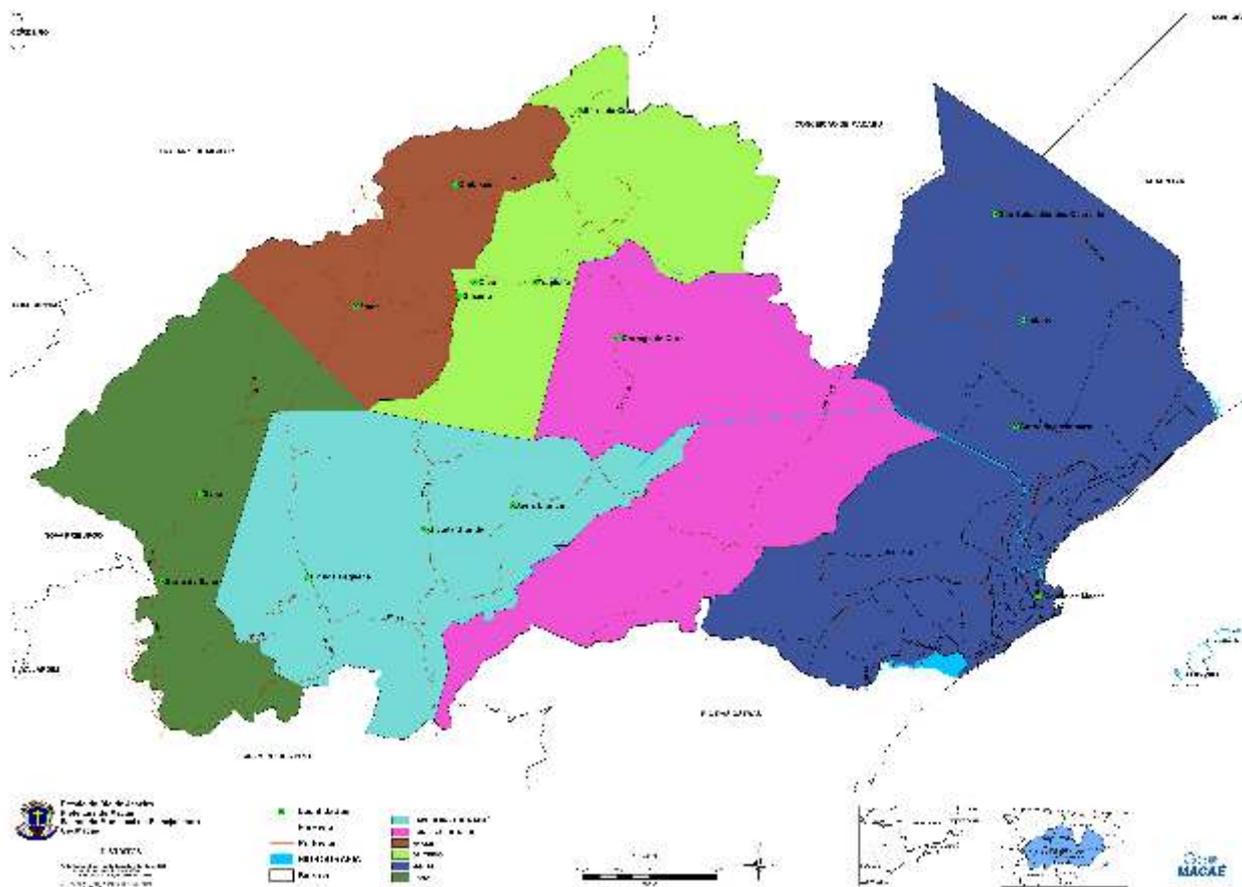
**PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:** Envolve ativamente as famílias, comunidades e sociedade civil no planejamento, implementação e avaliação das políticas e ações voltadas para a Primeira Infância, reconhecendo sua importância como principais agentes de apoio e cuidado às crianças.





Desenho: Davi da Silva Sardinha | 06 anos

### 3. PANORAMA ATUAL DE MACAÉ



Macaé está localizada a nordeste do Estado do Rio de Janeiro, mesorregião Norte Fluminense, com uma população estimada, pelo IBGE, em 2021, de 266.136 habitantes, sendo uma das cidades com maior arrecadação financeira, proveniente de Royalties do Brasil.

Essa prosperidade está refletida nos indicadores de renda e de desenvolvimento humano do Município: em 2020, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 6 salários-mínimos. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que é 0,764 (2010), está entre os 10 primeiros com melhor IDHM, valor alavancado, principalmente, em razão do indicador renda e longevidade que compõem o índice (IBGE, 2021).

Em 2020, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 43,5%, sendo a maior taxa de ocupação do Estado do Rio. No entanto, no que diz respeito aos rendimentos, no último censo, constavam 31,5% da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário-mínimo, um dos piores do Estado, o que demonstra a imensa desigualdade social presente no município (IBGE, 2021).

Um diagnóstico mais detalhado inerente à primeira infância, foi realizado pela Avante, cujo conteúdo encontra-se anexo.



## 4. MACAÉ NA VISÃO DAS CRIANÇAS

A importância da participação da criança e do reconhecimento de seu direito à voz são princípios fundamentais consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esses documentos reconhecem que as crianças têm o direito de expressar suas opiniões em todos os assuntos que as afetam e que suas contribuições são valiosas como protagonistas nas políticas que lhes dizem respeito.

A participação da criança não apenas fortalece sua autonomia e autoestima, mas também promove uma sociedade mais democrática e inclusiva. Ao envolver as crianças na tomada de decisões que as afetam, reconhecemos sua capacidade de contribuir de forma significativa para o desenvolvimento de políticas e programas que atendam às suas necessidades e interesses.

As crianças vivenciam diretamente os efeitos das políticas e programas em suas vidas cotidianas. Portanto, são capazes de fornecer *feedback* valioso sobre a eficácia e relevância das intervenções, identificando áreas que precisam de melhorias ou adaptações.

Como também, possuem perspectivas únicas e experiências pessoais que podem enriquecer o processo de formulação de políticas e garantir que estas sejam verdadeiramente centradas nas necessidades e direitos das crianças.

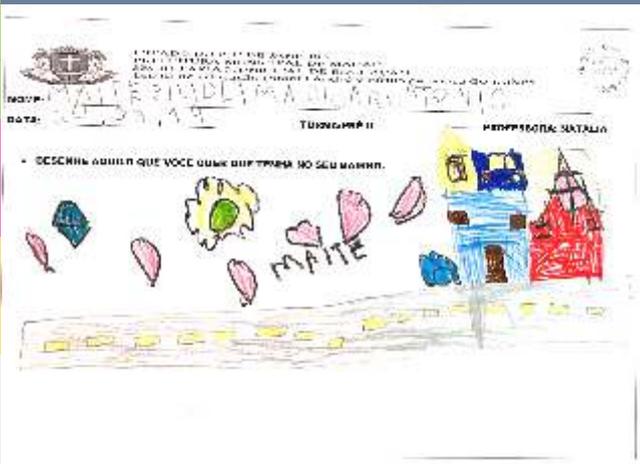
Além disso, ao promover a participação ativa das crianças, promove-se o respeito à sua dignidade e fortalece os alicerces de uma sociedade verdadeiramente democrática e inclusiva.

Para a elaboração deste PMPI foram realizadas, pela Avante, escutas com dois grupos geracionais de crianças e adolescentes: de 4 a 6 anos em uma escola municipal e de 9 a 15 anos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Barra.

A secretaria de Educação também realizou escutas presenciais nas escolas municipais antes da pandemia do COVID-19, utilizando técnicas adequadas às diferentes formas de expressão infantil. Foram ouvidas crianças de diversos bairros e distritos do município.

A escuta ativa procurou compreender: o que as crianças pensam? O que conhecem? Como pronunciam o mundo através das diferentes linguagens (desenhos, gestos, falas, brincadeiras)? Que experiências viveram? Que significados atribuem a estas experiências?





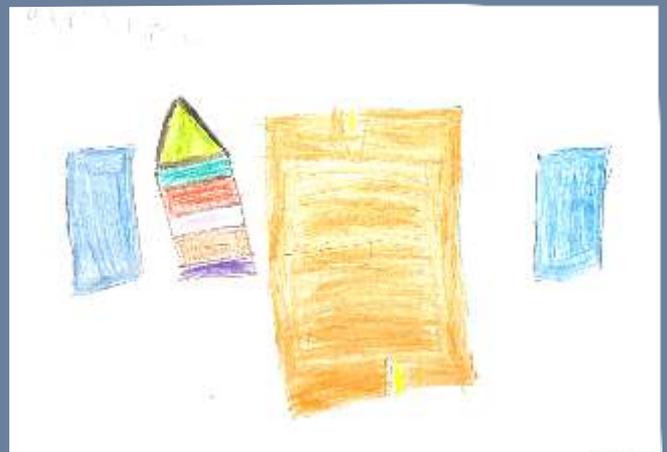
Desenho: Maitê



Desenho: Aruan Arthur Araújo da Silva | 06 anos



Desenho: Gabrielly Tavares de F. Palmeira | 05 anos



Desenho: Pyetro



Desenho: Júlio Maria Braga Bomfim | 06 anos

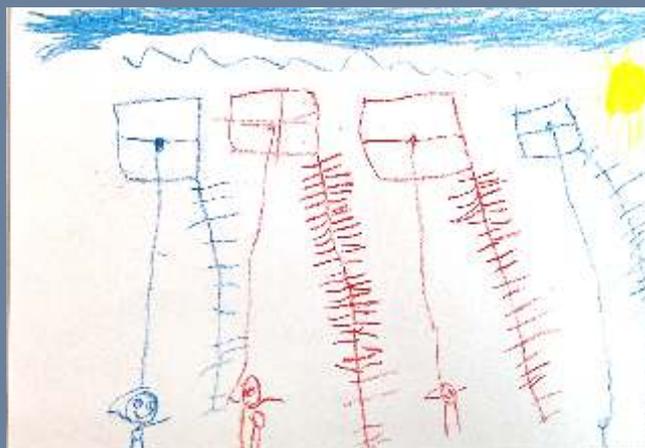


Desenho: Maria Clara Rodrigues Soares | 05 anos





Desenho: Júlia



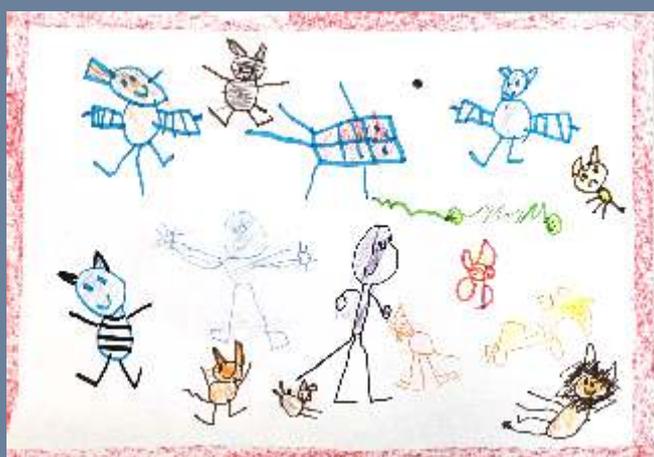
Desenho: Yago | 05 anos



Desenho: Asafe de Moura Machado



Desenho: Ezequiel



Desenho: Pablo José | 05 anos



Desenho: Sarah Victoria



A construção do presente PMPI fundamentou-se no estabelecimento de cinco eixos estratégicos:

- 1) Direito à Assistência Social**
- 2) Direito à Educação Infantil**
- 3) Direito à Saúde**
- 4) Igualdade de Gênero e a Primeira Infância**
- 5) Prevenção às Violências e Violações de Direitos**

O primeiro passo foi a construção do diagnóstico situacional, realizado pela Avante, contendo os indicadores municipais que apontam as condições atuais das crianças em Macaé.

Por conseguinte, a Comissão de elaboração do PMPI, em construção conjunta e colaborativa com as diversas secretarias, mapeou os recursos disponíveis no atendimento à primeira infância e àqueles que podem ser mobilizados para apoiar o desenvolvimento infantil. Em oportunidade foram identificados os principais desafios enfrentados pelo município voltados à primeira infância.

Esses desafios e as propostas para seu enfrentamento foram trabalhados nos eixos temáticos supracitados, estabelecendo objetivos e metas a serem alcançados no horizonte temporal de 10 anos.

Cada eixo é apresentado a seguir, com o seu respectivo Quadro Operativo, que descreve detalhadamente as principais estratégias e os indicadores de monitoramento e avaliação a serem observados pelo Comitê da Primeira Infância de Macaé.

### DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), executada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), denota o compromisso do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assumindo a Assistência Social como um dos pilares do Sistema de Proteção Social Brasileiro, no âmbito da Seguridade Social.

Estruturada em programas, projetos, serviços e benefícios, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) organiza-se em dois níveis de Proteção Social à Família: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A PSB atua de modo a prevenir riscos sociais e pessoais para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de ações de caráter preventivo.

Estas ações são ofertadas pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) - não necessariamente em suas dependências -, objetivando o incentivo e a preservação dos vínculos familiares e comunitários.

Em nível de caráter protetivo, a PSE atua no sentido de fortalecer vínculos fragilizados (PSE de Média Complexidade) ou ainda reconstituir aqueles que foram rompidos (PSE de Alta Complexidade). Neste âmbito, os principais equipamentos acionados para atender as demandas deste público vulnerável, em Macaé, são:

- duas unidades de Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS);
- um serviço de Família Acolhedora e
- três unidades de Abrigos para Acolhimento Institucional (Centros Municipais de apoio à Infância e Adolescência - CEMAIA).

## 1. DESAFIOS

### DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AS DEMANDAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

- 1** PREVALÊNCIA DE SUBALIMENTAÇÃO
- 2** DESIGUALDADE E VULNERABILIDADE SOCIAL
- 3** ACESSO AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA DA CRIANÇA
- 4** NECESSIDADE DE MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

#### Desafios 1 e 2 – Prevalência de subalimentação e desigualdade e vulnerabilidade social

Segundo o *Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

Neste sentido, os textos de referência da *II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, que ocorreu em Brasília há cerca de vinte anos, já identificavam que o Brasil, muito embora seja um dos maiores produtores de alimento do mundo, possui uma parcela significativa da população que não tem acesso aos alimentos básicos necessários para a vida cotidiana.

Esta situação de insegurança pode ser detectada a partir de diferentes fatores intersetoriais, tais como: fome, obesidade, doenças associadas à má alimentação, o consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde, estrutura de produção de alimentos predatória em relação ao ambiente natural ou às relações econômicas e sociais; alimentos e bens essenciais com preços abusivos e a imposição de padrões alimentares que não respeitam a diversidade cultural.

No âmbito da Assistência Social, outros fatores também carecem de ser observados na composição destes índices, como por exemplo, quem são as pessoas que estão em situação de insegurança alimentar. Segundo o Ministério da Saúde, basta observar os 65% de lares chefiados por pessoas negras, em comparação aos lares chefiados por pessoas brancas. O que também se confirma em estudo realizado pela Prefeitura, em 2005: “A maioria dos macaenses que recebe até três salários-mínimos é formada por afrodescendentes [...] e em bairros cuja população é formada por famílias de baixa renda, 70% são de afrodescendentes”.

Cenário preocupante, considerando que as famílias mais pobres gastam a maior parte de sua renda com a alimentação. Assim, sua capacidade de acesso aos alimentos torna-se, portanto, um elemento definidor da condição de vida da maior parte da população brasileira.

Diante desses números, uma série de ações são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade (SEMDSHA), de forma intersetorial, entre o município, o Estado e a sociedade civil, buscando superar as desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas, de forma equânime - considerando que a desigualdade no Brasil, além de ter cor, também tem sexo: negra (pretos e pardos) e mulher.

Para tanto, busca-se a articulação entre orçamento e a gestão, de modo que ações estruturantes e medidas emergenciais contemplem, de forma abrangente, as demandas do município na área da Insegurança Alimentar.

As ações estruturantes, ou seja, que têm por objetivo reverter o quadro de insegurança alimentar de indivíduos, grupos sociais e do próprio país, devem atacar suas causas, sejam elas políticas, econômicas, sociais ou culturais.

Em Macaé, estas ações dão-se da seguinte forma:

1. Instituição da Comissão de Segurança Alimentar: instituída para a posterior criação do Conselho e Fundo Municipal de Segurança Alimentar;
2. Encontro Municipal Ampliado de Segurança Alimentar e Nutricional de Macaé: Realizou-se em 16 de agosto de 2023, e teve por tema: “Segurança Alimentar e Nutricional no município de Macaé: desafios e estratégias de fortalecimento.” Este encontro foi um preparatório à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro (6ª CESANS/RJ);
3. Ampliação da equipe técnica do SUAS, com o acréscimo de cinco nutricionistas e um médico: de modo a garantir o acesso à alimentação de qualidade nutricional e acompanhamento da saúde de crianças em acolhimento institucional, para este segmento. Especialmente, verificando e sugerindo cardápios para os equipamentos de atendimento à criança, sob responsabilidade desta secretaria;

4. Manutenção do acesso ao Cartão Alimentação fornecidas às famílias em vulnerabilidade social que são atendidas na Rede de Proteção Social, com a proposta de ampliação do valor oferecido hoje (R\$130,00), devido a defasagem inflacionária de mercado;
5. Ampliação dos serviços do Restaurante Popular, com implantação de uma nova Unidade no bairro Lagomar;
6. Proposta de implantação do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, após o município aderir ao SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (em andamento);
7. Criação de Cozinhas Comunitárias próximas aos CRAS, com a proposta da inclusão produtiva, com cursos de capacitação e geração de renda para famílias e indivíduos, visando o fortalecimento de processos de autonomia e novas perspectivas de vida das famílias de crianças atendidas nos CRAS;
8. Criação de Hortas Comunitárias em parceria com a Secretaria de Agroeconomia, a ser implantada nos CRAS, para acesso à alimentação saudável de crianças, adolescentes e suas famílias.

As medidas emergenciais são voltadas para o atendimento mais imediato de grupos em condições adversas do ponto de vista social e de saúde. Elas devem ser pautadas na perspectiva dos direitos humanos e da cidadania, sob valores éticos e de equidade, reforçando, assim, a autonomia social, política e econômica da população atendida.

Em Macaé, a principal medida tomada foi a abertura do Restaurante Popular Aroeira, em uma parceria entre o município e o Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania, onde a Prefeitura de Macaé consegue subsidiar a totalidade do valor das refeições. Atualmente são distribuídas mil refeições/diárias, sem a contrapartida de valores pelos usuários atendidos. Já está prevista a abertura do novo Restaurante Popular no bairro Lagomar, para o ano de 2025.

Considerando o acesso a alimentação de todas as crianças no acolhimento CEMAIA I, no ano de 2023 foram servidas 37.930 refeições.

### **Desafios 3 e 4 - Garantia de acesso ao Sistema de Proteção Social à Família e melhoria na qualidade dos serviços socioassistenciais**

O Direito à Convivência Familiar e Comunitária é preconizado pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e em leis anteriores (Constituição Federal Brasileira de 1988 e na Lei nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como por outras legislações e normativas nacionais e internacionais.

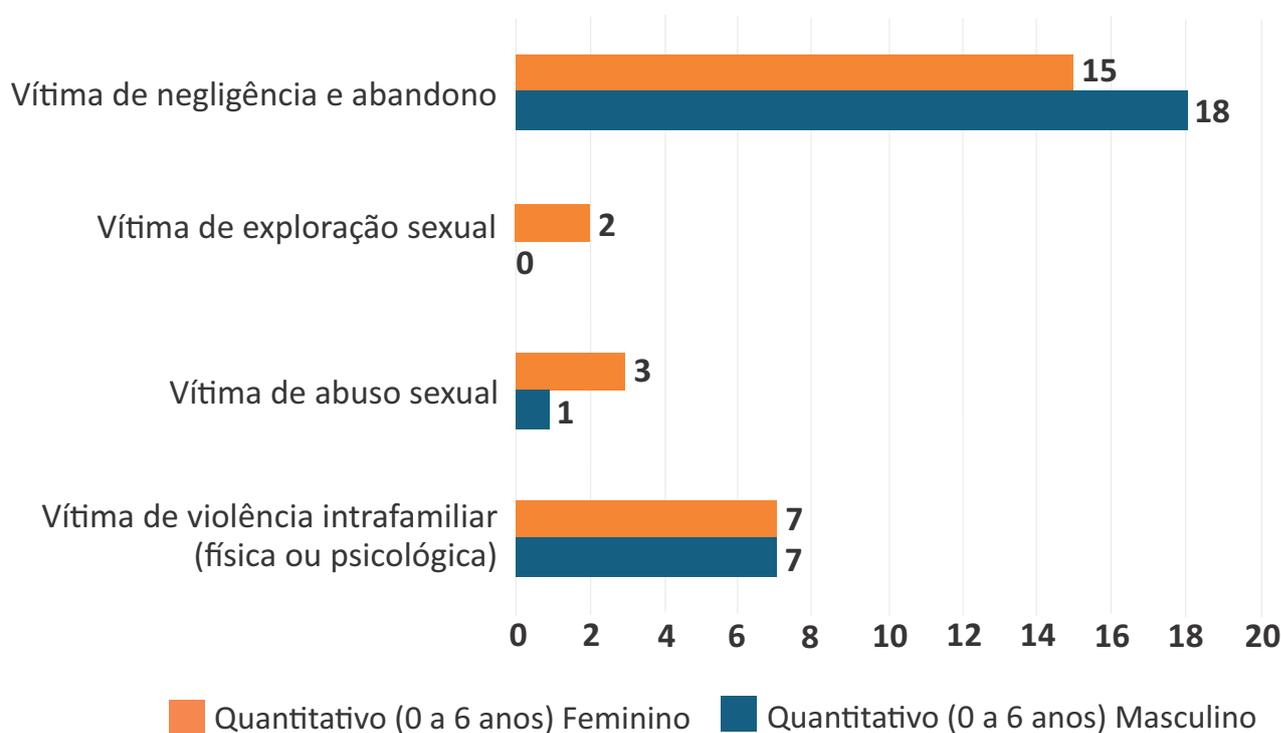
O Plano Nacional defende a família e a comunidade como lugar de excelência para a formação humana de crianças e adolescentes, rompendo com a crença que associa pobreza à incompetência no exercício do cuidado e da educação desses indivíduos. Outro ponto importante é a desmistificação do ideal tradicional de família, visto que:

[...]não se trata mais de conceber um modelo ideal de família, devendo-se ultrapassar a ênfase na estrutura familiar para enfatizar a capacidade da família de, em uma diversidade de arranjos, exercer a função de proteção e socialização de suas crianças e adolescentes.” (deixando claro que) “[...] em um âmbito simbólico e relacional, que varia entre os diversos grupos sociais, muitas pessoas podem ser consideradas como “família” (Brasil, 2006, p. 23-24)

Dessa forma, o Plano reforça a importância da manutenção dos vínculos familiares e comunitários considerando que muitos destes vivem em situação de violação deste direito. Por esta razão, cabe às políticas públicas, assegurar condições às famílias de manterem suas crianças e adolescentes em condições que permitam seu desenvolvimento integral.

Apresentamos a seguir, o quantitativo de atendimentos realizados pelo - Centro de Referência Especializado de Assistência Social I e II (CREAS), no ano de 2023 relacionado a situação de violações de direito de crianças de zero a seis anos de idade, no município de Macaé:

### ATENDIMENTO CREAS 2023 Violação de Direitos/Crianças



Fonte: RMA, MDS, 2023.

O acompanhamento de crianças em situação de violação de direitos é realizado no CREAS pelo Serviço de Atendimento Especializado de Famílias e Indivíduos (PAEFI), que conta com o suporte da rede intersetorial da política de saúde e de educação.

É importante salientar, que a garantia de direitos sociais implica diretamente no cumprimento de acordos internacionais para a garantia dos direitos humanos, elencadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU).

Objetivos que, no município de Macaé, estão sendo monitorados pelo governo municipal, ratificando as intenções de seu plano de governo, bem como pela Política de Assistência Social, preconizada através do seu Plano Municipal de Assistência Social.

No âmbito desta Política, o Direito à Convivência Familiar e Comunitária, cujo plano municipal encontra-se em atualização, parte do pressuposto de que “[...] para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal” (Brasil, 2004, p.41). Por esta razão, todos os serviços socioassistenciais devem priorizar a matricialidade sociofamiliar, e não somente grupos específicos.

## 2. ESTRATÉGIAS

### QUADRO OPERATIVO 1

Área temática	Alimentação e Nutrição				
Situação problema identificada	Prevalência da subalimentação da criança em decorrência da desigualdade e vulnerabilidade social da família				
Objetivo	Garantir a segurança alimentar e nutricional, e combate à fome, de gestantes e crianças de até seis anos de idade				
ODS	2. Fome Zero e Agricultura Sustentável, 3. Saúde e Bem-estar				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Constituir Comissão de Segurança Alimentar para a posterior. Criação do Conselho e Fundo Municipal de Segurança Alimentar.	1 Comissão constituída	Comissão constituída	2024 (contínuo)	SEMDSHA	Secretaria de Saúde, Educação, Agroecologia, Pesca e Aquicultura, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Sociedade Civil, Universidades, Instituições religiosas.
	1 Fundo constituído	Fundo constituído	2025 (contínuo)		
Dar prioridade nos Restaurantes Populares, ao atendimento de gestantes e famílias com crianças de 2 a 6 anos.	Atender 100% de famílias com este perfil	Percentual de demanda atendida	2025 (contínuo)	SEMDSHA	Agroecologia
Criar Programa de Transferência de Renda Municipal, voltado a todas as famílias, com crianças de 0 a 06 anos, que residam no município de Macaé, e possuam renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo.	Atender 100% de famílias com este perfil	Percentual de demanda atendida	2030 (contínuo)	SEMDSHA	
Conceder Benefício Eventual, na modalidade de Auxílio Natalidade, às genitoras, que residam no município de Macaé, que possuam renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidades provocadas por nascimento de membro da família.	Atender 100% de famílias com este perfil	Percentual de demanda atendida	2030 (contínuo)	SEMDSHA	
Dar prioridade na ocupação das vagas do Programa Cozinhas Comunitárias, para gestantes e famílias com crianças de 0 à 6 anos, mediante apresentação da Carteirinha da Primeira Infância	Atender 100% de famílias com este perfil	Percentual de demanda atendida	2030 (contínuo)	SEMDSHA	Agroecologia, Pesca e Aquicultura, Sociedade Civil, Instituições religiosas

## QUADRO OPERATIVO 2

<b>Área temática</b>	Assistência Social à Família da Criança (Convivência Familiar e Comunitária)
<b>Situação problema identificada</b>	Desigualdade de acessos aos bens e serviços, ofertados pela SEMDSDHA, destinados à primeira infância
<b>Objetivo</b>	Manter, ampliar, implantar e otimizar as políticas e programas governamentais, que já estão em andamento, de modo a reduzir as desigualdades no acesso, aos bens e serviços que atendam aos direitos da gestante e da criança até 06 anos, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança
<b>ODS</b>	10. Redução das Desigualdades, 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças de 0 a 06 anos, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).	01 grupo, neste segmento do SCFV, por CRAS	Quantidade de grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças de 0 a 6 anos implantado	2030 (contínuo)	SEMDSDHA	SEMDSDHA e OSCs
Priorizar, nas visitas domiciliares, o cuidado e educação na primeira infância, no âmbito do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF), com profissionais qualificados.	Atender 100% da demanda do Paif	Percentual de demanda PAIF atendida (crianças de 0 a 6 anos)	2024	SEMDSDHA	
Garantir acompanhamento pelo Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, às famílias de crianças sob medida de acolhimento institucional, ou em família acolhedora, enquanto perdurar o acolhimento, até seis meses após a reintegração familiar.	Atender 100% da demanda	Percentual de demanda atendida	2024	SEMDSDHA	
Garantir o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade “Família Acolhedora”, evitando a Institucionalização de crianças.	Atender 100% da demanda	Percentual de demanda atendida	2024	SEMDSDHA	Sistema de Garantia de Direitos
	100% da equipe capacitada	Percentual da equipe capacitada	2025		
Acompanhar, prioritariamente, famílias com crianças até seis anos de idade, cadastradas no Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidade.	Atender 100% da demanda	Percentual de demanda atendida	2024	SEMDSDHA	
Atender, com prioridade nos diversos benefícios, serviços e programas socioassistenciais aquelas famílias com crianças de até seis anos de idade em que a genitora ou genitor, ou os responsáveis legais estejam encarcerados, bem como quando em condição de ou egressos do sistema penitenciário.	Atender 100% da demanda	Percentual de demanda atendida	2024	SEMDSDHA	



### QUADRO OPERATIVO 3

<b>Área temática</b>	Assistência Social à Família da Criança (Convivência Familiar e Comunitária)
<b>Situação problema identificada</b>	Falta de qualificação especializada, das equipes de atendimento; Aumento da Demanda de Acesso ao Sistema de Proteção Social à Família; Falta de Protocolo de Fluxos do SGD;
<b>Objetivo</b>	Qualificar os serviços de acolhimento, promovendo melhorias na gestão desses serviços
<b>ODS</b>	10. Redução das Desigualdades, 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Viabilizar, por meio de parcerias, o acesso à qualificação, sob a forma de especialização e atualização, dos profissionais e coordenadores das entidades e serviços de acolhimento institucional.	Realizar anualmente a capacitação dos profissionais e coordenadores das entidades e serviços de acolhimento institucional qualificados.	Quantitativo de capacitações de profissionais e coordenadores dos Serviços de Acolhimento Institucional.	2030 (contínuo)	SEMDSHA, Instituições de Ensino e Organizações da Sociedade Civil.	FEMASS; outras Universidades e Instituições de Ensino.
Criar protocolos para fluxos do Sistema de Garantia de Direitos.	Protocolo para fluxos do SGD (Sistema de Garantia de Direitos), em funcionamento.	Fluxo do Sistema de Garantia de Direitos criado.	2025 (contínuo)	SEMDSHA	Sistema de Garantia de Direitos
Concluir o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional.	Realizar 03 reordenamentos.	Reordenamento realizado.	2025 (contínuo)	SEMDSHA	Sistema de Garantia de Direitos

## DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL

O trajeto histórico da Educação Infantil, dadas às especificidades que carrega, naquilo que tange a sua consolidação como primeira etapa da Educação Básica, é marcado pelas lutas sociais e, em decorrência disso, pela pressão política exercida pelos movimentos sociais para que as crianças tivessem seus direitos fundamentais garantidos, por meio do suporte do Estado. Estas lutas por direitos se manifestaram num contexto histórico de articulações políticas que datam do final da década de 1970, que desembocou no fim do período ditatorial, até início do processo de redemocratização do país que aconteceu durante a década de 1980, culminando na promulgação da Constituição Federal de 1988.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a educação de crianças se estrutura com base em três pilares: o cuidado, a proteção integral e o desenvolvimento infantil. Neste sentido, a Constituição Federal assevera, naquilo que tange a Educação Infantil, em seu art. 208, inciso IV, que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de “(...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. Posteriormente, esse texto foi alterado por meio da Emenda Constitucional nº 53 de 2006, ficando sua redação da seguinte maneira: “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”.

Outra alteração foi feita por meio da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009 que incluiu a pré-escola como etapa obrigatória da Educação Básica e indica a responsabilidade da União, Estados, Municípios e o Distrito Federal para toda a Educação Básica, atendendo obrigatoriamente a população dos quatro aos dezessete anos. No caso específico da Educação Infantil, para as crianças de quatro e cinco anos, a responsabilidade sobre a garantia de vagas recai sobre os municípios.

Visando estabelecer elementos que garantissem a proteção da infância, foi promulgada a Lei nº 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A partir de então, constitui-se a criança como um sujeito de direitos, que tem o estado, a família e a sociedade como elementos de cuidado e proteção destes direitos fundamentais.

Em 1996, outro marco importante na educação brasileira foi a edição da Lei nº 9394/96, conhecida como LDB, que estabelecia as diretrizes e bases da educação nacional, onde se definiu a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, estruturada por meio de creches, para crianças de zero a três anos, e pré-escola, para crianças de quatro a seis anos, exigindo assim uma articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Os Planos Nacionais de Educação (PNEs), de duração decenal, previstos na Constituição Federal de 1988 e o Plano Municipal de Educação são normativas que servem para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino. Neste sentido a cidade de Macaé elaborou e aprovou, em 03/06/2015, a Lei 4.106/2015, que dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Educação (PME), de modo a assegurar o cumprimento das metas, dentro do prazo previsto, ou seja, durante o decênio 2015 – 2025.

Para organizar a Educação Infantil foram elaboradas as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em 2009 (Parecer CNE/CEB nº 20/09 e Resolução CNE/CEB nº 05/09). Esta resolução constitui-se num documento mandatário que estabelece a estrutura legal e institucional da Educação Infantil e colocam alguns pontos para sua articulação com o Ensino Fundamental. Também expõem o que deve ser considerado como função sociopolítica e pedagógica das instituições de Educação Infantil e partem de uma definição de currículo, apresentando princípios básicos orientadores de um trabalho pedagógico comprometido com a qualidade e a efetivação de oportunidades de desenvolvimento para todas as crianças.

Outro dispositivo legal importante foi a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância que explicita a responsabilidade dos estados e da União. De acordo com o art. 8º, o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância constitui objetivo comum de todos os entes da Federação.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, é o documento de caráter normativo que define as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da educação básica. Para a Educação Infantil estabelece um conjunto de noções, habilidades e atitudes que todas as crianças têm o direito de aprender.

Atualmente, a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Macaé atende cerca de 11 mil crianças a partir de dois anos de idade, distribuídas em 60 Unidades Escolares de Educação Infantil, sendo 30 escolas oferecendo atendimento em horário parcial e 30 em atendimento em horário integral. Todas as Unidades Escolares buscam organizar os espaços, tempos e materiais de maneira a atender a especificidade da faixa etária.

## 1. DESAFIOS

### DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS DEMANDAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

- 1** ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE ZERO A UM ANO E ONZE MESES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E/OU EM REDES PRIVADAS, CONVENIADAS
- 2** DEMANDA MANIFESTA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE DOIS ANOS DE IDADE
- 3** CARÊNCIA DE PESSOAL NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL
- 4** ÍNDICE DE INFREQUÊNCIA E EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 5** NECESSIDADE DE APRIMORAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS UNIDADES ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
- 6** ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS E DA SOCIEDADE NA VALORIZAÇÃO DOS CUIDADOS E VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
- 7** NECESSIDADE DE GARANTIR ESPAÇOS EDUCATIVOS EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO

#### Desafios 1 e 2 - Atendimento em Creche e Pré-Escola

Atualmente, a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Macaé atende cerca de 10.640 crianças a partir de dois anos de idade, distribuídas em 59 Unidades Escolares de Educação Infantil, sendo 30 escolas oferecendo atendimento em horário parcial e 29 em atendimento em horário integral.

Evidencia-se a necessidade de atendimento às crianças de zero a um ano e onze meses, entretanto, ressalta-se que existem estudos técnicos sendo produzidos para criar oportunidades, gradativas e contínuas, de atendimento a este público.

Em relação às crianças de três a cinco anos de idade, a Secretaria Municipal de Educação, em 2023, atendeu 100% da demanda manifesta. Quanto às crianças de dois anos, a Rede Pública de Ensino abarca 87% da demanda manifesta. Note-se que para suprir a integralidade do atendimento nos espaços da Rede Pública de Ensino, faz-se necessário o enfrentamento prioritário e efetivo dos desafios 3 e 7 descrito neste documento.

Em tempo, considerando a importância de observar a constituição dos setores administrativos de Macaé e os bairros que o compõem, visando compreender em que regiões geográficas do município as Unidades Escolares são instaladas e as crianças são atendidas, segue abaixo a distribuição dos bairros por setor.

1. **Setor Administrativo (Azul):** engloba os bairros do Mirante da Lagoa; Lagoa; Imboassica; Bairro da Glória; Granja dos Cavaleiros; Cavaleiros; Praia do Pecado; Vale Encantado; São Marcos; Novo Cavaleiros; Cancela Preta e Jardim Vitória;
2. **Setor Administrativo (Amarelo):** engloba os bairros do Riviera Fluminense; Novo Horizonte; Sol y Mar; Campo D' Oeste; Visconde de Araújo; Miramar; Praia Campista e Costa do Sol;
3. **Setor Administrativo (Verde):** engloba os bairros, Botafogo; Virgem Santa; Horto; Jardim Santo Antônio (Jardim Santo Antônio e Nova Macaé), Malvinas; Aroeira;
4. **Setor Administrativo (Vermelho):** engloba os bairros do Centro, Imbetiba; Cajueiros e Alto dos Cajueiros;
5. **Setor Administrativo (Vinho):** engloba os bairros da Barra de Macaé; Nova Esperança; Nova Holanda; Fronteira; Ajuda de Baixo; Ajuda de Cima e Parque União (Jardim Carioca e Jardim Franco);
6. **Setor Administrativo (Marrom):** engloba os bairros do Parque Aeroporto, Parque Atlântico; São José do Barreto; Engenho da Praia; Lagomar e Cabiúnas;
7. **Setor Administrativo (Bege):** abrange o Distrito do Sana;
8. **Setor administrativo 08 (Laranja):** abrange o Distrito de Glicério;
9. **Setor Administrativo 09 (Cinza):** abrange o Distrito de Córrego do Ouro;
10. **Setor Administrativo 10 (Azul Marinho):** abrange as localidades Frade, Usina, Crubixais e Vila Morete;
11. **Setor Administrativo 11 (Branco):** abrange as localidades Cachoeiros de Macaé, Areia Branca, Bicuda Grande, Bicuda Pequena, Mundo Novo, Serra Escura, Boa Alegria (parte) e Serro Frio.

Os dois primeiros desafios, que tratam de atendimento na creche e na pré-escola, têm por estratégia de enfrentamento: 1) iniciar o atendimento de crianças na faixa etária de zero a um ano e onze meses na Rede Municipal de Ensino e/ou em Redes Privadas, conveniadas ou não; e 2) atender 100% da demanda manifesta para crianças a partir de dois anos de idade.

Quanto ao atendimento realizado em 2023, evidencia-se que, em relação às crianças de três a cinco anos de idade, a Secretaria Municipal de Educação, realizou matrícula de 100% da demanda manifesta. Porém, o atendimento às crianças de dois anos cumpriu-se em torno de 87% da referida demanda.

### Desafio 3 - Gestão de Pessoal das Unidades Escolares de Educação Infantil

O Desafio 3, que trata da Gestão de Pessoal das Unidades Escolares de Educação Infantil, tem por estratégia de enfrentamento a adequação da carência de pessoal nas Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e rege-se pelo binômio cuidar-educar, visando garantir o desenvolvimento integral das crianças. Portanto, é possível afirmar que os profissionais da Educação estruturam, de maneira elementar e fundamental, o processo de cuidado/educação.

Neste sentido, adequar o quadro de pessoal para as Unidades Escolares da Rede Municipal é a premissa básica de garantia de atendimento efetivo a todas as crianças.

Para que esta adequação seja efetivada, de acordo com a Portaria/SEMED nº 004/2009, de 15 de outubro de 2009, o atendimento às crianças na Creche – hoje atendendo crianças de dois e três anos – deve ser organizado considerando que em cada turma disponha de uma Professora Regente e uma Auxiliar de Serviços Escolares para cuidar/educar de 18 crianças. Em relação ao atendimento na Pré-escola (quatro e cinco anos de idade), as turmas devem dispor de uma Professora Regente para 20 crianças, além de uma Auxiliar de Serviços Escolares para suporte a cada três turmas existentes.

No que tange à Equipe Gestora de cada Unidade Escolar, a sua composição se estrutura com um Diretor e um Diretor Adjunto, que são eleitos democraticamente pela comunidade escolar, considerando o previsto na Lei nº 269/2017.

Em relação ao suporte pedagógico às Equipes Gestoras, o Professor Orientador (Professor A), indicado pela Direção, atua junto aos professores, avaliando e orientando suas práticas pedagógicas, bem como colabora com a Coordenação Pedagógica de Apoio à Gestão, vinculada a Superintendência de Educação Infantil, naquilo que tange às orientações pedagógicas em rede.

Atualmente não existem nas equipes gestoras das Unidades Escolares da Educação Infantil o Professor Orientador Pedagógico (POP) e o Professor Orientador Educacional (POE), ambos, pedagogos concursados, que são profissionais indispensáveis para a qualidade das práticas pedagógicas, das ações de combate a infrequência e evasão escolar e de articulação com as famílias.

A Coordenação Pedagógica de Apoio à Gestão da Superintendência de Educação Infantil é composta por Coordenadores Pedagógicos que atuam orientando a gestão pedagógica das escolas da Rede Municipal, fazendo o acompanhamento pedagógico de apoio à gestão.

A existência de carência de pessoal na Rede Pública de Ensino se evidencia pelo dilatado período em que não se realizou concurso público para a área de Educação no município. Ressalta-se que o último concurso aconteceu no ano de 2011. Ademais, neste mesmo período, existiram aposentadorias, falecimentos, exonerações, dentre outras formas de afastamento que incrementaram os indicadores de carência do município, somada às necessidades oriundas de processos de ampliação de oferta de vagas na rede municipal, gera a necessidade de realização de concurso público ou outro processo de contratação de profissionais.



Considerando que a Prefeitura Municipal de Macaé realizou o último concurso público para a área de Educação do município no ano de 2011, faz-se necessário criar estratégias de ampliação de pessoal, através da realização de novo concurso público, conforme anunciado pela Prefeitura de Macaé.

#### **Desafio 4 - Infrequência e Evasão Escolar**

O Desafio 4, que trata de infrequência e evasão escolar, tem por estratégia de enfrentamento a redução dos índices de faltas e/ou abandonos escolares na Educação Infantil, por meio de ações da supervisão de ensino e da assistência social.

A etapa da Educação Infantil da Rede Municipal de Macaé possui atualmente 60 escolas sendo 29 em horário integral (das 7h e 30min às 16h e 30min), e 31 escolas em horário parcial (dois turnos - das 07h30min às 11h30min, e das 13h às 17h).

A Secretaria Municipal de Educação elabora suas estratégias de enfrentamento a infrequência e evasão escolar em cumprimento ao estabelecido no art. 205 da Constituição Federal de 1988, que diz:

A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

As ações pedagógicas realizadas nas Unidades Escolares são organizadas a fim de potencializar os vínculos sociais, o desenvolvimento de habilidades físicas e cognitivas, visando à garantia do acesso, da permanência, do sucesso das crianças e, conseqüentemente, o fortalecimento do vínculo entre crianças, família e escola, o que pode, inclusive, impactar positivamente no enfrentamento do Desafio 6.

No que tange a evasão escolar, a Lei nº 10287/01 determina que a escola precisa notificar ao Conselho Tutelar do município a relação das crianças que apresentarem quantitativo de faltas acima de 30% do percentual previsto por lei.

Esta Notificação deve ser comunicada por meio da Ficha de Comunicação ao Aluno Infrequente (FICAI), que é realizada quando a criança matriculada apresentar cinco faltas consecutivas ou dez faltas intercaladas no período de um mês.

Em 2004, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 006/2004, instituiu o Programa “Escola Legal”, visando diminuir a infrequência e a evasão nas unidades escolares do município de Macaé. Nesta normativa foi definida a forma de envio da FICAI.

Em 2016, realizou-se um pacto entre a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Macaé/RJ, Secretaria Municipal de Educação e Conselhos Tutelares, onde se estabeleceu a necessidade de construção de um fluxo para dirimir os impactos do crescente índice de faltas e abandonos, com triagem prévia pela Secretaria municipal de

Educação (SEMED) e a realização de Ação de Enfrentamento a Infrequência e Evasão Escolar, conhecido como Mutirão, que funciona, até o presente momento, como estratégia de revinculação entre família e escola, antes do envio das notificações para atuação dos Conselhos Tutelares.

Como estratégia de combate a infrequência e evasão, atualmente a Secretaria Municipal de Educação conta com dez Assistentes Sociais, que atuam regularmente no tratamento da infrequência escolar, em parceria com as unidades escolares, bem como atuam nas questões sociais que interferem no acesso e permanência das crianças na Rede Municipal de Ensino.

De março a outubro de 2023, identificamos 202 crianças infrequentes matriculadas no Pré I e Pré II, distribuídas pelos setores administrativos conforme gráfico abaixo. Nesse contexto, ressalta-se que as principais causas da infrequência apontadas até outubro foram, em todos os setores administrativos, 'saúde do aluno', seguido por 'negligência' e 'conflitos familiares'.

## **Desafio 5 - Aprimoramento da qualidade das Práticas Pedagógicas**

O Desafio 5, que trata da qualidade das práticas pedagógicas, tem por estratégia de enfrentamento o aprimoramento contínuo, processo vivo e sempre em construção, das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores nas Unidades Escolares, em consonância com a legislação vigente e com as pesquisas e estudos que embasam as teorias que estruturam e organizam a Educação Infantil.

As orientações em rede e a organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil de Macaé se estrutura a partir do *Caderno de Orientação Pedagógica* (COP em Ação e COP 2.0), transformado em Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, por meio da Deliberação CME nº 01/2022.

Este documento de referência para as instituições de educação infantil tem como base legal o Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e a Resolução nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, bem como a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Neste sentido, o COP é um documento normativo, com respaldo em legislação mandatória que precisa ser cumprido.

Além do Caderno de Orientação Pedagógica, outros documentos, instrumentos e iniciativas auxiliam nas orientações das práticas pedagógicas e no acompanhamento da qualidade da Educação Infantil municipal. Dentre eles, destacamos: o Inventário de Leitura e Escrita na Educação Infantil, o Caderno de Educação Antirracista, o Projeto RECREAR, Simpósio de Educação Infantil e Mostra de Práticas Pedagógicas na Educação Infantil.

Cabe frisar que estes documentos, instrumentos e iniciativas são elaborados coletivamente com o apoio da Coordenação Pedagógica de Apoio à Gestão, de modo que possam ser utilizados/aplicados nas Unidades Escolares, visando à melhoria contínua das práticas pedagógicas e da oferta de experiências significativas, possibilitando, assim,

processos educativos que garantam os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças, permitindo, assim, que elas sejam respeitadas, efetivamente, como sujeito de direitos.

Portanto, a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral da criança, processo vivo e sempre em construção, precisa fundamentar-se em uma concepção de educação infantil onde se respeite efetivamente a criança como sujeito de direitos, bem como a diversidade de infâncias existentes.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Educação Infantil, além de orientar e acompanhar o processo educativo nas unidades escolares, também elabora e oferta formação continuada em serviço para os professores regentes que atuam na primeira etapa da Educação Básica.

A formação oferecida, que tem a intenção de fortalecer as práticas pedagógicas nas Unidades Escolares, é organizada a partir de estudos sistemáticos de temáticas como: educação antirracista, alimentação saudável e de hábitos de higiene adequados, brincadeiras e interações como eixos estruturantes, leitura e escrita na Educação Infantil (EI), cotidiano e currículo na EI.

Em 2023, a Superintendência de Educação Infantil elaborou 13 cursos, com oferta de 1020 vagas, distribuídos conforme tabela abaixo, para atender a demanda de formação de professores que atuam na Educação Infantil.

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Tópicos especiais em Educação Infantil (E.I.)</b>	<b>200</b>
<b>Olhares para a pluralidade: culturas infantis no cotidiano da E. I.</b>	<b>80</b>
<b>A legislação brasileira e a garantia da criança como sujeito de direitos</b>	<b>80</b>
<b>Documentação Pedagógica e avaliação na E. I.</b>	<b>80</b>
<b>Currículo na Educação Infantil: práticas</b>	<b>80</b>
<b>Metodologias na Educação Infantil</b>	<b>80</b>
<b>Arte, sabores e saberes na/da infância</b>	<b>40</b>
<b>Educação Física e Arte: ser e sentir</b>	<b>80</b>
<b>Desenvolvimento Infantil e as muitas infâncias</b>	<b>80</b>
<b>Cuidar e educar: a escola como espaço de acolhimento</b>	<b>80</b>
<b>Corpo e Movimento na E. I.</b>	<b>80</b>
<b>Leitura e escrita nos territórios brincantes da Educação Infantil</b>	<b>30</b>
<b>Vivências socioemocionais: entre o pensar e sentir, a expansão do ser criança</b>	<b>30</b>
<b>Total de vagas ofertadas</b>	<b>1020</b>

## **Desafio 6 – Relação saudável entre família e escola**

O Desafio 6 tem por estratégia de enfrentamento a ampliação do envolvimento das famílias e da sociedade, junto com as Unidades Escolares, na valorização do binômio cuidar-educar e do incremento do enlace e do compromisso destes atores na promoção e defesa dos direitos da Primeira Infância.

O acompanhamento da prática pedagógica no cotidiano escolar, realizado pela equipe da Superintendência de Educação Infantil, mostra que as famílias muitas vezes compreendem a escola como um local seguro, onde podem deixar seus filhos e filhas, enquanto seus integrantes estão vinculados aos afazeres diários.

Entretanto, existem desafios cotidianos que se interpõem na vinculação família/escola. Dentre eles, destaca-se o uso do transporte escolar, que facilita o acesso e permanência das crianças ao universo escolar, porém afasta as famílias da interação e do convívio com a Unidade Escolar.

Neste sentido, visando dirimir os desafios diários e estimular a participação e interação das famílias com o cotidiano escolar, faz-se necessário estabelecer estratégias de conscientização acerca da importância da frequência escolar como fundamento do desenvolvimento integral das crianças, considerando a brincadeira e as interações como eixos estruturantes da prática pedagógica na Educação Infantil. Além de conscientizar as famílias, faz-se imprescindível que o espaço escolar seja um ambiente educativo, saudável, acolhedor e propício ao diálogo, o que se vincula com as estratégias de enfrentamento do Desafio 7 aqui apresentado.

Estas estratégias precisam ser construídas coletivamente, principalmente com a participação efetiva das Equipes Gestoras das Unidades Escolares que organizam o cotidiano escolar e tem a função precípua de acolher as crianças e suas famílias.

Desta forma, será possível garantir uma interação saudável e ativa entre família e escola, onde o espaço escolar seja rico de cuidado e educação, garantindo, assim, a permanência da criança no ambiente escolar e a continuidade do seu desenvolvimento.

## **Desafio 7 – Infraestrutura adequada e ambiente educador**

O Desafio 7 tem por estratégia de enfrentamento a garantia de espaços educativos em consonância com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil, documento elaborado pelo Ministério da Educação, em 2006.

No âmbito da Educação Infantil, pensar em uma infraestrutura que acolha as crianças de até cinco anos é uma construção diária, porque além dos aspectos físicos como rol de entrada, salas (de referência, de leitura, multifuncional, ateliê, secretaria, da gestão etc.), pátio coberto ou não, banheiros, cozinha, refeitório, espaço com natureza, entre outras possibilidades, é preciso entender que esses ambientes são fundamentais para que, através da prática pedagógica, as crianças vivenciem seus direitos de aprendizagem: brincar, participar, explorar, compreender, conhecer-se e conviver, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



Além dos direitos de aprendizagem, as interações e a brincadeira, estabelecidas como eixos norteadores para a prática pedagógica na DCNEI, reforçam a importância da criação de contextos educativos organizados, com intencionalidade, pelos professores, de modo que o ambiente educativo possa convidar e incentivar que as crianças construam e exerçam as aprendizagens de acordo com sua faixa etária e momento biográfico.

Dessa forma, o ambiente educador, rico em contextos pedagógicos e com infraestrutura adequada, precisa se consolidar em espaços que acolham as especificidades da primeira infância, em suas dimensões humana, física, psicológica e pedagógica, com salas amplas, que recebam preferencialmente luz natural, com mobiliário que convide às crianças a exercerem sua autonomia e protagonismo.

Ademais, estes espaços precisam se estruturar em ambientes para descanso, para exploração e pesquisa, com materiais que possibilitem criar, investigar e partilhar ideias e experiências.

Para as crianças pequenas e bem pequenas, o ambiente educador precisa ter características com relevância estética que colabore para que ela estabeleça relações e construa suas percepções sensoriais do mundo, portanto, a qualidade e a quantidade dos materiais e a disposição deles no ambiente precisa ser estudada e avaliada cotidianamente pelos profissionais que atuam no espaço escolar.

Além disso, o ambiente educativo precisa proporcionar segurança para que cada criança, em sua singularidade, possa estabelecer vínculo com o adulto de referência (professor e/ou auxiliar de serviços escolares), de modo a se sentir confiante no decorrer de seu desenvolvimento.

A escola da Educação Infantil, portanto, precisa ser acolhedora, como um abraço que afaga, recebe e acolhe, além das crianças, suas famílias que são as parceiras fundamentais para a construção de um elo forte com a comunidade.

No que tange os aspectos legal e normativo, o ambiente educador precisa atender ao disposto no inciso IX do art. 3º da Lei nº 9394/96, onde se estabelece que o ato educativo seja ministrado com base na garantia de padrão de qualidade, principalmente em relação ao que tange a infraestrutura.

Além de ser um princípio inscrito na LDB, a questão do padrão de qualidade também está prevista no: 1) Plano Nacional de Educação, Lei nº 13005/2014, especificamente na Estratégia 1.1 da Meta 1, onde se insculpe a necessidade de se definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais; e 2) Plano Municipal de Educação, onde a Meta 1 também trata da expansão da oferta de Educação Infantil na Rede Pública Municipal Ensino.

Cabe ressaltar que os *Parâmetros Básicos de Infraestrutura para instituições de Educação Infantil*, documento elaborado pelo Ministério da Educação em 2006, visa contribuir com um processo democrático de implementação das políticas para a faixa etária de zero a seis anos, de modo que seja possível desenvolver projetos relacionados à qualidade dos ambientes escolares com ênfase nas relações entre o espaço físico, o projeto pedagógico e o desenvolvimento da criança.

A Rede Municipal de Ensino, naquilo que tange a Educação Infantil, enfrenta o desafio cotidiano de potencializar nas Unidades Escolares a construção de ambientes educadores. Para tanto, a Rede Municipal dispõe de 60 escolas que atendem crianças na primeira etapa da Educação Básica, sendo 11 escolas abrigadas em espaços físicos alugados e 49 escolas abrigadas em espaços físicos próprios. Ademais, existe a previsão, dentro dos próximos quatro anos, de construção de mais quatro espaços próprios para abrigar e atender as crianças da Educação Infantil em Macaé.

Este documento se estruturou com o firme propósito de identificar os desafios da Prefeitura de Macaé em relação à garantia de efetiva participação das crianças na sociedade macaense, considerando-as, portanto, como sujeitos de direitos. Para tanto, elencou-se sete tópicos, cuja intenção foi evidenciar os desafios prioritários, a partir da apresentação de dados e contextos, de modo a compreender a complexidade que os circundam, pretendendo, assim, facilitar a elaboração de estratégias, naquilo que tange as ações no âmbito da educação municipal, articulando diversos atores institucionais e demais esferas do poder público na missão de construir e implementar, mais do que um documento, uma política pública intersetorial que insira, definitivamente, a primeira infância como protagonista de direitos, sendo respeitada, cuidada, educada e acolhida no seu desenvolvimento.

## 2. ESTRATÉGIAS

### QUADRO OPERATIVO 1

<b>Área temática</b>	A criança e a educação infantil - atendimento em creche e infraestrutura				
<b>Situação problema identificada</b>	Não há oferta de atendimento às crianças de 0 e 1 ano				
<b>Objetivo</b>	Atender, gradativamente, a demanda manifesta de crianças de 0 a 1 ano de idade (De acordo com a Secretaria de Saúde - Fonte: Tabnet/MS de junho/2023 - média de 3.500 crianças nascidas vivas moradoras de Macaé)				
<b>ODS</b>	3. Saúde e Bem-estar 4. Educação de Qualidade				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Construção de berçários de acordo com os Indicadores de Qualidade na Educação infantil e com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para instituições de Educação Infantil	04 creches com berçários com capacidade para atender 800 crianças	Número de creches com berçários em funcionamento	EMEI Ana Cristina Nunes Silva (antigo SASE) e EMEI Norma Sueli Pinheiro Nogueira (Bairro Ajuda de Baixo) até 2026; e mais 2 Creches (Trapiche e Parque Aeroporto) até 2027.	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Obras

## QUADRO OPERATIVO 2

<b>Área temática</b>	A criança e a educação infantil - atendimento em creche e infraestrutura				
<b>Situação problema identificada</b>	Insuficiência de vagas para crianças de 2 anos em demanda manifesta em 2023 - total de 3.200 cadastros na pré-matricula				
<b>Objetivo</b>	Ampliar o atendimento de crianças de 02 anos de idade				
<b>ODS</b>	4. Educação de Qualidade				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Atendimento de 100% das crianças de demanda manifesta de 2 anos de idade.	Ampliar, garantindo mais 350 vagas, em creches no município, próximas a residências da criança	Número de vagas em creches próximas as residências da criança	Atendimento a 100% das crianças de 2 anos, de demanda manifesta, até 2025	Secretaria Municipal de Educação - Coordenação de Pré Matrícula e Supervisão de Ensino e Superintendência Administrativa	Superintendência de Educação Infantil.

## QUADRO OPERATIVO 3

<b>Área temática</b>	A criança e a educação infantil - atendimento e gestão de pessoal				
<b>Situação problema identificada</b>	Carência de profissionais nas unidades escolares de educação infantil				
<b>Objetivo</b>	Garantir profissionais suficientes para atendimento às crianças matriculadas nas unidades de educação infantil				
<b>ODS</b>	4. Educação de Qualidade				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Realização de concurso público para provimento de cargos para atendimento as carências das Unidades Escolares de profissionais da educação (professores, auxiliares, orientadores pedagógicos e educacionais para a Educação Infantil).	Suprir 100% da carência de pessoal nas Unidades Escolares	Percentual de unidades escolares com quadro funcional completo.	Até 2026	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Educação - Superintendência Administrativa
Ampliação das equipes de profissionais de educação para atender à demanda de acesso e permanência de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras (es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares	Suprir 100% da carência de pessoal nas Unidades Escolares	Percentual de unidades escolares com quadro funcional completo	Até 2026	Secretaria M. de Recursos Humanos; Secretaria de Educação - Superintendência Administrativa	Secretaria Municipal de Educação - Superintendência Administrativa
Diminuição do percentual de absenteísmo dos profissionais de educação	Garantir a diminuição do absenteísmo em 90% das Unidades Escolares	Percentual absenteísmo nas Unidades Escolares	Contínuo	Secretaria M. de Recursos Humanos; Secretaria de Educação - Superintendência Administrativa	Secretaria Municipal de Educação - Superintendência Administrativa

## QUADRO OPERATIVO 4

<b>Área temática</b>	<b>A criança e a educação infantil - atendimento e combate a evasão</b>
<b>Situação problema identificada</b>	Índice de evasão escolar
<b>Objetivo</b>	Combater as causas da evasão escolar
<b>ODS</b>	4. Educação de Qualidade 10. Redução das Desigualdades

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Levantamento de dados para identificação das causas da infrequência escolar	Causas de infrequência identificadas 100% das escolas de educação infantil	Percentual de causas da infrequência escolar identificadas em todas as Unidades Escolares	Até 2025	Secretaria Municipal de Educação - Supervisão de Ensino - Unidades Escolares	Superintendência de Educação Infantil e Superintendência Multiprofissional.
Definição e implementação de ações / protocolos para identificação e busca ativa de crianças infrequentes ou evadidas.	Redução em 25% da infrequência e em 80% da evasão	Percentual de redução de infrequência e evasão escolar	Até 2026	Secretaria Municipal de Educação/ Unidades Escolares - Supervisão de Ensino	Superintendência de Educação Inclusiva e Social
Garantia da continuidade da vinculação do CARTÃO EDUCAÇÃO com a frequência escolar	Redução em 25% da infrequência escolar na Educação Infantil.	Percentual de redução da infrequência escolar	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Pré Matrícula e Supervisão de Ensino.	

## QUADRO OPERATIVO 5

<b>Área temática</b>	<b>A criança e a educação infantil - qualidade</b>
<b>Situação problema identificada</b>	Práticas Pedagógicas em desacordo com as Diretrizes Nacionais para a na Educação Infantil
<b>Objetivo</b>	Garantir qualidade de maneira que as práticas pedagógicas estejam de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
<b>ODS</b>	4. Educação de Qualidade 10. Redução das Desigualdades

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Entrega e implementação do Caderno de Orientação Pedagógica da Educação Infantil.	100% das escolas utilizando efetivamente o COP como documento orientador das práticas pedagógicas	Percentual de escolar que utilizam o COP como documento orientador das práticas pedagógicas	2024	Secretaria M. de Educação / SEMAEB - Superintendência de Educação Infantil	
Garantia da indissociabilidade do brincar, cuidar e educar na Educação Infantil e as concepções das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	100% das escolas utilizando as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil como documento que rege as concepções, propostas e ações nesta etapa	Percentual de escolas que utilizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil como documento que rege as concepções, propostas e ações nesta etapa	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB - Superintendência de Educação Infantil	

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Implementação de ações que atendam a diversidade e fomentem uma educação antirracista.	100% dos profissionais com formação continuada em Educação Antirracista, diversidade e inclusão numa perspectiva multiculturalista	Percentual de profissionais da educação infantil com formação continuada em Educação Antirracista, diversidade e inclusão numa perspectiva multiculturalista	Até 2026	Secretaria Municipal de Educação - Superintendência de Educação Infantil, Superintendência de Educação Inclusiva e Social	Secretaria Municipais de: Saúde, Cultura, Políticas de Promoção de Igualdade Racial, Desenvolvimento Social e Coordenadoria Acesso e Diversidade
Aquisição de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades dos trabalhos educacionais e representativos da diversidade étnico-cultural das crianças	Equipar 100% das escolas de Educação Infantil	Percentual de escolas com materiais pedagógicos adequados	Até 2025	Secretaria M. de Educação - Superintendência de Educação Integrada; Superintendência de Educação Infantil; Superintendência de Educação Inclusiva e Social; NEAFRO; Coordenadoria de Gestão de Processos	
Garantia de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos para o livre brincar	100% das unidades escolares com espaços adequados e manutenção necessária ao livre brincar	Percentual de escolas com espaços pedagógicos adequados	Até o final de vigência deste plano	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB - Coordenadoria de Infraestrutura	Superintendência de Educação Infantil
Garantia da permanência de programas de formação continuada em serviço para os profissionais da educação com foco nas múltiplas linguagens de expressão para o desenvolvimento integral da criança	100% dos professores de educação infantil com formação continuada em serviço.	Participação dos professores nos encontros de formação continuada em serviço. Percentual de professores da educação infantil com formação continuada.	Contínuo	Secretaria M. de Educação / SEMAEB - Centro de Formação Carolina Garcia - CFCG; Núcleo de Tecnologia de Macaé; Superintendência de Educação Infantil	
Criação e manutenção de condições para a efetivação da gestão democrática da educação, buscando fortalecer a autonomia da gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município	100% das unidades escolares com procedimentos definidos e acompanhamento na garantia da gestão democrática	Percentual de escolas com gestão democrática em suas ações	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB Superintendência de Gestão Democrática	Superintendência de Educação Infantil
Garantia de que todas as Unidades Escolares realizem o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo semanalmente com foco na Formação em Serviço, Planejamento e avaliação	100% das unidades escolares realizando Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (TPC) semanalmente	Percentual de escolas que garantem a realização de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (TPC) semanalmente	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB	Superintendência de Educação Infantil
Garantia participação de todos os professores no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo semanalmente com foco na Formação em Serviço e no Planejamento	100% dos professores participando dos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo	Percentual de professores que participam dos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação - Superintendência Administrativa	Superintendência de Educação Infantil

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Criação de políticas públicas de leitura e escrita na Educação Infantil de acordo com os referenciais do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil do MEC (LEEI)	100% das unidades escolares de Educação Infantil com orientações adequadas sobre leitura e escrita para a educação infantil	Percentual de escolas que oferecem orientações sobre leitura e escrita na educação infantil para as unidades escolares	Até 2026	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB	Superintendência de Educação Infantil
Garantia que todas as escolas de Educação Infantil atualizem seus Projetos Políticos Pedagógicos - PPP	100% das escolas de educação Infantil com seus PPP atualizados	Percentual de Unidade Escolar com seu PPP atualizado	2024	Secretaria M. de Educação / SEMAEB - Superintendência de Educação Infantil	
Garantia de Orientador Pedagógico e/ou Professor Orientador para atendimento integral a todas as escolas	100% das escolas com orientador pedagógico e/ou professor orientador fazendo atendimento integral	Percentual de escolas atendidas com Professor Orientador Pedagógico e/ou Professor Orientador	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB - Superintendência Administrativa	
Garantia de Alimentação Escolar de acordo com a Resolução n 05/2021	100% das unidades oferecendo alimentação escolar de acordo com a resolução nº 05/2	Percentual de escolas que oferecem alimentação escolar adequada	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB	Coordenadoria de Nutrição Escolar
Garantia de Professor de Educação Física para todas as unidades escolares	100% das escolas com professor de Educação Física	Percentual de unidades escolares que possuem professor de Educação Física	Até 2026	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB - Superintendência Administrativa	



## QUADRO OPERATIVO 6

<b>Área temática</b>	<b>A criança e a educação infantil - família e escola</b>
<b>Situação problema identificada</b>	Baixa participação das famílias no cotidiano escolar
<b>Indicador(es)</b>	Percentagem de pais e/ou responsáveis que frequentam as reuniões/eventos nos espaços da escola e participação efetiva no acompanhamento educativo de seu filho
<b>Objetivo</b>	Ampliar em 50% o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância
<b>ODS</b>	1. Erradicação da Pobreza 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável 3. Saúde e Bem-estar 4. Educação de Qualidade 10. Redução das Desigualdades 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Definição e implementação de ações / protocolos para identificação do percentual de não participação das famílias	Dados sobre participação das famílias em 100% das escolas de Educação Infantil	Percentual de escolas com participação das famílias	2024	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB / Unidades Escolares - Superintendência de Educação Infantil	Supervisão de Ensino
Levantamento de dados para identificação das causas da baixa participação	Causas da baixa participação identificadas 100% das escolas de educação infantil	Percentual de escolas com identificação de baixa participação familiar	2024	Secretaria Municipal de Educação / SEMAEB / Unidades Escolares - Superintendência de Educação Infantil	Supervisão de Ensino
Criação e implementação de programa de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.	25% das Unidades Escolares em ação junto ao Programa	Percentual de unidades escolares com ação no Programa de orientação às famílias	Até 2026	Secretaria M. de Educação / SEMAEB - Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Assistência Social
Criação de um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância	80% dos pais e/ou responsáveis com acesso as informações	Percentual de pais que tiveram acesso as informações	Até 2026	Secretaria M. de Educação / SEMAEB - Setor de Comunicação	
Criação de ações para sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância	100% dos espaços públicos adequados a Primeira Infância	Percentual de espaço público direcionados à primeira infância adequados	Até 2028	Ação intersetorial	Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer
Incentivo a participação dos pais ou responsáveis por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	100% das Unidades Escolares com ações efetivas no estreitamento dessa relação	Percentual de unidades escolares com ações de estreitamento das relações entre escolar e famílias	Contínuo	Secretaria M. de Educação / SEMAEB - Superintendência de Educação Infantil	

## QUADRO OPERATIVO 7

<b>Área temática</b>	<b>A criança e a educação infantil - infraestrutura</b>
<b>Situação problema identificada</b>	Espaços escolares em desacordo com os parâmetros básicos de infraestrutura e dos indicadores de qualidade do ministério da educação para instituições de educação infantil
<b>Objetivo</b>	100% das unidades escolares com infraestrutura de acordo com os parâmetros de infraestrutura e dos indicadores de qualidade do ministério da educação
<b>ODS</b>	4. Educação de Qualidade

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Levantamento de dados para identificação das causas da infrequência escolar	Causas de infrequência identificadas 100% das escolas de educação infantil	Percentual de causas da infrequência escolar identificadas em todas as Unidades Escolares	Até 2025	Secretaria Municipal de Educação - Supervisão de Ensino - Unidades Escolares	Superintendência de Educação Infantil e Superintendência Multiprofissional.
Definição e implementação de ações / protocolos para identificação e busca ativa de crianças infrequentes ou evadidas.	Redução em 25% da infrequência e em 80% da evasão	Percentual de redução de infrequência e evasão escolar	Até 2026	Secretaria Municipal de Educação/ Unidades Escolares - Supervisão de Ensino	Superintendência de Educação Inclusiva e Social
Garantia da continuidade da vinculação do CARTÃO EDUCAÇÃO com a frequência escolar	Redução em 25% da infrequência escolar na Educação Infantil.	Percentual de redução da infrequência escolar	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Pré Matrícula e Supervisão de Ensino.	

## DIREITO À SAÚDE

Na Constituição Federal de 1988 o Brasil assumiu a garantia do direito universal à saúde, através da criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e, por conseguinte, em 1990, destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à proteção integral da criança.

Pode-se afirmar que a saúde da criança vem apresentando melhora significativa no país; o que pode ser visto pela diminuição nas taxas de mortalidade infantil (menores de 1 ano) e da mortalidade na infância (menores de 5 anos), cumprindo, assim, o objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM) nº 4 para 2015, com redução de 77%.

Vale ressaltar, também, um importante controle da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, diminuição significativa dos índices de desnutrição e melhora crescente nos indicadores de aleitamento materno.

A Rede Pública de Atenção à Saúde do município de Macaé é composta por um amplo número de dispositivos, tendo aqueles mais direcionados à Atenção à Saúde da Criança e da Mulher, como:

- 42 Equipes de Saúde da Família (ESF), 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 5 Equipe Multiprofissional de apoio às ESF;
- 8 Hospitais, sendo: 3 Públicos (Hospital Público Municipal da Serra Evangelina Flores da Silva - HPMS, Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva - HPM e Hospital Público Municipal de Macaé Irmãos do Horto – anexo HPM), 2 Filantrópicos (Hospital Madre Teresa de Calcutá e Irmandade de São João Batista de Macaé) e 3 Privados (Hospital da Unimed, UTI Neonatal Nicola Albano e São Lucas Hospital de Clínicas);
- 3 Maternidades, sendo apenas uma delas pública;
- Centros de Referência, como a Casa da Criança e do Adolescente, Centro de Referência do Adolescente, Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidade Odontológica, entre outros;
- 1 Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) e 1 Núcleo de Saúde Mental;
- 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs);
- 5 Emergências Pediátricas (Pronto Ped/HPM, Pronto Socorro Aeroporto, UPA Barra, UPA Lagomar e HPMS);
- Follow up, que é um programa voltado para os recém-nascidos de risco, egressos ou não de UTIs Neonatais e com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Serviço de Neuro Reabilitação Infanto Juvenil.

A complexidade sociocultural e os fenômenos da Sociedade Contemporânea afetam diretamente a saúde das crianças, como, por exemplo, a crescente prevalência de obesidade infantil e dos óbitos evitáveis por causas externas (acidentes e violência), as elevadas taxas de parto cesária e de prematuridade, de baixo peso ao nascer, entre outros.

Embora sejam evidentes as melhorias nos indicadores da saúde da criança e do financiamento de políticas públicas voltadas para esse público, sendo uma delas a Rede de Atenção à Saúde Materna, Neonatal e Infantil – Rede Cegonha - faz-se necessário a ampliação quanto ao enfrentamento das iniquidades voltadas às condições de saúde e universalizar todos os avanços para os grupos de maior vulnerabilidade (crianças com deficiências e doenças raras, crianças indígenas, quilombolas), a fim de garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças.

Diante de diversos desafios e da necessidade da qualificação das estratégias e ações voltadas à saúde da criança na agenda da saúde pública brasileira, o Ministério da Saúde (MS), juntamente com o Instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz) iniciaram, em 2012, a elaboração da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), sendo a mesma publicada em agosto de 2015.

A PNAISC tem como objetivo promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, através da atenção de cuidados integrais e integrados, desde a gestação até os 9 anos de idade, com atenção especial à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente que favoreça condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

Visando qualificar a Atenção Integral à Saúde da Criança, com foco na primeira infância, a PNAISC foi estruturada em 7 eixos temáticos, sendo eles: atenção humanizada e qualificada à gestação, ao parto, ao nascimento e ao recém-nascido; aleitamento materno e alimentação complementar saudável; promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral; atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas; atenção integral à criança em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz; atenção à saúde de crianças com deficiência ou em situações específicas e de vulnerabilidade; vigilância e prevenção do óbito infantil, fetal e materno.

O direito à saúde apresentado no Plano Municipal para a Primeira Infância do município de Macaé tem por parâmetro os eixos estratégicos da PNAISC buscando apontar ações e metas que promovam a humanização, o acesso aos serviços e sua integração, além da qualificação da atenção à saúde da criança e da mulher visando melhoria das condições de saúde do público em questão.

## 1. DESAFIOS

### DESAFIOS DA SAÚDE PARA AS DEMANDAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

- 1** NECESSIDADE DE AMPLIAR A COBERTURA VACINAL
- 2** FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA OU GESTANTES ENFRENTANDO SITUAÇÕES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR
- 3** TAXA DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL
- 4** MELHORIA DA SAÚDE BUCAL
- 5** GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA
- 6** PREVALÊNCIA DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ISTs)
- 7** NECESSIDADE DE AMPLIAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
- 8** ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL DE GESTANTES, PUÉRPERAS E CRIANÇAS
- 9** ATENDIMENTO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO DO ESPECTRO

## **Desafio 1 - Ampliar a Cobertura Vacinal**

No Brasil, a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, estabelecendo a obrigatoriedade da vacinação em algumas situações e reforçando a importância da imunização para a saúde pública.

Além disso, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), instituído em 1973, é uma política pública do Ministério da Saúde que estabelece diretrizes para a vacinação em todo o território nacional, incluindo calendários de vacinação, aquisição e distribuição de vacinas, entre outras medidas. O PNI é uma referência para a cobertura vacinal no país e é atualizado regularmente para incluir novas vacinas e ajustar estratégias de imunização conforme as necessidades epidemiológicas.

No contexto do Plano Nacional de Saúde 2020-2023, um dos principais objetivos delineados é a busca pela redução ou controle de doenças passíveis de prevenção e controle, com um enfoque especial na cobertura vacinal. Este plano estabelece a meta de alcançar 50% dos municípios com uma cobertura vacinal adequada de 95% para cinco vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, destinadas a crianças menores de 1 ano de idade, incluindo a Pentavalente e a Poliomielite. Até novembro de 2023 o município possuía uma cobertura de 44,26%.

## **Desafio 2 - Melhorar o Estado Nutricional de Gestantes e Crianças**

Para melhorar o estado nutricional de gestantes e crianças, é essencial focar em estratégias que abordem tanto o consumo alimentar quanto a promoção de práticas saudáveis desde os primeiros anos de vida.

No que diz respeito às gestantes, dados de 2023 revelam uma preocupação significativa com o estado nutricional, com 60% das gestantes que realizaram pré-natal apresentando diagnóstico de peso, sendo 28,27% com sobrepeso e 31,69% com obesidade. Além disso, constata-se que 86% das gestantes consomem ultraprocessados, enquanto apenas 77% consomem legumes e verduras, indicando a necessidade de intervenções para promover hábitos alimentares mais saudáveis durante a gestação.

No contexto das crianças menores de 5 anos, os dados de 2023 mostram uma prevalência preocupante de sobrepeso (7,10%) e obesidade (4,40%), assim como de magreza (3,50%). Quanto ao consumo alimentar, observa-se que apenas 21,80% das crianças de 0 a 2 anos apresentaram introdução alimentar adequada, enquanto 73,70% das crianças de 2 a 4 anos consumiram alimentos ultraprocessados e apenas 48,10% consumiram legumes e verduras.

Outro ponto relevante é o aleitamento materno, fundamental para a saúde das crianças. Os dados de 2023 mostram que 48,10% das crianças receberam aleitamento materno exclusivo e 52,20% receberam aleitamento materno continuado, indicando uma necessidade de fortalecer políticas e programas que promovam e apoiem o aleitamento materno como prática prioritária nos primeiros meses de vida.

### **Desafio 3 - Taxa de Mortalidade Materna e Infantil**

A taxa de mortalidade materna e infantil é uma preocupação central para a saúde pública, refletindo a qualidade dos serviços de saúde materno-infantil e o acesso a cuidados adequados durante a gestação e o período pós-natal.

Em 2023, os números revelam uma realidade desafiadora: a taxa de mortalidade materna atingiu 72,9 por 100.000 nascidos vivos, enquanto a mortalidade infantil foi de 10,9 por 1.000 nascidos vivos. Esses dados ressaltam a necessidade urgente de medidas eficazes para melhorar a saúde materno-infantil e reduzir esses índices alarmantes.

No intuito de mitigar o problema, uma ação estratégia seria a capacitação dos profissionais que atuam nessa fase da vida. Em todo o ano de 2023, não houve nenhuma capacitação nessa área, sendo que a última realizada foi em setembro de 2022.

Essa lacuna na formação dos profissionais de saúde pode impactar diretamente na qualidade do atendimento pré-natal oferecido às gestantes, comprometendo o monitoramento adequado da gravidez e a identificação precoce de possíveis complicações que possam afetar a saúde da mãe e do bebê.

Diante desse cenário, é essencial investir em políticas e programas que visem a capacitação contínua dos profissionais de saúde em pré-natal, garantindo que estejam devidamente qualificados para oferecer uma assistência de qualidade às gestantes. Além disso, é crucial fortalecer a rede de atenção materno-infantil, garantindo o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade em todas as regiões.

### **Desafio 4 - Saúde Bucal**

A melhoria da saúde bucal é uma questão essencial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida das crianças. No cenário da rede pública em 2023, observou-se que 51,20% das crianças apresentavam cárie dentária, indicando uma situação preocupante que demanda atenção e intervenção. Já na rede privada, embora os números sejam menores, ainda assim 27,90% das crianças apresentaram cárie, evidenciando que o problema não se restringe apenas a um determinado setor. Diante desses dados, é fundamental implementar políticas e programas de prevenção e tratamento da cárie dentária, promovendo a educação em saúde bucal, incentivando práticas de higiene adequadas e garantindo o acesso equitativo a serviços odontológicos de qualidade para todas as crianças.

### **Desafio 5 – Gravidez na Adolescência**

O percentual de gestantes adolescentes em 2023, que atingiu 9,90%, é um reflexo de um desafio significativo que enfrentamos em relação à saúde reprodutiva e ao bem-estar das jovens e de seus filhos. A gravidez na adolescência traz consigo uma série de consequências sociais, emocionais e de saúde, podendo impactar negativamente tanto a



vida das próprias adolescentes quanto na saúde das crianças que nascem dessas jovens mães. Diante desse cenário, é essencial desenvolver políticas e programas abrangentes que visem a educação sexual, o acesso a métodos contraceptivos eficazes, o apoio psicossocial e a garantia de oportunidades educacionais e de emprego para as jovens, com o objetivo de prevenir a gravidez precoce e promover um futuro mais saudável e promissor para todas.

## **Desafio 6 - Prevalência de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)**

A prevalência de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) representa uma preocupação significativa para a saúde pública, e os números de casos entre crianças, especialmente na faixa etária de até 6 anos, em 2023, são alarmantes. Na rede pública de saúde, foram registradas 5 crianças com HIV positivo, evidenciando a transmissão vertical da doença de mães infectadas para seus bebês durante a gestação, parto ou aleitamento materno. Além disso, o número de crianças diagnosticadas com Sífilis Congênita na mesma rede pública atingiu 95 casos em 2023, revelando uma necessidade urgente de medidas preventivas e de intervenção para interromper a transmissão dessas infecções durante a gravidez e garantir o acesso a cuidados adequados para as crianças afetadas. É fundamental fortalecer os programas de saúde materno-infantil, promover o pré-natal de qualidade, expandir o acesso a testes e tratamentos para ISTs e fornecer apoio integral às famílias afetadas, visando assim reduzir a incidência e minimizar o impacto dessas doenças nas crianças e na sociedade como um todo.

## **Desafio 7 – Programa Saúde na Escola**

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação.

O PSE foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 e atualmente é regulamentado pela Portaria Interministerial nº 1.055 de 25 de abril de 2017. Tem por objetivo promover a saúde e a educação integral de crianças, adolescentes e jovens matriculados na rede pública de ensino da educação básica, fortalecendo as ações de enfrentamento de vulnerabilidades, ampliando o acesso aos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

Atualmente, o município de Macaé possui 20 escolas pactuadas no PSE. No âmbito da saúde realizou em todas as escolas pactuadas as ações obrigatórias de vacinação Covid-19; de alimentação saudável e de prevenção da obesidade. Porém, de acordo com o decreto supracitado o PSE contempla ainda as ações: I. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*; II. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; III. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;

IV. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; V. Prevenção das violências e dos acidentes; VI. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; VII. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; VIII. Verificação e atualização da situação vacinal; IX. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; X. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. XI. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; e XII. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

O planejamento das ações do PSE deve considerar: os contextos escolar e social; o diagnóstico local de saúde; e a capacidade operativa das equipes das escolas e da Atenção Básica, expressando esse último um dos desafios do município.

### **Desafio 8 - Atendimento em Saúde Mental de Gestantes, Puérperas e Crianças**

O atendimento em saúde mental de gestantes, puérperas e crianças é um componente crucial para garantir o bem-estar emocional e psicológico desses grupos vulneráveis. No contexto dos dispositivos de saúde mental de Macaé, os números de atendimentos realizados em 2023 refletem um esforço significativo para oferecer suporte adequado a quem mais precisa. No Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), 170 crianças foram atendidas, enquanto no Núcleo de Saúde Mental, esse número alcançou 140. Além disso, duas puérperas receberam atendimento no CAPS III Betinho, demonstrando a importância de espaços especializados para o suporte psicológico durante o período pós-parto. No entanto, é preocupante observar a ausência de gestantes atualmente acompanhadas pelos serviços de saúde mental, destacando a necessidade de ampliar o acesso e promover a conscientização sobre a importância do suporte emocional durante a gravidez. Garantir o acesso equitativo a serviços de saúde mental para gestantes, puérperas e crianças é essencial para promover o bem-estar emocional e prevenir complicações que possam afetar não apenas esses indivíduos, mas também suas famílias e comunidades.

### **Desafio 9 - Atendimento à Criança com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

O atendimento à criança com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma prioridade fundamental para garantir o desenvolvimento saudável e a qualidade de vida desses indivíduos. No ano de 2023, os números de crianças diagnosticadas ou com hipótese diagnóstica de TEA, no município, refletem a importância de oferecer suporte especializado a essa população, totalizando 136 casos identificados do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi – Oficina da Vida.



O Programa *Follow up* proporcionou atendimento a 7 recém-nascidos com deficiências, no ano passado, visando acompanhar de perto seu desenvolvimento e garantir intervenções precoces quando necessário. No setor de Reabilitação Infantil, no mesmo ano, 53 crianças com deficiência receberam atendimento especializado, abrangendo uma variedade de necessidades e promovendo sua inclusão e autonomia. No entanto, esses números destacam a dificuldade de atender toda a demanda, apontando para a necessidade de ampliação dos serviços e recursos humanos a fim de garantir acesso equitativo a intervenções terapêuticas, educacionais e de suporte.

## 2. ESTRATÉGIAS

QUADRO OPERATIVO 1					
<b>Área temática</b>	Saúde da criança				
<b>Situação problema identificada</b>	Inadequação de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos 11 meses e 29 dias				
<b>Indicador(es)</b>	Baixo percentual de cobertura vacinal na primeira infância (44,26% - nov/2023)				
<b>Objetivo</b>	Ampliar para 95,00% cobertura vacinal na população descrita				
<b>ODS</b>	3				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Registrar adequadamente as doses de vacinas aplicadas na Caderneta de Saúde da Criança e no Sistema de Informação	Alcançar 100,00% de atualização da Caderneta de Saúde da Criança e do Sistema de Informação	Número de registro de vacinação compatível com a quantidade de vacina aplicada no público-alvo	2026	Gerência da Atenção Básica, Gerência de Vigilância em Saúde	Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório do Pronto Socorro do Aeroporto, Casa da Vacina
Manter a oferta de vacina nas Unidades de Saúde já existentes	Alcançar 95,00% de Cobertura Vacinal na população adscrita	Número de unidades de saúde que realizam vacinação	2026	Gerência da Atenção Básica, Gerência de Vigilância em Saúde	Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório do Pronto Socorro do Aeroporto, Casa da Vacina
Realizar a busca ativa das crianças faltosas através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.	Alcançar 95,00% de Cobertura Vacinal	% de crianças vacinadas.	2026	Unidade da Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde	Casa da Vacina, Coordenação da Atenção Básica e Escolas

## QUADRO OPERATIVO 2

<b>Área temática</b>	Saúde da criança
<b>Situação problema identificada</b>	Inadequação do estado nutricional na primeira infância e nas gestantes
<b>Objetivo</b>	Melhorar o estado nutricional da população descrita
<b>ODS</b>	2,3,6

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Intensificar o incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável durante as consultas de Pré-Natal e Puericultura, bem como nas visitas domiciliares	Melhorar o percentual de Aleitamento Materno Exclusivo em 15% e a introdução alimentar com a diversidade alimentar mínima em 10%	% de aleitamento materno exclusivo e % de introdução alimentar com diversidade mínima	2026	Gerência de Alimentação e Nutrição	Unidades da Estratégia da Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Casa da Criança e do Adolescente, Centro de Referência do Adolescente, Hospital Público Municipal
Elaborar protocolo de encaminhamento de gestantes e puérperas à Sala de Acolhimento Materno da Gerência de Alimentação e Nutrição	Melhorar o percentual de Aleitamento Materno em 15%.	% aleitamento materno exclusivo	2026	Gerência de Alimentação e Nutrição	Unidades da Estratégia da Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Casa da Criança e do Adolescente, Centro de Referência do Adolescente, Hospital Público Municipal
Implementar o grupo de Introdução alimentar na Gerência de Alimentação e Nutrição e posteriormente ampliar para a Atenção Básica.	Melhorar os índices de alimentação saudável entre as crianças, aumentando a diversidade alimentar mínima em 10%.	% de melhoria dos índices de alimentação, considerando a diversidade mínima	2026	Gerência de Alimentação e Nutrição	Unidades da Estratégia da Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Casa da Criança e do Adolescente, Centro de Referência do Adolescente, Universidade Federal do Rio de Janeiro com o Projeto IACOL
Promover, em creche, pré-escolas, a alimentação saudável para crianças na primeira infância	Reduzir em 12% o consumo de alimentos ultraprocessados	% de consumo de alimentos ultraprocessados	2026	Secretaria Municipal de Educação	Escolas que atendem a primeira infância
Capacitar as equipes de saúde quanto ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável	Capacitar 100% das equipes de saúde envolvidas com a temática	% de equipes capacitadas	2026	Gerência de Atenção Básica e Gerência de Alimentação e Nutrição	Alunos de Graduação da UFRJ
Implantar a unidade Básica "Amiga da Amamentação" seguindo os critérios da EAAB	Implantar 70% das unidades básicas de saúde "Amiga da Amamentação"	% de Unidades básicas de saúde com a estratégia implantada	2026	Gerência de Alimentação e Nutrição	Unidades da Estratégia da Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Universidade Federal do Rio de Janeiro com os Projetos IACOL e NESAM
Articular junto a maternidade municipal (HPM) protocolo de promoção do aleitamento materno e encaminhamento para sala de acolhimento materno quando houver necessidade	Melhorar o percentual de Aleitamento Materno em 15%	% de aleitamento materno exclusivo	2025	Hospital Público Municipal de Macaé, Gerência de Alimentação e Nutrição e Gerência de Atenção Básica	Profissionais de Saúde da Média e Alta Complexidade, Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o Projeto NESAM

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Implantar o Proteja: Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil.	Reduzir o percentual de sobrepeso e obesidade em 10% das crianças do Município	% de aleitamento materno exclusivo	2025	Hospital Público Municipal de Macaé, Gerência de Alimentação e Nutrição e Gerência de Atenção Básica	Profissionais de Saúde da Média e Alta Complexidade, Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o Projeto NESAM
Implantar o Proteja: Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	Reduzir o percentual de sobrepeso e obesidade em 10% das crianças do Município	% de crianças com sobrepeso e obesidade	2025	Gerência de Alimentação e Nutrição	Secretaria de Esporte, Secretaria de Educação, Unidades da Estratégia da Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Casa da Criança e do Adolescente
Implementar Oficina de Culinária nas escolas	Reduzir em 12% o consumo de alimentos ultraprocessados	% de consumo de alimentos ultraprocessados	2025	Gerência de Alimentação e Nutrição	Gerência de Alimentação e Nutrição, Alunos de Graduação, Hortifruti
Monitorar o estado nutricional das crianças da primeira infância e gestante, através dos marcadores antropométricos e marcadores de consumo alimentar.	Fortalecer e expandir a utilização do SISVAN em, pelo menos, 70% das unidades básicas de saúde	% de unidades básicas de saúde com SISVAN implantado	2026	Unidades de Estratégia Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Gerência de Alimentação e Nutrição	Profissionais de Saúde da Atenção Básica, Alunos de Graduação
Manutenção do Programa Municipal de Fórmulas Infantis	Atender 100% das crianças que possuam inadequações alimentares	% de crianças atendidas	2024	Gerência de Alimentação e Nutrição	
Implantar o Programa Nacional de Micronutrientes (Nutrisus)	Atender 90% do público alvo	% de alunos inseridos no programa em questão	2025	Gerência de Alimentação e Nutrição	Gerência de Atenção Básica, Farmácia Municipal



### QUADRO OPERATIVO 3

Área temática	Saúde da criança				
Situação problema identificada	Inadequação taxa de mortalidade infantil e materna				
Objetivo	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000				
ODS	1,2,3,4,10				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Garantir 6 ou mais consultas de Pré-Natal em mulheres gestantes	Atingir a meta pactuada com a Secretaria Estadual de Saúde (45%) de gestantes com 6 ou mais consultas de Pré-Natal	% de gestantes com 6 ou mais consultas de Pré-Natal	2026	Unidades da Estratégia de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Médicas Dona Alba	Alunos da Graduação das Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde
Realizar busca ativa para captação precoce (até 12ª semana gestacional) das gestantes para iniciar o Pré-Natal	Aumentar em 10% o percentual de gestante iniciando o Pré-Natal precocemente	% de gestantes iniciando o Pré-Natal precocemente	2026	Unidades da Estratégia da Saúde da Família	
Garantir a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até 7 dias após o nascimento	Aumentar em 50% a assistência nos primeiros 7 dias de nascidos	% de recém-nascidos assistidos no período citado	2026	Unidades da Estratégia da Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Casa da Criança e do Adolescente	Alunos da Graduação das Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde
Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até 30 dias após o parto, enfatizando o registro da informação no prontuário eletrônico	Aumentar em 50% o percentual dos atendimentos de puerpério no período recomendado e aumentar 60% dos registros das informações	% de atendimentos de puerpério até 30 dias após o parto	2026	Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Referência do Adolescente	Alunos da Graduação das Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde
Realizar a educação continuada voltada aos profissionais envolvidos com o Pré-Natal	Realizar, no mínimo, 2 ações de educação continuada por ano	Número de ações de ação continuada realizada anualmente	2026	Gerência de Atenção Básica e Gerência de Atenção à Saúde da Mulher	Alunos da Graduação das Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde
Realizar abordagem da estratégia "Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI)" – de 2 meses a 5 anos	Diminuir em 10% a taxa de mortalidade na infância (menores de 5 anos).	Taxa de mortalidade infantil	2027	Gerência de Atenção Básica, Coordenação de Atenção Especializada, HPM, Casa da Criança e do Adolescente, Centro de Referência do Adolescente	Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Alunos de Graduação da UFRJ, Gerência de Atenção à Saúde da Mulher
Manter e aprimorar as triagens neonatais	Realizar as triagens no período estabelecido em 100% dos recém nascidos	% de recém-nascidos que realizaram as triagens neonatais	2026	HPM, Casa da Criança e do Adolescente, UBS BarraMares e UBS Trapiche	Unidades de Estratégia Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Alunos de Graduação da UFRJ, Programas de Triagem Neonatal

## QUADRO OPERATIVO 4

<b>Área temática</b>	Saúde da criança				
<b>Situação problema identificada</b>	Cárie na primeira infância				
<b>Objetivo</b>	Aumentar o percentual de crianças livres de cárie na primeira infância				
<b>ODS</b>	3				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Aumentar o número de escolas de educação infantil assistidas pelas Unidades Móveis nas Escolas	Aumentar para 100% o número de escolas assistidas	% de escolas da educação infantil assistidas pelas Unidades Móveis	2025	Coordenação Especial de Odontologia	Secretaria Municipal de Educação
Ampliar as ações educativas de Saúde Bucal nas escolas municipais de educação infantil e nas Unidades de Saúde	Disseminar o conhecimento sobre Saúde Bucal na prevenção da cárie	Número de ações realizadas nas escolas de educação infantil	2026	Coordenação Especial de Odontologia	Secretaria Municipal de Educação e Gerência de Atenção Básica

## QUADRO OPERATIVO 5

<b>Área temática</b>	Saúde da criança				
<b>Situação problema identificada</b>	Falhas na interlocução referente ao Programa Saúde na Escola (PSE)				
<b>Indicador(es)</b>	Ações do PSE dificultadas pela inadequação na interlocução entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Objetivo</b>	Expandir % do número de ações do PSE a ser realizados nas escolas municipais de educação infantil.				
<b>ODS</b>	3,4				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Trabalhar com as ações obrigatórias do PSE (alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil, dengue e vacinação COVID-19)	Desenvolver tais atividades em 100% das escolas pactuadas	% de atividades realizadas de escolas pactuadas	2025	Gerência de Atenção Básica, Equipe E-Multi, Gerência de Vigilância em Saúde	Gerência de Alimentação e Nutrição, Alunos de Graduação das Faculdades Parceiras com a Secretaria Municipal de Saúde
Realizar as demais ações do PSE de acordo com as temáticas propostas pelo mesmo nas escolas pactuadas	Realizar pelo menos 1 ação não obrigatória em cada escola pactuada	Número de atividades não obrigatórias em cada escola pactuada	2025	Gerência de Atenção Básica, Equipe E-Multi, Gerência de Vigilância em Saúde	Gerência de Alimentação e Nutrição, Alunos de Graduação das Faculdades Parceiras com a Secretaria Municipal de Saúde
Aprimorar o fluxo de comunicação entre as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Escolas de Educação Infantil	Desenvolver o maior número de ações estabelecidas no PSE desenvolvidas em cada escola pactuada	Número de ações realizadas em cada escola pactuada	2025	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde	

## QUADRO OPERATIVO 6

<b>Área temática</b>	Saúde da criança				
<b>Situação problema identificada</b>	Gravidez na adolescência				
<b>Objetivo</b>	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência				
<b>ODS</b>	3,4,5				
ACÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Ampliar as ações de educação em saúde no público descrito, bem como discutir os direitos sexuais e reprodutivos no Programa Saúde na Escola	Realizar pelo menos 1 ação em educação em saúde por semestre nas unidades de saúde e nas escolas	% de unidade de saúde e escolas que realizaram as ações	2026	Centro de Referência do Adolescente, Unidades da Estratégia da Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde	Escolas e alunos da Graduação das Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde
Garantir o atendimento das demandas por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, especialmente, em situação de alta vulnerabilidade	Ampliar a oferta de métodos contraceptivos de longa duração em 100% das unidades de saúde que atendem essa demanda	% de unidades que fornecem tais métodos	2026	Centro de Especialidades Dona Alba, Unidade Básica de Saúde de Barra Mares	Centro de Referência do Adolescente, Unidades da Estratégia da Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde
Garantir o acesso aos preservativos em locais estratégicos nos períodos diurno e noturno	Ampliar a disponibilidade de preservativos masculinos e femininos em 100% das unidades de saúde	% de unidades de saúde que disponibilizam tais preservativos	2026	Gerência de Atenção à Saúde da Mulher, Gerência de Atenção Básica	Unidades de Saúde da Atenção Básica e Alta e Média Complexidade

## QUADRO OPERATIVO 7

<b>Área temática</b>	Saúde da criança				
<b>Situação problema identificada</b>	Aumento da prevalência das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)				
<b>Objetivo</b>	Diminuir o número de casos de IST's visando menores prejuízos no desenvolvimento intrauterino e pós-nascimento				
<b>ODS</b>	3,4,5				
ACÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Garantir o acesso aos testes rápidos de gravidez e IST's na população em geral	Manter o número de dispositivos que realizam os testes rápidos de gravidez e de ISTs	Número de unidades de saúde que realizaram os testes	2025	ESFs, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Referência do Adolescente, Programa M. de IST/HIV	Gerência de Atenção à Saúde da Mulher Unidades de Saúde de Alta e Média Complexidade
Fortalecer a educação em saúde sobre a temática, principalmente, através de Campanhas, rodas de conversa, distribuição de materiais educativos impressos nas Unidades de Saúde e espaços públicos	Disseminar o conhecimento sobre a temática, a fim de diminuir os casos de IST's	Número de ações educativas desenvolvidas sobre a temática nos espaços propostos	2026	Programa de IST/AIDS/Hepatites Virais, dispositivos de Saúde, Centro de Referência do Adolescente	Escolas, alunos de Graduação das Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde
Aprimorar as ações de prevenção de Transmissão Vertical de ISTs, principalmente HIV e Sífilis Congênita	Diminuir em 10% o número de casos de IST's em recém-nascidos e crianças na primeira infância	Número de casos de IST's na população descrita	2026	HPM, UBS, ESF, Programa de IST, CRA, Casa da Criança	Alunos de Graduação das Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde.

## QUADRO OPERATIVO 8

<b>Área temática</b>	Saúde da criança				
<b>Situação problema identificada</b>	Sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 5 anos 11 meses e 29 dias				
<b>Objetivo</b>	Intervir precocemente nos casos detectados no público descrito, a fim de minimizar a ocorrência				
<b>ODS</b>	3,4,10				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Incentivar redes de apoio nas Unidades de atenção básica para detecção precoce do sofrimento mental na população descrita, além de ofertar intervenções cabíveis	Ampliar as redes de apoio em 100% das unidades de atenção básica	Número de unidades de atenção básica que ofertam rede de apoio	2026	Unidades da Estratégia de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde	Escolas e alunos da Graduação de Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde
Ampliar as articulações das ações entre os dispositivos de atenção básica e da saúde mental	Melhorar em 10% a oferta de cuidados ampliada	% de usuários com acesso às unidades de saúde mental	2026	Unidades da Estratégia de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Saúde Mental, CAPS, CAPSi, CAPSad, Equipe NASF/e-multi, Casa da Criança e do Adolescente, Centro de Referência do Adolescente	Alunos da Graduação de Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde.
Implementação de unidade fixa de Saúde Mental na Região Serrana.	Melhorar a oferta de cuidado na Região Serrana, com a implementação de pelo menos duas unidades fixas	Número de unidades fixas de saúde mental na área descrita	2027	Gerência de Saúde Mental	Alunos de Graduação de Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde
Ampliar as ações de Educação em Saúde Mental nas unidades de Saúde e locais públicos	Prevenir e identificar precocemente o sofrimento mental	Número de ações de educação em saúde desenvolvidas	2026	Gerência de Saúde Mental	Equipe Emulti e alunos de Graduação de Faculdades parceiras da Secretaria Municipal de Saúde



## QUADRO OPERATIVO 9

<b>Área temática</b>	Saúde da criança
<b>Situação problema identificada</b>	Alta demanda referente aos para atendimentos de crianças com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA)
<b>Objetivo</b>	Proporcionar atendimento para pessoas com deficiência e TEA mais precocemente possível.
<b>ODS</b>	3,4,8,10

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Ampliar os acessos aos atendimentos voltados para pessoas com deficiência e TEA	Ampliar, no mínimo, 30% dos atendimentos para o público em questão	% do aumento dos atendimentos realizados	2027	Casa da Criança e do Adolescente, CAPSi, Núcleo de Saúde Mental, Programa de Doenças Raras, Centro Municipal de Reabilitação, Equipe E- multi	Cordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência, Gerência de Alimentação e Nutrição, Coordenação Especial de Odontologia, Setor de Órtese e Prótese, Hospital Público Municipal
Criar o Centro Municipal para Pessoa com Deficiência vinculado à Secretaria Municipal de Saúde	Ampliar a oferta de cuidado para pessoas com deficiência e TEA em 10%	% de usuários atendidos perante a demanda reprimida	2025	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria M. de Educação, Secretaria M. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, Secretaria M. de Mobilidade Urbana
Promover capacitações para profissionais acerca dos cuidados da Pessoa Com Deficiência e TEA	Realizar, no mínimo, 2 capacitações por ano referente a temática	Números de capacitações realizadas ao ano	2026	Secretaria Adjunta de Atenção Básica, Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência e NEPS	Secretaria Estadual de Saúde
Implantar nas unidades de Atenção Básica na rotina de puericultura, ações e orientações para estimulação do desenvolvimento neuro psicomotor	Ampliar para 100% das unidades a realização de orientações de estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, mesmo na ausência de diagnóstico de deficiência e/ou TEA	% de unidades que realizaram tais ações	2026	Unidades de Atenção Básica	Equipe E-Multi e alunos das Faculdades Parceiras da Secretaria Municipal de Saúde

## A IGUALDADE DE GÊNERO E A PRIMEIRA INFÂNCIA

Neste tópico, partimos de duas compreensões básicas e fundamentais, apoiadas propriamente por  *fatos observáveis socialmente* (e, por conseguinte, estatisticamente): a primeira é a de que a sociedade que temos e em que vivemos, ao mesmo tempo em que é um horizonte de futuro para as crianças que estão na primeira infância, por outro lado, dita desde já os hábitos e cultura onde estão imersas, levando-as a absorverem e reproduzirem tudo ou muito do que veem e vivem; a segunda é a de que, atualmente, o lugar do cuidado (com as crianças, com as casas, com as famílias) nesta sociedade é majoritariamente ocupado por mulheres.



Dito de outro modo, ao considerarmos, portanto, os contextos de primeira infância no que diz respeito à educação e saúde, bem como comunitário e sociofamiliar, terminamos por enxergar mulheres essencialmente ocupando-os enquanto responsáveis pelo acolhimento e desenvolvimento cotidiano das crianças.

Quanto aos contextos comunitário e sociofamiliar, o Marco Legal da Primeira Infância define que (grifos nossos):

Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, **a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura**, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a **proteção contra toda forma de violência** e pressão consumista [...].”

Ademais, temos que:

A União, os Estados, o Distrito Federal e **os Municípios apoiarão a participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sociofamiliar e comunitário** visando, entre outros objetivos, à formação e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, **com prioridade aos contextos que apresentem riscos ao desenvolvimento da criança.**

Desta forma, planejar e investir na igualdade de gênero e na emancipação das mulheres influencia tanto na mudança de paradigmas sociais e da primeira infância, viabilizando a liberdade e a possibilidade de escolha das meninas (e, por conseguinte, também dos meninos); quanto na valorização social e financeira do trabalho do cuidado, promovendo autonomia para as mães e buscando uma divisão igualitária do trabalho doméstico e de cuidado com as crianças; auxiliando, ainda, na quebra de ciclos de violência de gênero e intrafamiliar.

Assim, é forçoso concluir que propiciar estabilidade financeira para as mulheres, garantir uma participação comum nos cuidados familiares e combater toda forma de desigualdade e discriminação de gênero é, portanto, garantir direitos e expandir perspectivas de futuro para todas as crianças na primeira infância.

Brevemente, dados como os seguintes são um dos exemplos que apontam esse papel central da mulher na vida das crianças de primeira infância – segundo o Informe Bolsa Família, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do governo federal, em 16 de fev. de 2024 (Informe n. 36), temos que (grifos nossos):

O Programa Bolsa Família [PBF] realizou a análise de toda a população beneficiada e identificou que **83,3% das famílias têm uma mulher como responsável familiar.** [...].

Além disso, **a transferência de renda do Bolsa Família atua para a proteção social de 9,5 milhões de crianças em Primeira Infância**, 12,4 milhões de crianças e adolescentes de 7 a 15 anos e 2,6 milhões de adolescentes de 16 a 18 anos em fevereiro de 2024.

Ainda tratando das aproximações da temática da Primeira Infância em relação à situação da mulher e à demanda por igualdade de gênero, observamos que, em termos municipais, no que diz respeito à violência de gênero, segundo estatísticas disponibilizadas pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher Pérola Bichara Benjamim (CEAM Macaé) - equipamento público que atende mulheres vítimas de violência, em especial, a doméstica e familiar -, conclui-se que, em relação aos novos processos de violência abertos pelo equipamento no ano de 2023, contabilizados até o mês de setembro, cerca de 64% das mulheres assistidas partilhavam de seus domicílios com seus filhos.

Em fortalecimento a essas percepções, temos que a já referida Lei Nacional n. 13.257 traz como um de seus principais atributos o da intersetorialidade - o que aponta para o fato de que as diversas áreas de atuação do Poder Público, considerando a necessidade de políticas transversais e integradas, estejam envolvidas no atendimento à Primeira Infância, inclusive ainda que não diretamente, como é o caso das Políticas Públicas para Mulheres.

Nesse sentido, o Marco ressalta, em seu art. 14, que:

As políticas e programas governamentais de apoio às famílias, incluindo as visitas domiciliares e os programas de promoção da paternidade e maternidade responsáveis, buscarão a articulação das áreas de saúde, nutrição, educação, assistência social, cultura, trabalho, habitação, meio ambiente e direitos humanos, entre outras, com vistas ao desenvolvimento integral da criança.

Ainda, o §3º do mesmo dispositivo define que as famílias com crianças na primeira infância deverão receber orientação e formação sobre maternidade e paternidade responsáveis. Em complementação a tal entendimento, a lei trouxe ainda alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como o seguinte parágrafo único adicionado ao art. 22 do Estatuto: “A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança [...]”.

Nesse mesmo caminho, o art. 38 do Marco institui o Programa Empresa Cidadã, destinado à promoção da faculdade de prorrogação das licenças maternidade e paternidade, com dedução de impostos para as empresas aderentes.

Ademais, para além dos até aqui referidos recortes de gênero, a Lei Nacional em voga aponta ainda para pontos correlatos à temática, como: a necessidade de expansão da educação infantil de crianças de zero a três anos (cobertura por creches, que se trata de um fator importante na inserção, permanência e desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho) (art. 16), já tratada anteriormente neste Plano; e o asseguramento a todas as mulheres de acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo, bem como de serviços humanizados às gestantes (art. 19, que reforma o texto do art. 8º do ECA), o que importa inclusive no combate à violência obstétrica em unidades de saúde e outros espaços.



No âmbito do Município de Macaé-RJ, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, criada pela Lei Complementar Municipal n. 309/2022 é uma das que se coloca como uma aliada na busca pela efetivação dos fundamentos apontados acima.

As principais atribuições legais e linhas de atuação da Secretaria em questão guardam relação com o anterior e o atual Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e com toda a construção e consolidação governamental, a partir da esfera federal, das políticas públicas especificamente destinadas às mulheres, pasta cuja institucionalização como tal na estrutura do Estado brasileiro e seus entes federativos foi iniciada no ano de 2002.

Nesse sentido e nos moldes daquele Plano, duas das maiores áreas de competência relativas à política em questão são as seguintes: (i) a autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; (ii) e o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Ademais, a principal ênfase de atuação das pastas de Políticas para as Mulheres está na transversalidade da perspectiva da igualdade de gênero, em termos da necessidade de que tal igualdade seja considerada no desenvolvimento e aplicação de políticas públicas no âmbito de todas as pastas de governo – o que leva as Secretarias para Mulheres a promoverem, ainda, a articulação intersetorial.

Conforme a referida legislação local, estão sob gestão da Secretaria os seguintes equipamentos: Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) Pérola Bichara Benjamim; e o Espaço Mulher Cidadã Erosita França Leclerc. O primeiro atua diretamente no enfrentamento às violências contra a mulher, especialmente a doméstica e familiar, sendo composto por coordenação, equipe técnica multidisciplinar (psicologia, serviço social e jurídico) e equipe administrativa, com um total de atendimentos de mulheres munícipes, até o fim do mês de novembro de 2023, de 3.350 ; o segundo é voltado à qualificação e profissionalização de mulheres, bem como ao fortalecimento de sua autonomia enquanto cidadã e promoção de seu bemestar.

Está ainda vinculado à Secretaria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, formado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, de cunho deliberativo e fiscalizatório, voltado às questões e interesses envolvendo mulheres no Município.

Por fim, cabe mencionar que, dentro da proposta atual do Escritório de Gestão, Indicadores e Metas (EGIM) da Prefeitura de Macaé, no âmbito do planejamento estratégico do projeto Macaé+20, os órgãos municipais, por meio de seus corpos técnicos, têm buscado reconhecer situações-problema e estipular ações e metas em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Identificaram-se, assim, algumas metas concernentes a distintos Objetivos (5, 8, 10 e 16) que guardam direta relação com as atribuições da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e as áreas referidas anteriormente, que seguem adiante.

Quanto ao ODS 5, temos as metas: eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos (Meta 5.2); garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada

de decisão na vida política, econômica e pública (Meta 5.5); adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis (adaptação da Meta 5.c); propor e realizar reformas para proporcionar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais (Meta 5.a).

Quanto ao ODS 8: alcançar o emprego pleno e trabalho decente para todas as mulheres, inclusive para as jovens e as pessoas com deficiência, com igualdade salarial (Meta 8.5); proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todas as trabalhadoras, em particular as pessoas em empregos precários (Meta 8.8).

Quanto ao ODS 16: reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares (Meta 16.1); empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todas as mulheres, sem discriminações de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra (adaptação da Meta 10.2).

## 1. DESAFIOS

### DESAFIOS DO COMBATE À DESIGUALDADE DE GÊNERO

- 1** COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO E INTRAFAMILIAR
- 2** PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DE MULHERES
- 3** FORTALECIMENTO DA PARENTALIDADE RESPONSÁVEL COM BASE EM DEVERES IGUAIS PARA MULHERES E HOMENS

#### Desafio 1 - Combate à violência de gênero e intrafamiliar

Em relação ao total de processos iniciados ao longo do ano de 2023, contabilizados até o mês de setembro, para acompanhamento de novos casos de violência contra mulher (dentre os quais 89,3% dizem respeito a casos de violência doméstica e familiar), abertos pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) Pérola Bichara Benjamim, cerca de 64% das mulheres assistidas partilhavam de seus domicílios com seus filhos.

Ainda, segundo os registros constantes do Relatório Técnico da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) referentes aos anos de 2016 e 2017, publicado em 2018, concluiu-se que, em soma quanto a cada ano, no mínimo 59.920 filhos haveriam presenciado violência sofrida por mães e/ou responsáveis no Brasil – dentre os quais 22.133 teriam também sido vítimas de violência.



## **Desafio 2 - Promoção da autonomia de mulheres**

No Brasil, segundo o Informe Bolsa Família n. 36, publicado em 2024 pelo Governo Federal, 83,3% das famílias têm uma mulher como responsável familiar; por sua vez, a transferência de renda do Bolsa Família atua para a proteção social de 9,5 milhões de crianças na Primeira Infância.

No Município, quase três de cada quatro postos de trabalho formal são ocupados por homens, que recebem, em média, 66% a mais que as mulheres - apesar de estas serem 49,6% da população economicamente ativa (Diagnóstico Situacional da Primeira Infância de Macaé-RJ. OSCAvante. 2022).

Outra ferramenta importante de avaliação do cenário local são as análises disponibilizadas pelo Instituto Cidades Sustentáveis, no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis (com apoio do hoje Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – governo federal), a partir das quais são disponibilizados valores que, com base em determinados indicadores, apontam se há maiores ou menores desafios quanto ao alcance dos respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em cada município aderente.

Quanto ao Município de Macaé, no que diz respeito aos objetivos e metas que atravessam e são atravessados pela diretriz da busca por igualdade de gênero, dispomos abaixo, exemplificativamente, de alguns valores.

Há grandes desafios locais no que diz respeito à desigualdade de salário por sexo (valor local 0,47 *versus* Valor mínimo de referência 0,9. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades. 2022, com aplicação de correção por IPCA de dados do Censo 2010).

Há desafios locais no que diz respeito à desigualdade no índice de mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham, de acordo com o índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (Censo 2010), o valor local é 27,98 *versus* valor máximo de referência que é 20,46.

Em Macaé, há um alto percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza no Cadastro Único pós Bolsa Família (Valor local – 64,73 *versus* Valor máximo de referência – 21,48. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades. Atlas Brasil/Renda/Programas Sociais. 2017).

## **Desafio 3 - Fortalecimento da parentalidade responsável com base em deveres iguais para mulheres e homens**

A legislação brasileira estabelece que ambos os pais têm o dever de exercer a autoridade parental de forma conjunta, mesmo em casos de separação ou divórcio, salvo em situações excepcionais em que seja comprovado que um dos genitores não tem condições adequadas para exercer a guarda ou responsabilidade sobre os filhos.

Além disso, o ECA prevê medidas de proteção à criança e ao adolescente em situações de negligência, abuso ou qualquer forma de violência por parte dos pais ou responsáveis. Assim, a parentalidade responsável também implica em garantir um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento integral dos filhos.

No âmbito das políticas públicas de Assistência Social é necessário assegurar a continuidade – e ampliação - dos programas, projetos e serviços que já estão em andamento, à medida, que estes são responsáveis, por um lado, por ações de orientação sobre direitos e deveres dos pais, encaminhamento para programas de geração de renda e acesso a benefícios sociais e, por outro, em casos de excepcionalidade, pelo acolhimento em abrigos, acompanhamento psicossocial e jurídico, e medidas de reintegração familiar quando possível.

## 2. ESTRATÉGIAS

### QUADRO OPERATIVO 1

Área temática	Promoção da autonomia de mulheres				
Situação problema identificada	Risco de vulnerabilidade social para mulheres (e seus dependentes); Desigualdade salarial e de acesso ao emprego formal, em prejuízo à autonomia e qualidade de vida das mulheres; Alta porcentagem de famílias beneficiárias do Bolsa Família sob responsabilidade de mulheres (contexto nacional).				
Objetivo	Promover o fortalecimento da autonomia de mulheres enquanto cidadãs, especialmente em termos econômicos, bem como seu bem-estar integral				
ODS	5. Igualdade de gênero; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 10. Redução das desigualdades				
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Planejar e lançar projeto piloto de cursos de qualificação para mulheres voltados à inserção no mercado de trabalho formal e autônomo (Qualifica Mulher), prioritariamente para mulheres em condição de vulnerabilidade social e econômica, com inserção de critério de preferência para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e com reserva de 20% das vagas para a população afrodescendente (Lei Municipal nº 4.901/2022);  Monitorar e acompanhar as alunas egressas, visando analisar a efetividade das formações e remodelá-lo quando necessário;  Considerar a viabilidade de manutenção futura do projeto, inclusive com possibilidade de inserção de critério de preferência para mães chefes de família com filhos na primeira infância	Aumentar a quantidade de mulheres no mercado de trabalho formal e autônomo	Quantidade de mulheres inseridas no mercado de trabalho formal e autônomo.	2024/ 2025/ 2026 (contínuo)	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Renda.
Manter a disponibilização de oficinas e cursos voltados ao aperfeiçoamento profissional e à complementação de renda para mulheres (Qualifica Mulher), considerando ainda o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (dentre as quais também chefes de família), tendo como referência o mercado local, a partir da atuação do Espaço Mulher Cidadã Erosita França Leclerc	Manutenção do serviço, segundo disponibilidade de profissionais e espaço. Considerar viabilidade de novas parcerias de cursos para mulheres junto à Qualificação Profissional.	Número de cursos e oficinas ofertadas; e perfil das mulheres atendidas. Número de parcerias de cursos junto à Qualificação Profissional; e perfil das mulheres atendidas	2025/ 2026 (ação contínua)	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Renda.

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Articular junto a empresas instaladas no Município e ao setor público visando à implementação de políticas afirmativas voltadas à promoção da igualdade de gênero no mercado de trabalho, inclusive no que diz respeito à aplicação da licença maternidade e extensão da licença paternidade	Implementação da Lei Municipal n.º 4.897/22, que dispõe sobre o Selo de Responsabilidade Social Pró-Mulher	Número de empresas alcançadas que já detinham boas práticas referentes às políticas de licença maternidade e paternidade. Número de empresas alcançadas que passaram a inserir a política em sua estrutura.	2025/2026 (ação contínua)	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## QUADRO OPERATIVO 2

<b>Área temática</b>	<b>Combate à violência de gênero e intrafamiliar</b>
<b>Situação problema identificada</b>	Alto número de filhos envolvidos em situações de violência de gênero sofrida por mulheres
<b>Objetivo</b>	Combater a violência de gênero e intrafamiliar, com atenção às crianças de primeira infância por ela afetadas
<b>ODS</b>	5. Igualdade de gênero; 16. Paz, justiça e instituições eficazes

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Conservar as normas e rotinas do CEAM, para o enfrentamento à violência contra a mulher, mantendo-se a atenção a situações de violência contra crianças de primeira infância.	Identificação rotineira de casos de violência contra crianças e adolescentes, mantendo a prática de notificar os órgãos públicos responsáveis.	Notificação SINAN e encaminhamento ao Conselho Tutelar de 100% de casos em que se identificou necessidade de encaminhamento externo ao Conselho Tutelar.	Ação contínua	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	Vigilância em Saúde
Manter e aperfeiçoar a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência no Município, dando-se atenção à existência de nascituros e filhos na primeira infância relacionados à usuária atendida.	Aperfeiçoar fluxos da Rede pública de atendimento à Mulher em Situação de Violência, com identificação e encaminhamentos relativos a nascituros e crianças na primeira infância relacionadas à usuária atendida	Existência dos respectivos fluxos institucionalizados/oficializados. Qualidade dos fluxos (se atendidas as necessidades básicas dos nascituros e ou crianças, inclusive conforme ações indicadas no presente Plano)	2025/2026 (ação contínua)	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	Secretaria M. de Ordem Pública; Patrulha Maria da Penha da Guarda; Secretaria M. de Saúde; Vigilância em Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade; Secretaria M. de Educação; dentre outras atinentes

### QUADRO OPERATIVO 3

<b>Área temática</b>	<b>Fortalecimento da parentalidade responsável com base em deveres iguais para mulheres e homens</b>
<b>Situação problema identificada</b>	Número expressivo de famílias monoparentais chefiada por mulheres
<b>Objetivo</b>	Desenvolver ações de fortalecimento a parentalidade responsável
<b>ODS</b>	5. Igualdade de gênero

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Realizar ações formativas de promoção da paternidade e maternidade responsáveis	Acordos de Cooperação entre as áreas de assistência social e direitos humanos com as de saúde, nutrição, educação, cultura, trabalho, habitação, meio ambiente, dentre outras	Quantidade de ações formativas de promoção da paternidade e maternidade responsáveis.	2025 (Ação contínua)	SEMDSHHA	Secretarias Municipais e SGD

## PREVENÇÃO E COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Em 13 de julho de 2022, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 32 anos de vigência, reafirmando-se como uma das legislações mais avançadas do mundo na defesa de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, em que pese a alongada crise de implementação das políticas públicas nele previstas.

Em consonância ao art. 3 do ECA são assegurados todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana e para efetivação dos direitos legais infantis destaca-se a importância da família, comunidade, sociedade e poder público.

Em 2006, origina-se através da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para ratificar e fortalecer os direitos fundamentais destacados nos artigos 3º e 4º do ECA. Formado pela integração e articulação de vários setores governamentais e não governamentais da sociedade, tem como eixos estratégicos: Defesa, promoção e controle social.

O eixo de defesa permite o acesso à justiça, caracteriza-se pela possibilidade de recursos e mecanismos jurídicos para responsabilizar violadores e restaurar lesados, fazendo cessar a violação. O eixo da promoção qualifica-se pela formulação e operação de políticas sociais básicas de atendimento articulando setores e integrando ações, transforma o direito em ação e no eixo do controle social, a sociedade civil exerce a fiscalização e avaliação do funcionamento geral junto a representantes do governo.

Como descrito na Resolução 113 do CONANDA o Conselho Tutelar compõe o sistema de garantia de direitos, sendo encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. É um órgão autônomo, não jurisdicional e não soberano.

Cumpra registrar que, na esteira dos avanços normativos recentes, merece especial destaque a sanção da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, conhecida como “Lei Menino Henry Borel”, em homenagem à criança que perdeu a vida em circunstâncias trágicas na cidade do Rio de Janeiro. A lei em comento cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra crianças e adolescentes, promovendo significativas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código Penal e na Lei de Crimes Hediondos (Lei n. 8.072/90), dentre outras inovações.

A Lei Menino Henry Borel cria um sistema novo de proteção, ampliando a defesa de direitos de crianças e adolescentes, ao trazer a definição da violência doméstica e familiar e prever as medidas de proteção para esse contexto específico. Por essa razão, a lei deve ser interpretada e aplicada de forma integrada à Lei 13.431/17 (Lei da Escuta Protegida), que cria o sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, evitando-se a sobreposição de atuações e até a existência de decisões judiciais conflitantes.

Em Macaé existem atualmente três conselhos tutelares, divididos por área de abrangência e duas unidades de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

## 1. DESAFIOS

### DESAFIOS RELACIONADOS ÀS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS PARA NA PRIMEIRA INFÂNCIA

- 1** OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS
- 2** ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS PARA PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
- 3** REGISTRO DE DADOS SOBRE VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS
- 4** ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

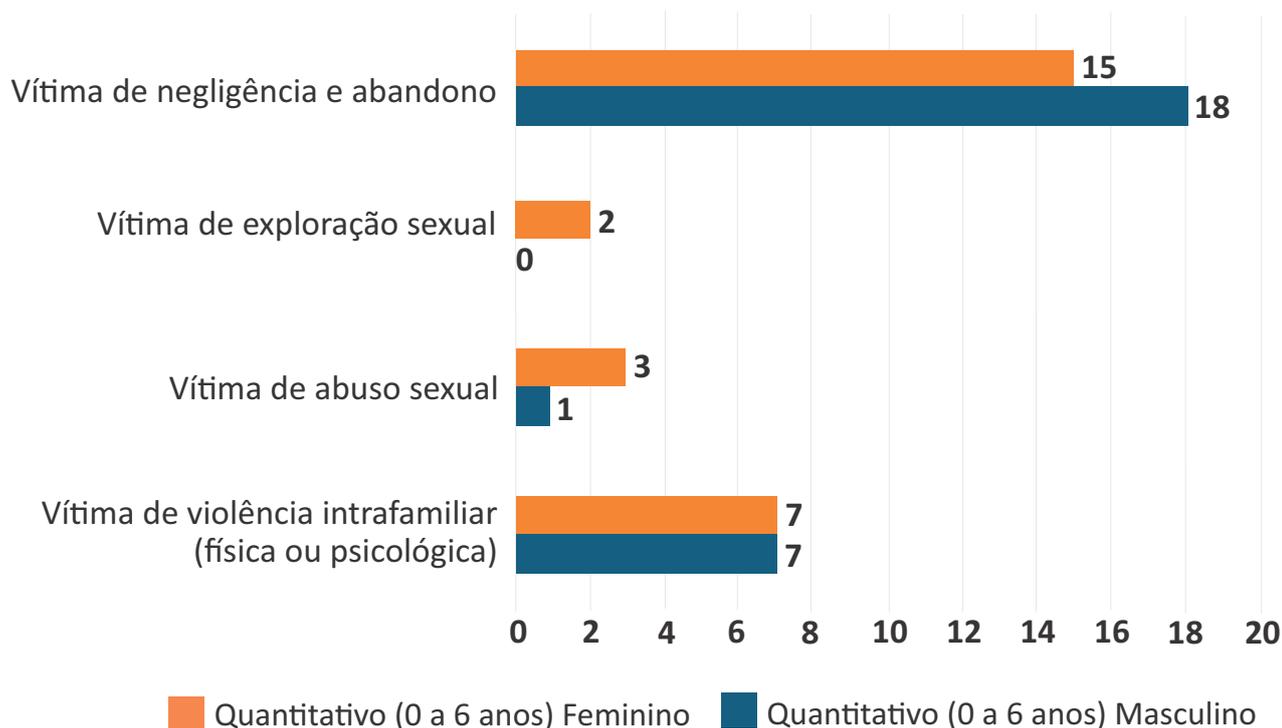
#### **Desafio 1 - Oferta de serviços de proteção contra violência e violações de direitos**

O acompanhamento de crianças em situação de violação de direitos é realizado no CREAS, pelo Serviço de Atendimento Especializado de Famílias e Indivíduos (PAEFI), que conta com o suporte da rede intersetorial.

Apresentamos a seguir, o quantitativo de atendimentos realizados pelo CREAS I e II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no ano de 2023 relacionado a situação de violações de direito de crianças de 0 a 6 anos de idade, no município de Macaé:

## ATENDIMENTO CREAS 2023

### Violação de Direitos/Crianças



Fonte: RMA, MDS, 2023.

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do Município e o Marco Legal da Primeira Infância, estabelecido pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, delinea diretrizes para a formulação de políticas voltadas para a primeira infância. Ele propõe uma série de medidas destinadas a proteger integralmente, promover e incluir as crianças, inclusive nas políticas e ações que lhes são pertinentes.

Este conjunto de regulamentações atribui à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade de garantir os direitos das crianças e adolescentes. Conforme o artigo 227 da Constituição Federal, é incumbência da família, da sociedade e do Estado assegurar, com prioridade absoluta, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes, protegendo-os de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Garantir que existam serviços específicos e adequados para atender às necessidades das crianças de zero a seis anos é um desafio fundamental. Isso requer uma intervenção precoce e especializada para prevenir traumas a longo prazo, considerando a vulnerabilidade dessa faixa etária. É necessário alinhar esses serviços com as diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância, que enfatiza a proteção integral e a promoção do desenvolvimento infantil.

## **Desafio 2 - Organização de Fluxos para proteção contra violência e violações de direitos para a primeira infância**

A Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reconhecem a importância crucial dos primeiros anos de vida na formação integral da criança, e, preconizam a necessidade de uma abordagem integrada e articulada entre os diversos órgãos e serviços envolvidos na proteção da infância. Portanto, é essencial que os serviços de proteção estejam alinhados com os princípios desta lei, garantindo que sejam oferecidos serviços específicos e adequados para atender às necessidades físicas, emocionais e cognitivas das crianças nessa faixa etária. Isso inclui acesso a programas de saúde infantil, educação infantil de qualidade, apoio psicossocial para famílias em situação de vulnerabilidade e intervenção precoce em casos de violência e violações de direitos.

Estabelecer fluxos eficientes entre os órgãos e serviços envolvidos na proteção da primeira infância é crucial. Isso significa garantir que haja uma resposta integrada desde a identificação até a intervenção e acompanhamento dos casos de violência e violações de direitos. Além disso, é essencial que esses fluxos estejam alinhados com as disposições da Lei da Primeira Infância e do Estatuto da Criança e do Adolescente, que reconhecem a importância dos primeiros anos de vida e preconizam uma abordagem integrada na proteção das crianças.

## **Desafio 3 - Registro de dados sobre violências e violações de direitos**

A Lei da Primeira Infância e o Estatuto da Criança e do Adolescente ressaltam a importância da coleta e registro de dados precisos sobre violências e violações de direitos enfrentadas pelas crianças na primeira infância. Esses dados são fundamentais para embasar o desenvolvimento de políticas e estratégias mais eficazes de prevenção e proteção.

Além disso, a Lei da Primeira Infância destaca a necessidade de monitoramento e avaliação contínuos dos serviços voltados para a primeira infância, o que reforça a importância da coleta de dados precisos e atualizados. Somente com informações precisas podemos compreender a extensão e natureza desses problemas e desenvolver respostas adequadas.

A coleta e registro de dados precisos são fundamentais para compreender a extensão e natureza das violências e violações de direitos enfrentadas pelas crianças na primeira infância, permitindo o desenvolvimento de políticas e estratégias mais eficazes de prevenção e proteção.

## **Desafio 4 - Articulação dos serviços para a prevenção e proteção contra violência e violação de direitos na primeira infância**

Promover uma articulação eficiente entre os diferentes serviços e atores envolvidos na prevenção e proteção contra violências e violações de direitos na primeira infância é um desafio crucial. Isso requer uma abordagem integrada e holística que leve em consideração as especificidades do desenvolvimento infantil. É necessário promover ações intersetoriais que abordem não apenas a violência direta, mas também os fatores de risco e proteção associados ao desenvolvimento saudável das crianças nessa fase.

Essa articulação deve ser orientada pelas diretrizes da Lei da Primeira Infância e do Estatuto da Criança e do Adolescente, que atribuem responsabilidades à família, à sociedade e ao Estado na proteção dos direitos das crianças. Ou seja, o desafio consiste em facilitar uma cooperação eficaz entre os diferentes serviços e participantes que estão engajados na prevenção e proteção contra violências e violações de direitos na primeira infância. Isso requer uma abordagem unificada e abrangente que leve em conta as características específicas desse estágio do desenvolvimento infantil.

Estes dados reforçam a necessidade de políticas públicas efetivas, com ações preventivas e proativas, junto a primeira infância, no sentido de fortalecer a rede de atendimento e cuidados, como o CREAS, ampliação de acesso de crianças e adolescentes em serviços de proteção básica de caráter preventivo, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ampliando a rede de apoio junto às famílias, com espaços que proporcionam o fortalecimento da rede de cuidado, tem-se a diminuição das situações de violência e violação de direitos, bem como a diminuição da necessidade de acolhimento institucional das crianças.

## 2. ESTRATÉGIAS

### QUADRO OPERATIVO 1

<b>Área temática</b>	<b>Violação de Direitos</b>
<b>Situação problema identificada</b>	Violações de direito de crianças de 0 a 6 anos, que são vítimas de negligência ou abandono, de exploração sexual, de abuso sexual, de violência intrafamiliar
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a prevenção e acompanhamento das famílias vítimas de violação de direito
<b>ODS</b>	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

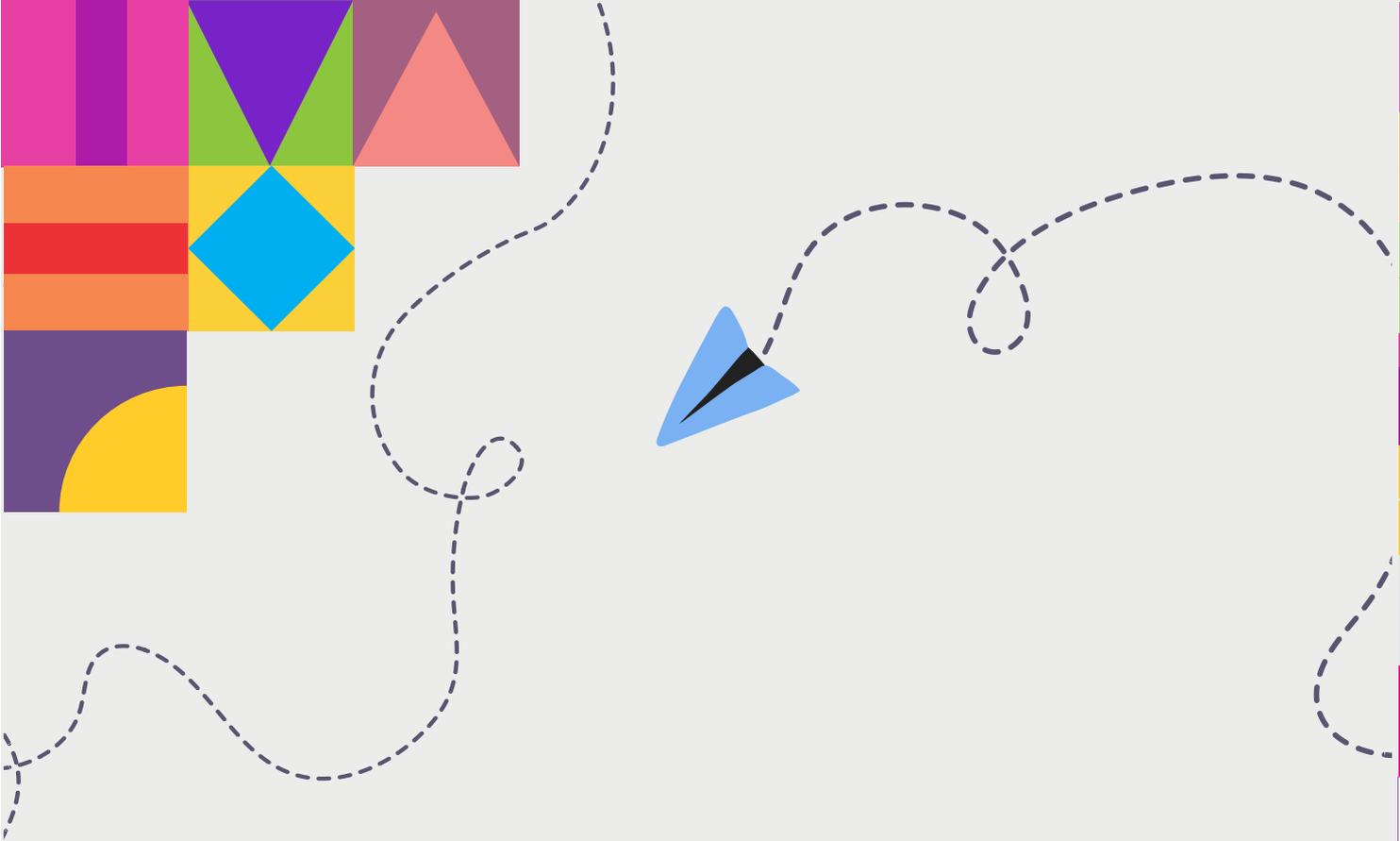
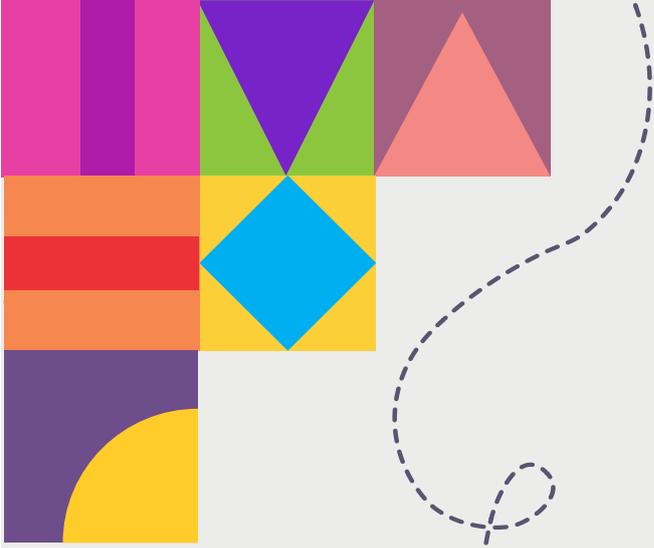
AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Dar continuidade às ações do PAEFI, individuais e coletivas, de caráter protetivo e preventivo, no caso de reincidência de violação de direitos	Atender 100% da demanda do CREAS, relativas a atendimentos que envolvem violação de direitos de crianças de 0 a 6 anos	Quantidade de casos atendidos; Quantidade de encaminhamentos; Quantidade de ações coletivas, de caráter protetivo e preventivo, no caso de reincidência de violação de direitos	2025	SEMDSHA	

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Ampliar o acompanhamento psicológico e do PAEFI à criança e aos familiares	Realizar acompanhamento psicológico e do PAEFI à criança e aos familiares mensalmente	Quantidade de famílias / crianças acompanhadas pela equipe de psicólogos; Quantidade de famílias / crianças acompanhadas no PAEFI; Quantidade de média de atendimentos feitos pela equipe de psicólogos das famílias / crianças acompanhadas; Quantidade de média de atendimentos feitos no PAEFI das famílias / crianças acompanhadas	2026	SEMDSHA	RH
Campanhas informativas do Conselho Tutelar nos Bairros com maior incidência de violação de direitos de crianças na faixa de 0 a 6 anos	Realizar no mínimo 1 campanha informativa nos 10 bairros com maior incidência de violação de direitos	Quantidade de campanhas realizadas nos bairros. Percentual de redução violação de direitos de crianças na faixa etária	2025	SEMDSHA	

## QUADRO OPERATIVO 2

<b>Área temática</b>	<b>Violência</b>
<b>Situação problema identificada</b>	Dificuldade de notificação dos casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a prevenção e acompanhamento das famílias vítimas de violação de direito
<b>ODS</b>	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

AÇÕES	META	INDICADORES	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIROS
Ampliar o número de notificações de violência nesta faixa etária	Alcançar 100% de notificações nos casos identificados de violência	Percentual de notificações realizadas nas unidades de atendimento	2026	Area técnica de vigilância e prevenção a violência	
Viabilizar visitas da equipe da área técnica de prevenção à violência a fim de orientação sobre as notificações, nas unidades de atendimento	100% das unidades de atendimento da saúde	Percentual de visitas realizadas	2026	Area técnica de vigilância e prevenção a violência	
Capacitar as equipes de saúde acerca do conceito de violência e os tipos	4 capacitações ao ano	Quantidades de capacitações realizadas	2026	Area técnica de vigilância e prevenção a violência	



O Plano Municipal da Primeira Infância de Macaé é um instrumento estratégico fundamental para o desenvolvimento e a promoção do bem-estar das crianças nos primeiros anos de vida. Com o intuito de assegurar a efetividade e a adequação das ações propostas, serão realizados monitoramento periódico e avaliação anuais.

Para alcançar esse propósito fica estabelecido seja criado: 1. Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Macaé com a função de elaborar o Plano de Ação da Primeira Infância de Macaé, monitorar, avaliar e atualizar periodicamente o Plano Municipal da Primeira Infância; 2. Plano de Ação com conteúdo mínimo de descrição das ações, prazos, indicadores de monitoramento, responsáveis pela ação e recursos financeiros necessários.

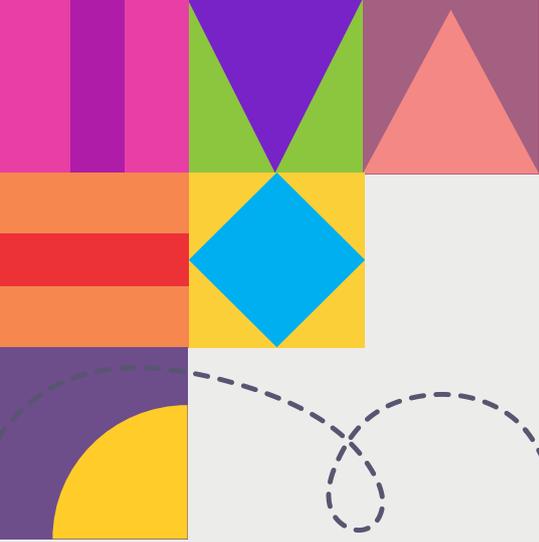
O Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Macaé deverá ser instituído por Portaria, até dois meses à publicação desse plano, e deverá ser composto por membros indicados pelo poder público municipal e por representantes da sociedade civil organizada.

O Plano de Ação terá vigência de quatro anos e deverá ser concluído no primeiro semestre do ano de sua elaboração, devendo começar pelo ano seguinte à aprovação desse PMPI. Deverá subsidiar a elaboração do Plano Plurianual PPA.

As secretarias diretamente responsáveis pelos dados necessários para o monitoramento do PMPI deverão fornecer relatórios periódicos ao Comitê, para que ele possa elaborar o relatório que subsidiará o monitoramento realizado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé (CMDDCA).

O monitoramento ocorrerá por meio da análise das metas e indicadores estabelecidos nos quadros operativos presentes no item Estratégico de cada eixo temático deste Plano, assim como do Plano de Ação, permitindo a identificação dos avanços alcançados, bem como dos desafios que ainda persistem. Essa avaliação contínua é crucial para garantir a eficácia das políticas e aprimorar constantemente as práticas de atendimento às crianças na primeira infância.

Destaca-se o papel fundamental do CMDDCA e das Conferências da Primeira Infância, que terão a responsabilidade de acompanhar e controlar as diretrizes, princípios, objetivos e metas estabelecidos no presente instrumento. A participação ativa dessas instâncias garantirá a transparência, a participação democrática e a prestação de contas à sociedade sobre o cumprimento dos compromissos assumidos com os direitos da Primeira Infância em Macaé.



Desenho: Enzo Dantas Neto | 05 anos

**A Primeira Infância e seu impacto na na Igualdade de Gênero.** *Estado*, 31 ago. 2023. Disponível em: [www.estadao.com.br/educacao/educacao-e-etc/a-primeirainfancia-e-s-e-u-i-m-p-a-c-t-o-n-a-i-g-u-a-l-d-a-d-e-d-e-g-e-n-e-r-o/#:~:text=Pesquisas%20atribuem%20correla%C3%A7%C3%A3o%20entre%20a](http://www.estadao.com.br/educacao/educacao-e-etc/a-primeirainfancia-e-s-e-u-i-m-p-a-c-t-o-n-a-i-g-u-a-l-d-a-d-e-d-e-g-e-n-e-r-o/#:~:text=Pesquisas%20atribuem%20correla%C3%A7%C3%A3o%20entre%20a). Acesso em: mai. 2024.

AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (Organização da Sociedade Civil). **Diagnóstico Situacional da Primeira Infância - Macaé (RJ).** Primeira Infância Cidadã. 2022.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei Federal n. 13.257, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres** – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 104 p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236 p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p.

CAVALCANTI, Erika de Oliveira. **Pais & filhos: exposição das crianças em contextos de violência doméstica contra a mulher.** 47 f.; II. Orientadora: Erika da Silva Ferrão. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Vila Velha, 2020.

CONSEA, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional:** Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2004.

FONTES, R. Criança. **Revista Presença Pedagógica**, v.11, n.61, p. 03-05, jan./fev. 2005.

IDSC - BR Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil. Disponível em: [Idsc.cidadessustentaveis.org.br](http://Idsc.cidadessustentaveis.org.br), [idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3302403/](http://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3302403/). Acesso em: mai. 2024.

MARCONDES, Mariana Mazzini, et al. **Frame, Política Pública e Transversalidade de Gênero**: uma análise da política de cuidado infantil brasileira durante o giro à esquerda (2003-2016). *Organizações & Sociedade*, vol. 28, no. 98, July 2021, pp. 652– 676, [www.scielo.br/j/osoc/a/7nyCcMTww5KGL5YVSVdjThR/?lang=pt&format=pdf](http://www.scielo.br/j/osoc/a/7nyCcMTww5KGL5YVSVdjThR/?lang=pt&format=pdf), <https://doi.org/10.1590/1984-92302021v28n9808pt>. Acesso em: mai. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Informe Bolsa Família**, Informe nº 36, fev. 2024. Disponível em: [https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2\\_Acoes\\_e\\_Programas/Bolsa\\_Familia/Informes/2024/Informe\\_Bolsa\\_Familia\\_N\\_36.pdf](https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Informes/2024/Informe_Bolsa_Familia_N_36.pdf). Acesso em: 02 mai. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Censo da população infantojuvenil acolhida no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: MPRJ, 2022.

MUNICÍPIO DE MACAÉ. Lei Complementar n. 309, de 01 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 256/2016 e dá outras providências.

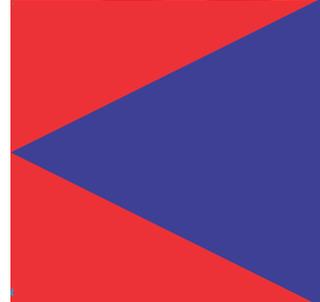
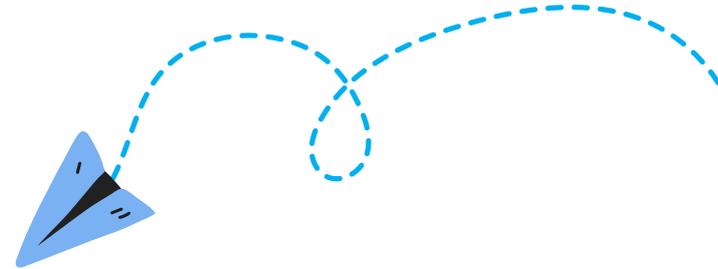
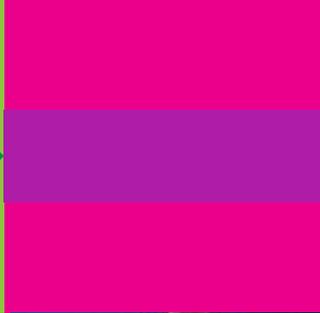
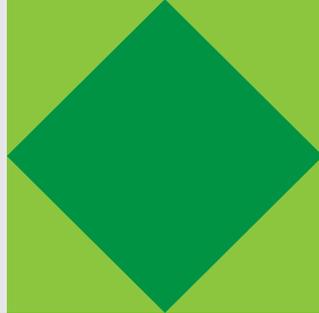
ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: as Nações Unidas no Brasil.** Brasil.un.org, 2023, [brasil.un.org/pt-br/sdgs](http://brasil.un.org/pt-br/sdgs).

PEREIRA, Carolina Sette. **“Família é a gente com quem se conta”**: o Programa Família Acolhedora ampliando a rede de pertencimento. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS; COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER - LIGUE 180. **Relatório 2017**. Brasília, DF, nov. 2018.

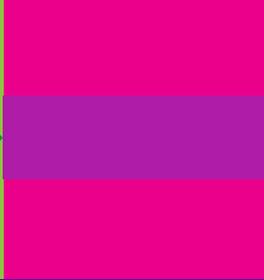
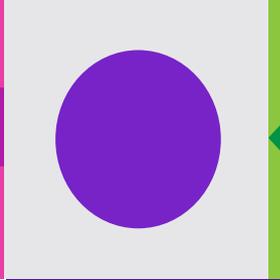
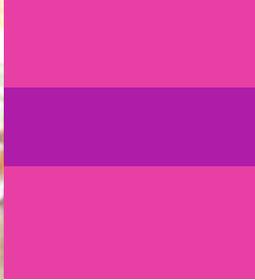
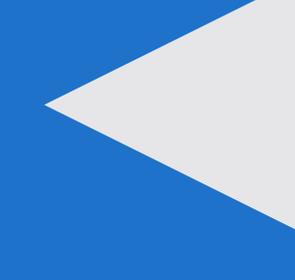
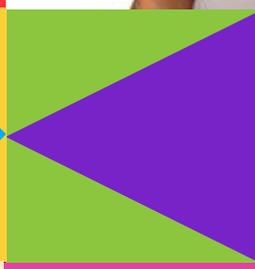
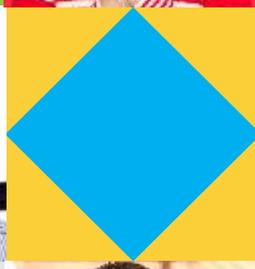
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Plano Nacional de Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF, dezembro de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE MACAÉ (RJ); CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM) PÉROLA BICHARA BENJAMIM. Consolidado 2023 (jan a set). Macaé, RJ, set. 2023.



# Macaé

P R E F E I T U R A





# DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

MACAÉ (RJ)

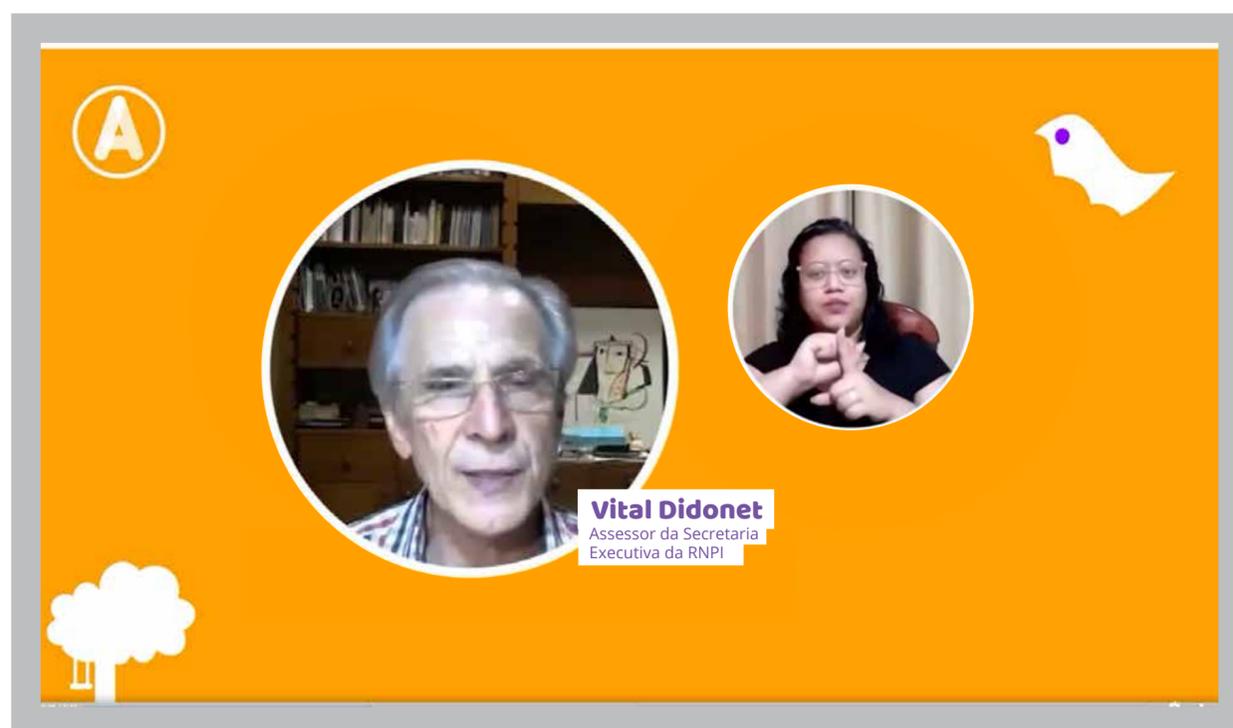
Realização

**Avante** | EDUCAÇÃO E  
MOBILIZAÇÃO  
SOCIAL

Parceria

**BR** **PETROBRAS**

## PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



Vídeo disponível no YouTube /ongAVANTE  
Endereço: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_yLaJRh13pw](https://www.youtube.com/watch?v=_yLaJRh13pw)

O PMPI é um instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos **na primeira infância** de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos.

Embora o PMPI seja um instrumento com uma visão de longo prazo, com metas, ações e indicadores para um período de pelo menos 10 anos, é essencial pensar em **planos de ação mais curtos**, que atendam às necessidades mais urgentes.

Realização

Parceria



# COMO CONSTRUIR UM PMPI



## MACAÉ (RJ)

O Diagnóstico de Macaé foi construído a partir de uma pesquisa em fontes primárias e secundárias, que nos oferecem uma radiografia da realidade do município.

A coleta de dados secundários foi feita a partir de fontes oficiais, abertas à consulta pública, como DataSUS, SISVAN, SAGI e IBGE, complementados e contextualizados com dados obtidos junto à gestão municipal.

A coleta de dados primários ocorreu a partir da aplicação de questionários e entrevistas junto a integrantes de equipes técnicas que trabalham em diferentes áreas, realização de rodas de conversas, atividades desenvolvidas ao longo das trilhas formativas, além da escuta de crianças e pré-adolescentes de até 12 anos.





A população total do município é de **261.501 pessoas.**



## CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE MACAÉ (2020)



**58%**  
da população economicamente  
ativa está no mercado formal.



Crescimento de **3%**  
da renda média mensal da população  
formalmente empregada entre 2019 e 2020  
(renda média de 6,31 salários mínimos).



**49,6%**  
da população economicamente ativa  
é formada por mulheres. Ainda  
assim, quase 3 de cada 4 postos de  
trabalho formal são ocupados por  
homens, que recebem, em média,  
66% a mais que as mulheres.



**CARACTERIZAÇÃO  
DAS FAMÍLIAS  
INSCRITAS NO  
CADÚNICO EM  
2020**



**73,2%**  
se autodeclara  
preta ou parda.



**31,2%**  
têm escolaridade igual ou  
superior ao Ensino  
Fundamental completo.



**56,7%**  
são mulheres.



**95,5%**  
vivem na zona urbana.



**36%**  
das famílias residem em domicílios  
não conectados à rede coletora de  
esgoto.



**30%**  
residem em domicílios sem acesso  
à rede municipal de distribuição de  
água tratada.

**Essa população representa:**



**23,4%**  
da população total de Macaé, isto é,  
61.200 pessoas e 23.561 famílias.

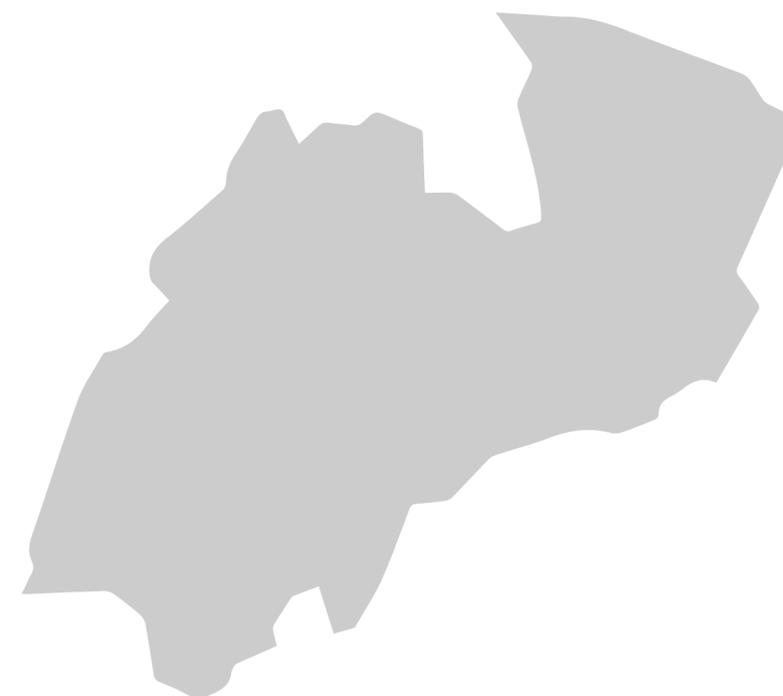


**42%**  
das crianças de até  
6 anos.

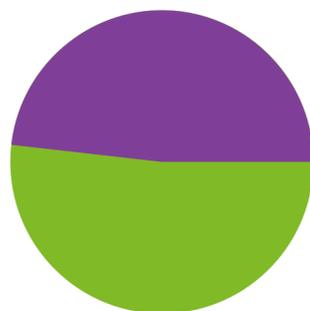


**53,3%**  
das famílias foram classificadas  
como em situação de extrema  
pobreza (renda mensal *per capita*  
igual ou inferior a R\$ 89,00).

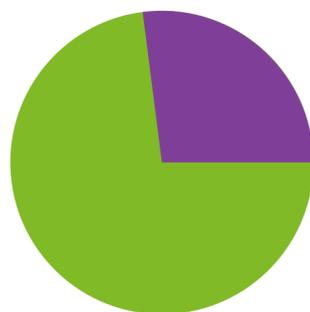
**CARACTERIZAÇÃO  
DAS FAMÍLIAS  
INSCRITAS NO  
BOLSA FAMÍLIA  
EM 2020**



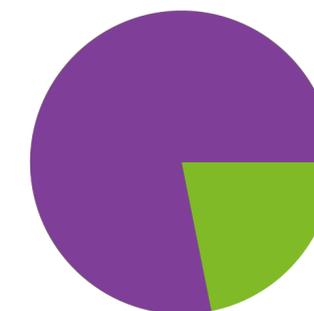
54,1%  
das pessoas cadastradas  
no CadÚnico estavam  
recebendo o benefício do  
Bolsa Família



6.904  
crianças de até 6 anos  
(aproximadamente 30% da  
população total da  
primeira infância) viviam  
em famílias beneficiárias  
do Bolsa Família.



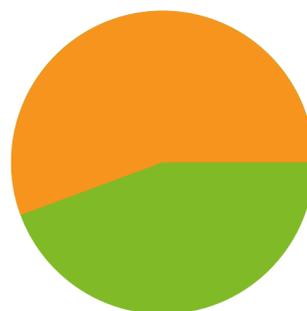
77,8%  
das famílias que estavam  
recebendo o Bolsa Família viviam  
em situação de extrema pobreza.



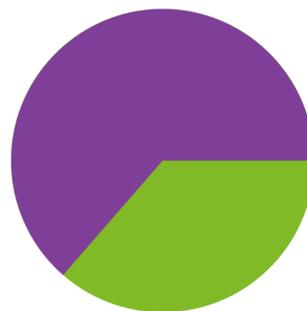
## DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Indicador:** População por faixa etária, cor ou raça

**61,5%** foram  
declaradas pretas  
ou pardas.



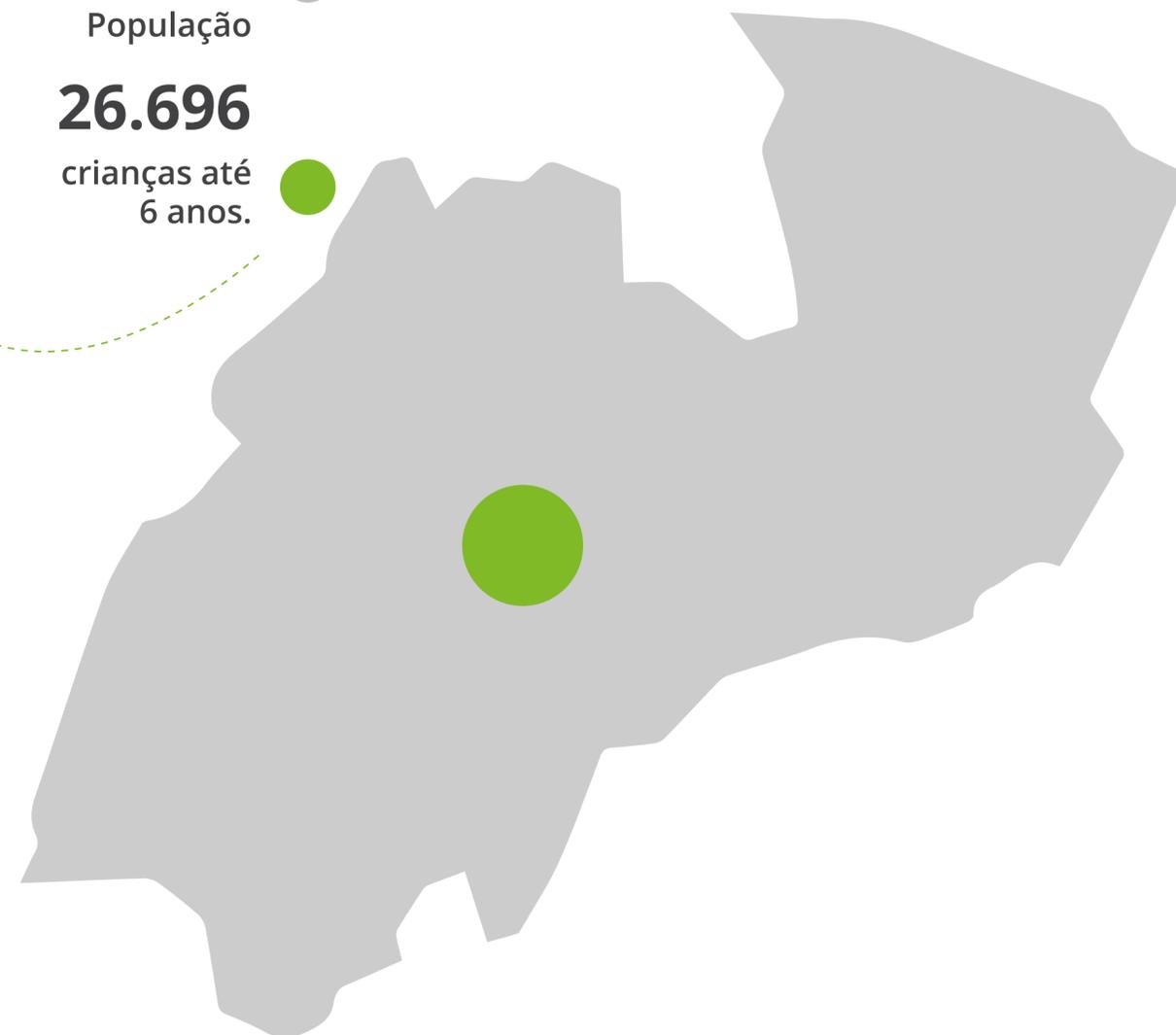
**65,2%** da população na  
Primeira Infância têm até  
4 anos incompletos.



**261.501**  
População



**26.696**  
crianças até  
6 anos.



**Indicador:** População até 6 anos em famílias inscritas no CadÚnico

**4 em cada 10 crianças** até 6 anos vivem em famílias em situação de vulnerabilidade.



# Saúde



## Estrutura municipal de atenção à saúde



**11**  
Centros de  
Atendimento  
Especializados,  
incluindo uma  
Casa da Criança  
e do Adolescente



**03**  
Centros de  
Atenção  
Psicossocial



**46**  
Unidades Básicas  
de Saúde (UBS),  
42 das quais com  
Estratégia de  
Saúde da Família



**03**  
Hospitais  
Públicos  
Municipais



Serviço de  
Ambulância:  
SAMU e  
UTI Móvel



**04**  
Serviços  
voltados à  
saúde  
mental



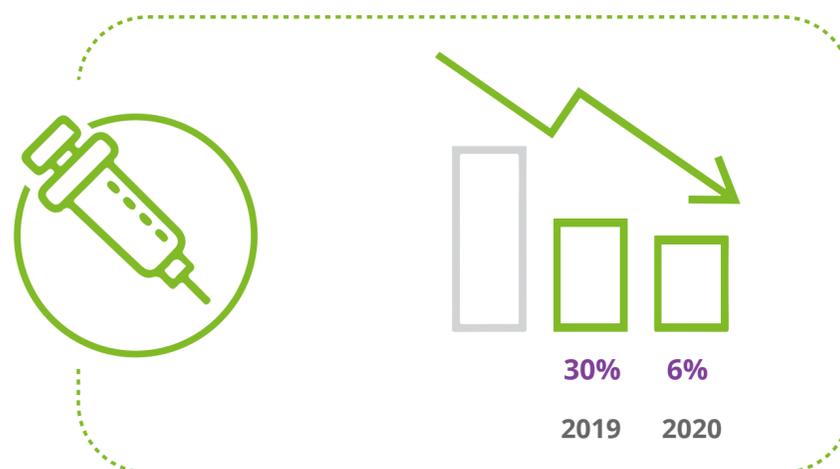
Convênio com  
laboratórios  
particulares  
(Hemolabes e Centro  
de Medicina Nuclear) e  
Laboratório  
de Citopatologia



**03**  
Atendimento  
Odontológico:  
Postos de  
Saúde - PSF e  
Emergência  
Odontológica

**Indicador:** Cobertura Vacinal para crianças com idade inferior a 1 ano

## Cobertura Vacinal



**Indicador:** Taxa de mortalidade na infantil (primeiros 12 meses)

**9 óbitos** para cada mil nascidos vivos em 2020.



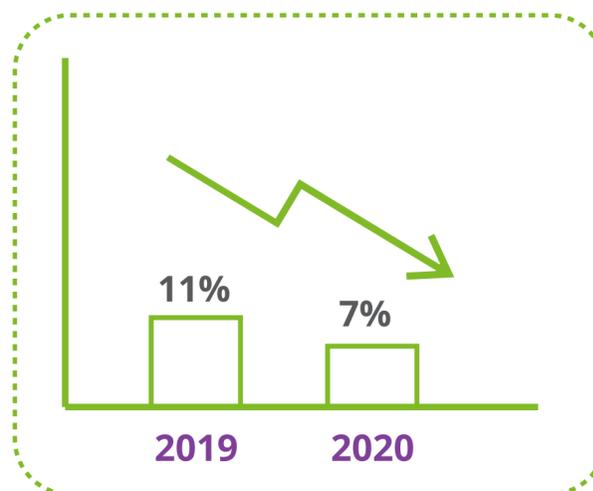
**Indicador:** Taxa de mortalidade neonatal precoce (primeira semana de vida)

**Queda de 5,2 óbitos** para cada mil nascidos vivos em 2019 para **3,9 óbitos** para cada mil nascidos vivos em 2020.



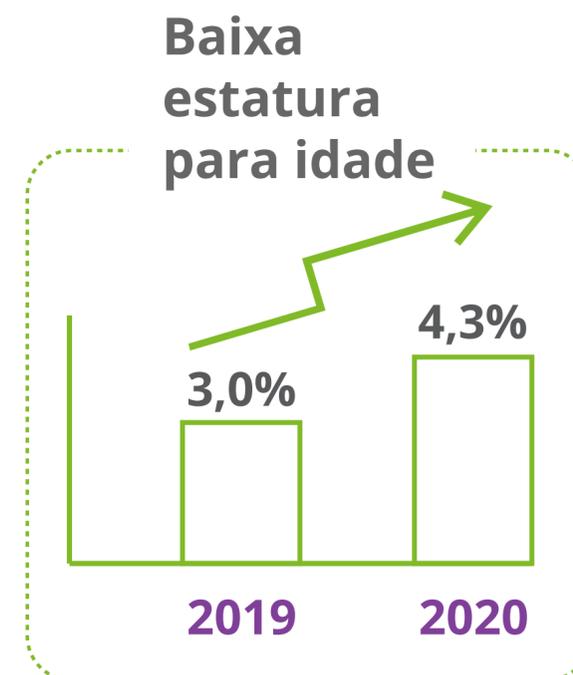
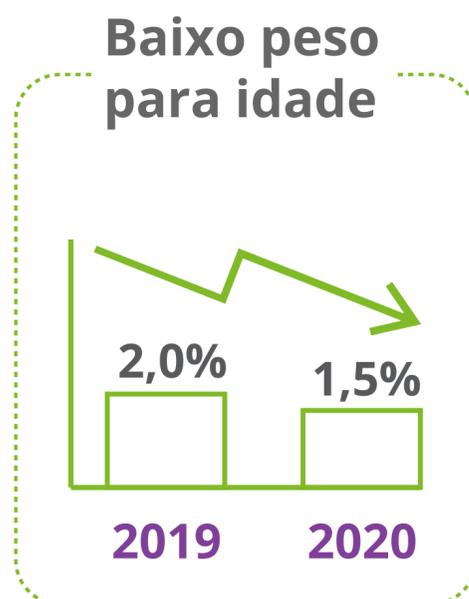
**Indicador:** Percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas pela rede de Atenção Primária à Saúde

**De 2019 para 2020,** o percentual de crianças menores de 5 anos com acompanhamento antropométrico regular caiu.

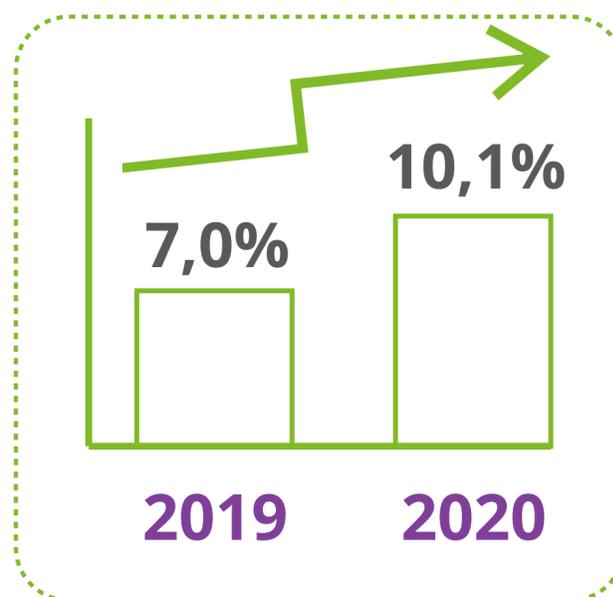




**Indicador:** Percentual de crianças menores de 5 anos com peso e altura adequadas à faixa etária.



A obesidade infantil cresceu.





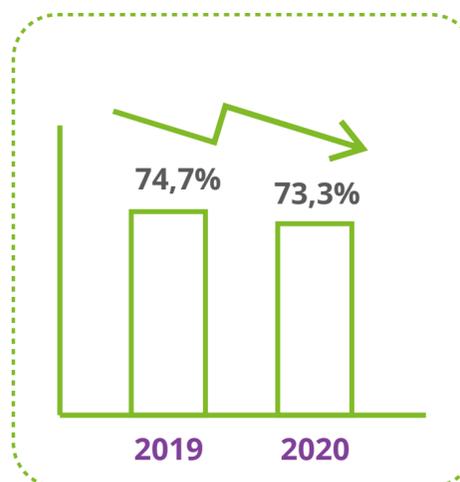
**Indicador:** Percentual de crianças de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo

44% das crianças menores de 6 meses acompanhadas na Atenção Primária à Saúde receberam aleitamento exclusivo no período compreendido entre 2018 e 2020.

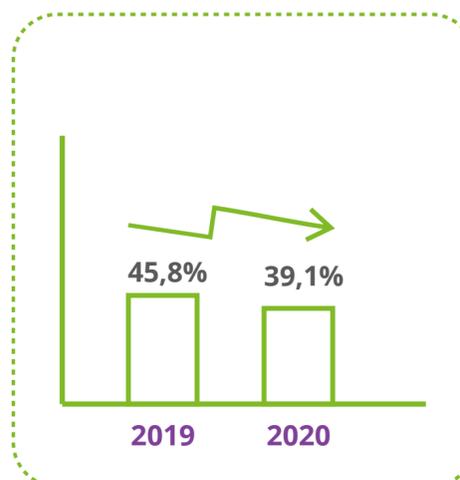


**Indicador:** Percentual de nascidos vivos, cujas mães fizeram ao menos 7 consultas de pré-natal.

Em 2020, houve queda sutil.



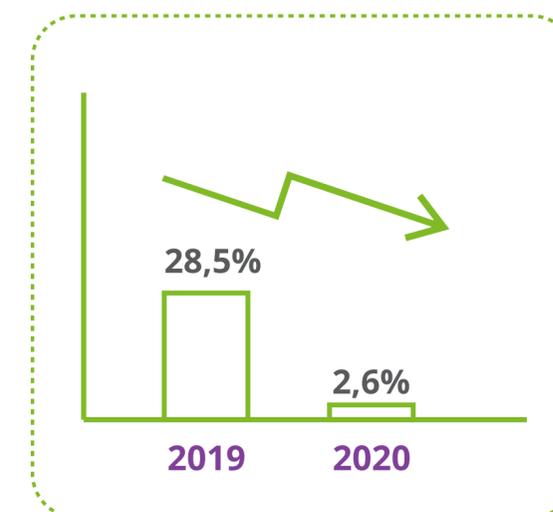
Entre as gestantes com até 14 anos, a redução foi mais expressiva.





**Indicador:** Cobertura vacinal em gestantes

Queda expressiva.



**Indicador:** Mortalidade materna

Foram registradas 02 mortes associadas à gestação, parto ou puerpério em 2020 - resultado igual ao observado no ano anterior.

# Saúde



## **Programa Saúde na Família (PSF)**

Em 2020, 6.398 famílias moradoras de Macaé foram acompanhadas pelo PSF - contingente 5 vezes superior ao do ano anterior. Em 2021, voltou a crescer significativamente: 26.412 famílias, 4 vezes mais do que em 2020.

## **Ponto de atenção:**

O município não conseguiu fornecer dados sobre microcefalia relacionada à zika congênita, nem o número de crianças de até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município.

Mais que triplicou o número de crianças com desnutrição acompanhadas pelo município. Em 2020, eram 11 crianças. Em 2021, este número saltou para 39 crianças.

## Alguns destaques

As equipes de nutrição das UBSs atuam no acompanhamento às gestantes de alto risco.

Para redução da mortalidade infantil, o município desenvolve campanhas de incentivo ao aleitamento materno, e os programas Crescer Saudável, Municipal de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares, e Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó.

O incentivo ao aleitamento materno é realizado a nível ambulatorial. São empreendidas ações como a semana mundial do aleitamento materno e participação no curso ESAB-EAD, além da parceria com o ambulatório de amamentação da UFRJ.

A abordagem a respeito de paternidade/maternidade responsável ocorre por meio das ações de promoção e assistência à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes, no Centro de Referência do Adolescente e Casa da Criança.

## Alguns destaques

Os testes da orelhinha e do olhinho são feitos na triagem neonatal, na Casa da Criança.

O Centro de Especialidades Dona Alba realiza teste de acuidade visual nas escolas que pactuam o Programa Saúde nas Escolas.

A Coordenadoria de Odontologia, por meio da equipe da Odontologia Coletiva, realiza o trabalho preventivo em todas as escolas do município, incluindo palestras sobre o tema, escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e orientações quanto ao uso inteligente do açúcar. “Temos profissionais especializados na parte de prevenção que são divididos em equipes para atuarem nas escolas do município”.

A atenção à saúde mental na Primeira Infância é oferecida mediante acompanhamento especializado na Casa da Criança, no Núcleo de Saúde Mental e no CAPSI.

## **Percepções gerais dos participantes das Rodas de Conversa:**

“O Programa Saúde na Escola vai em todas as unidades escolares do município”.

Existe planejamento para abolir o uso de açúcar na alimentação das crianças de até 3 anos nas escolas de Macaé, e realização de campanha com as famílias para acostumar gradualmente o paladar das crianças.

O município também planeja reforçar as compras da agricultura familiar através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).



# Educação

**Indicador:** Percentual de crianças de até 3 anos e 11 meses matriculadas em creches

**46%** das crianças têm acesso a creches públicas ou privadas (2020)

Meta estabelecida no  
PNE 2014-2024: 50% da  
população de 0 a 3 anos  
e 11 meses com acesso à  
creche até 2024

**Indicador:** Percentual de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses matriculadas na pré-escola

**99%** das crianças têm acesso à pré-escolas públicas ou privadas (2020)

Meta estabelecida  
pelo PNE 2014-2024:  
universalização do  
atendimento (100%)  
até 2016.

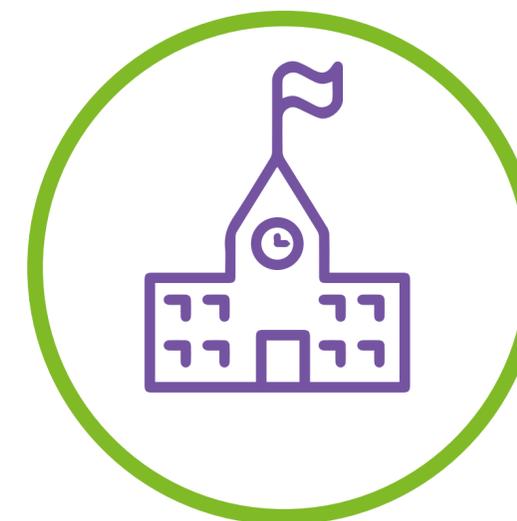
**Indicador:** Percentual de estabelecimentos de educação com salas de Educação Infantil.

Cerca de **38%** das instituições que atendem à pré-escola são escolas do Ensino Fundamental com salas da Educação Infantil (2020).

**Indicador:** Percentual de estabelecimentos de educação com áreas e equipamentos de lazer para crianças na Primeira Infância.

**84%** das instituições que atendem à pré-escola têm parques infantis em suas dependências para faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses (2020).

**82%** das instituições que atendem crianças matriculadas na creche têm parque infantil (2020).



**Indicador:** Percentual de estabelecimentos da Educação com infraestrutura adequada à crianças na Primeira Infância.

**90% das instituições** que atendem à pré-escola têm banheiro adequado à faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses (2020).

**89% das creches** têm banheiro adequado à faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses (2020).



## Alguns destaques

Mais de 81% das matrículas da Educação Infantil de Macaé foram realizadas na rede municipal de ensino, que concentra 59% dos estabelecimentos.

A Superintendência de Educação Infantil oferece aos professores cursos com carga horária semestral de 40h, através do Núcleo de Tecnologia Municipal e/ou Centro de Formação Carolina Garcia.

A educação conta com a diretriz curricular 'Caderno de Orientação Pedagógica da Educação Infantil de Macaé' (COP 2.0), elaborada ainda na gestão 2017/2020.

O provimento do cargo de professor é realizado por meio de concurso público. Eventualmente, ocorre a contratação temporária mediante processo seletivo.

## **Percepções gerais dos participantes das Rodas de Conversa e das trilhas formativas**

“É preciso construir novos espaços para berçário. E deve haver mobilização social para pressionar a Prefeitura a criar estes berçários”.

“Macaé tem cumprido as metas graduais traçadas pelo Plano Nacional de Educação”.

“A criança maior de 06 anos tem mais prioridade. Principalmente, aquelas na fase de alfabetização”.

“Há muitos problemas de desigualdade. Por exemplo: na região da Serra, que é a mais distante do centro de Macaé, falta transporte escolar”.

## Percepção dos participantes das trilhas formativas

### Desafios

Falta de pessoal de uma forma geral, mas principalmente de equipes de apoio pedagógico como Fonoaudiólogos, Psicólogos e Assistentes Sociais.

Necessidade de novos espaços para garantir creche para crianças abaixo de 2 anos.

### Propostas de solução

Há um processo seletivo em andamento, mas há necessidade de realizar concurso público para contratação dos referidos profissionais.

Construção de mais espaços para aumentar o quantitativo de vagas disponíveis, principalmente na educação infantil.



# Assistência Social

**Indicador:** Número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que oferecem serviços de proteção à Primeira Infância.

08 CRAS, distribuídos em bairros das diversas regiões da cidade, em quantitativos adequados ao porte do município.

Nestes espaços, oferta-se o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos.





**Indicador:** Número de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que oferecem serviços de proteção à Primeira Infância

02 CREAS, localizados nos bairros Centro e Virgem Santa, quantitativo adequado ao porte do município.

Nestes espaços, oferta-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O PAEFI acompanhou 22 crianças de até 6 anos em 2020 e 36 crianças em 2021.

O Centro POP na região do Centro atende via PAEFI. Não há Centro DIA, nem similares.



Acolhimento de crianças que sofreram violações

No Centro Municipal de Atenção à Infância e à Adolescência (CEMAIA I) existem 20 vagas para acolhimento de crianças de até 6 anos.



## Percepção dos participantes das trilhas formativas

"Em Macaé existem muitos casos de irmãos mais velhos cuidando dos menores, o que também provoca evasão escolar".

"A extrema pobreza está crescendo no município".

"Não há equipe para atender crianças de 0 a 6 anos no CRAS". "Não há informação acerca do número de famílias atendidas no PAIF / CRAS". Entretanto, crianças com até 6 anos são acompanhadas pelo PAEF/CREAS, pois existe capacitação dos profissionais que atuam na alta complexidade para lidar com crianças na primeira infância, reconhecendo a importância do fortalecimento de vínculos nesta faixa etária".



## Percepção dos participantes das trilhas formativas

### Desafios

Infraestrutura: necessidade de reforma dos CRAS.

Falta de pessoal: a demanda é muito maior do que os profissionais são capazes de atender, o que prejudica o acesso aos atendimentos.

### Propostas de solução

Investimento nos equipamentos públicos de Assistência Social.

Realização de concurso público a médio prazo e processo seletivo para contratação temporária a curto prazo.

## **Programa / Projeto / Ação / Benefício**

Programa BPC-Benefício de Prestação Continuada

Programa Saúde na Escola - PSE

Serviço Família Acolhedora (SFA)

**Programa Municipal de Fórmulas Infantis e Suplementos Nutricionais**

**Programa Crescer Saudável**

**Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó**

**Programa Odontologia Coletiva**

**Programa Primeiros Passos**

Programa de Doenças Falcêmicas

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



## A criança e a cidade



Macaé é um município de grande porte, com IDH de 0,764, conhecido como a Capital Nacional do Petróleo. Distante 190 km da capital, Rio de Janeiro, tem 1.126,9 km<sup>2</sup> de extensão territorial – toda no bioma Mata Atlântica – e densidade demográfica de 169,98 habitantes por km<sup>2</sup>.

Na Roda de Conversa não foi mencionada a existência de plano diretor, estatuto da cidade ou plano de bairro participativo contemplando políticas, diretrizes e ações voltadas para atendimento às necessidades da primeira infância.

## **Parques e áreas de lazer públicos com equipamentos voltados às crianças**

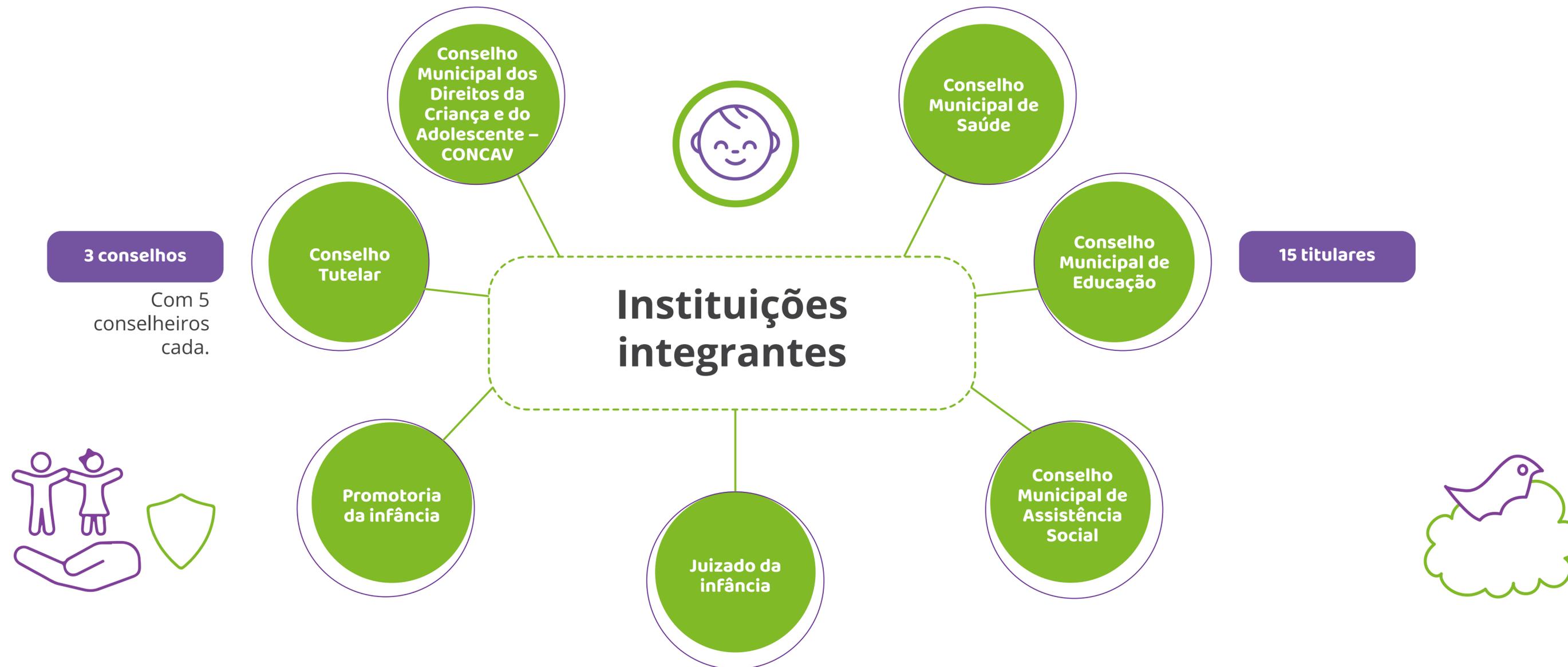
### **Percepção dos participantes das Rodas de Conversa**

"As praças existentes estão sem manutenção. As crianças sentem falta de acesso ao cinema e à cultura e, apesar de Macaé ter muitas praias e áreas de floresta, este potencial não é explorado em relação à educação, nem em relação à Primeira Infância. Existem crianças na periferia de Macaé que nunca foram à praia".

"A Superintendência de Educação Infantil desenvolveu um projeto de Escuta de Crianças (desenhos e falas). Nesta oportunidade, as crianças expressaram a inexistência dos parquinhos".



## SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS





## Sistema de Garantia de Direitos





## Sistema de Garantia de Direitos

"Existe fluxo no SGD, os serviços são disponibilizados e o pessoal é capacitado, mas a demanda é muito maior do que a estrutura consegue atender. Há sempre risco da judicialização dos direitos, uma vez que é uma das formas de contornar as violações constantes".

\*"O município dispõe de 'Casas de Cuidar', 'Hoteizinhos' que a Secretaria de Educação não consegue fiscalizar. O procurador do município solicitou à educação um olhar sobre isso. Há mais de 200 destes espaços no município".

Percepções  
gerais dos  
participantes  
da trilha  
do SGD

"O maior desafio da Educação é pessoal, pois muitas pessoas se aposentaram, pediram exoneração ou efetivamente faleceram durante a pandemia. Além disso, grande parte da infraestrutura dos serviços não tem manutenção há muito tempo e acaba sendo sucateada".

O município incentiva as doações para o Fundo para Infância e Adolescência (FIA), via Imposto de Renda, porém o Fundo não está efetivado. Está ativo e regulamentado, mas não há informação sobre plano de aplicação dos recursos.

## Percepções dos participantes das Rodas de Conversa

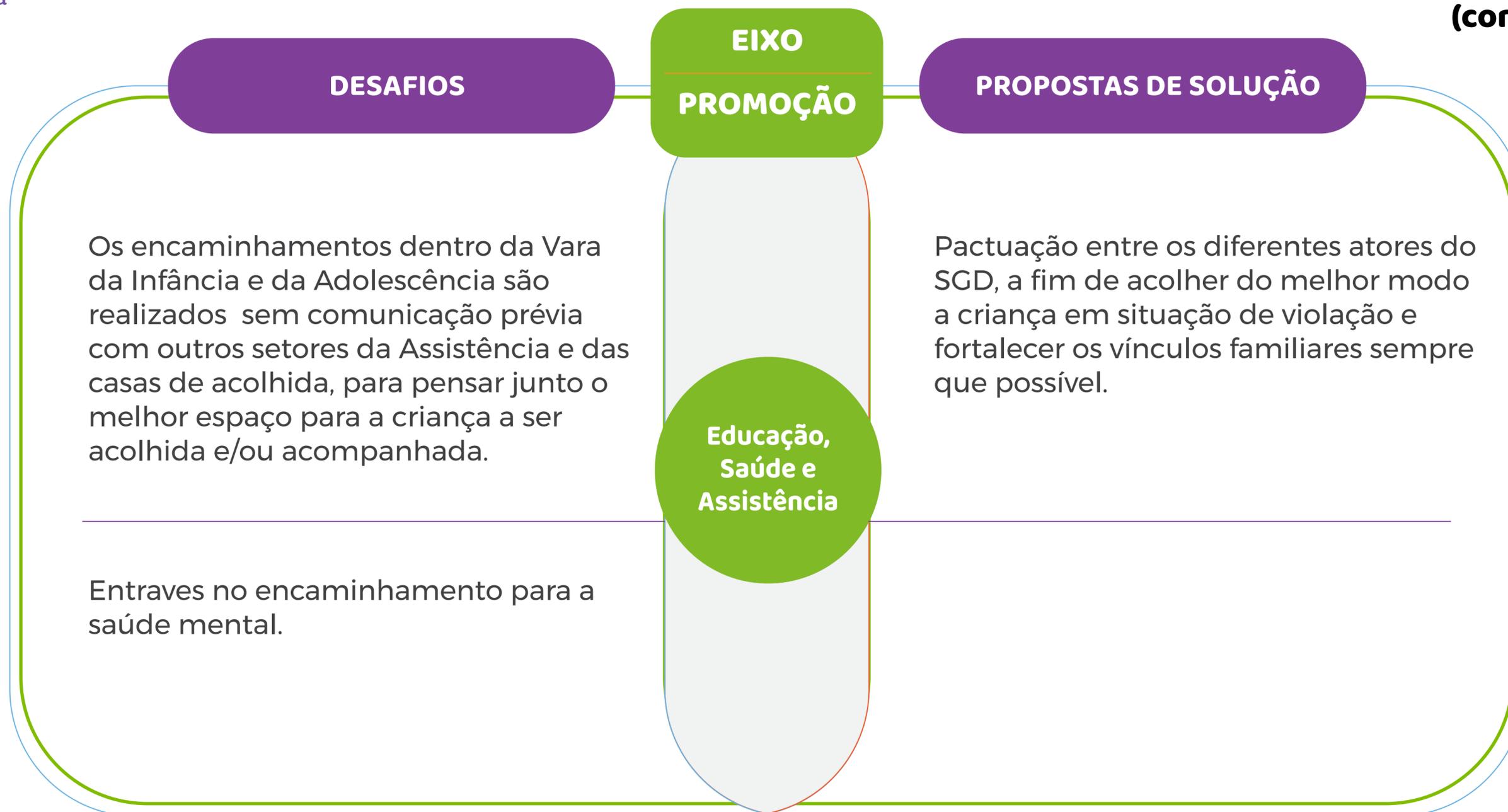
(continua)

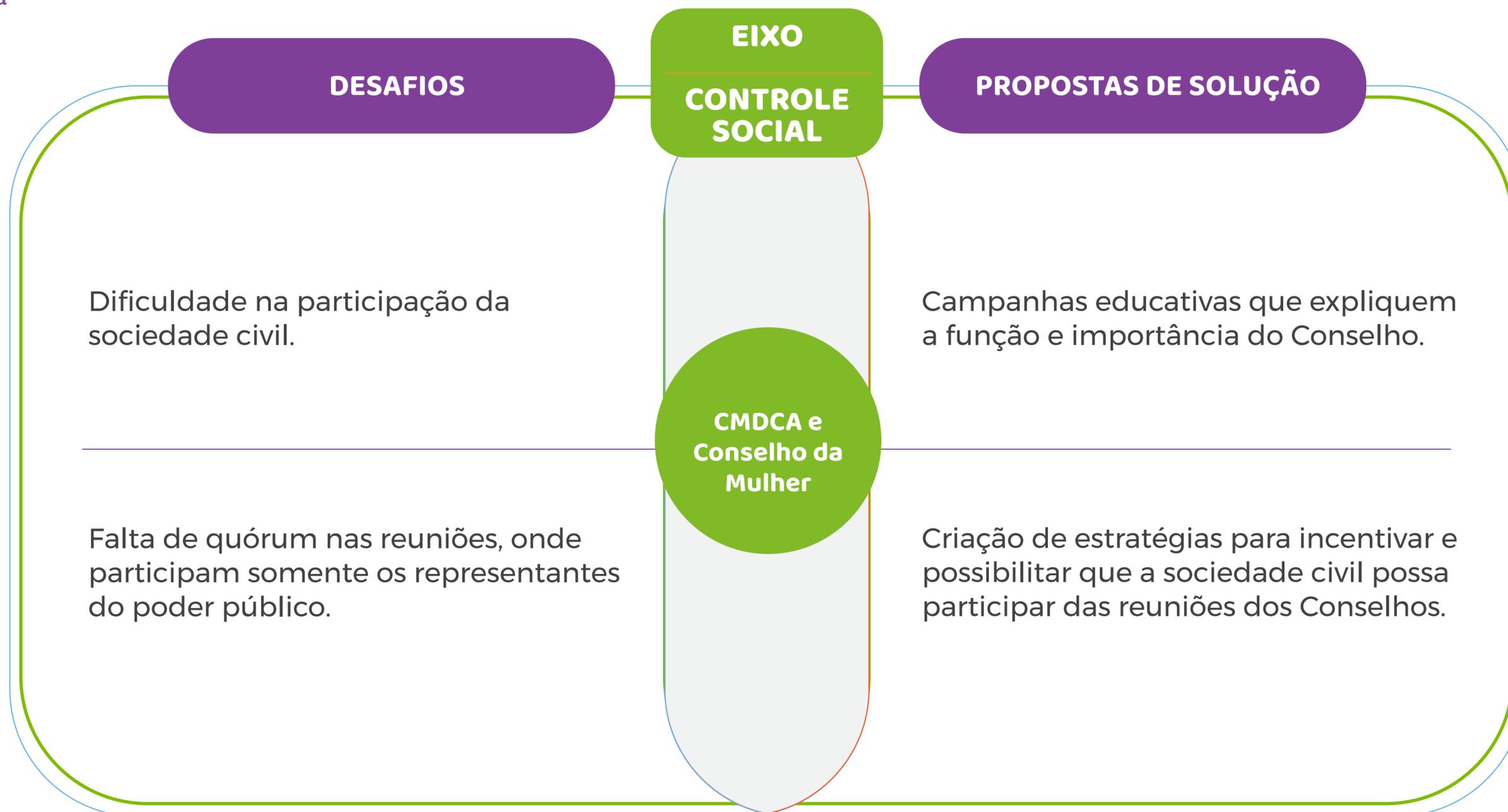


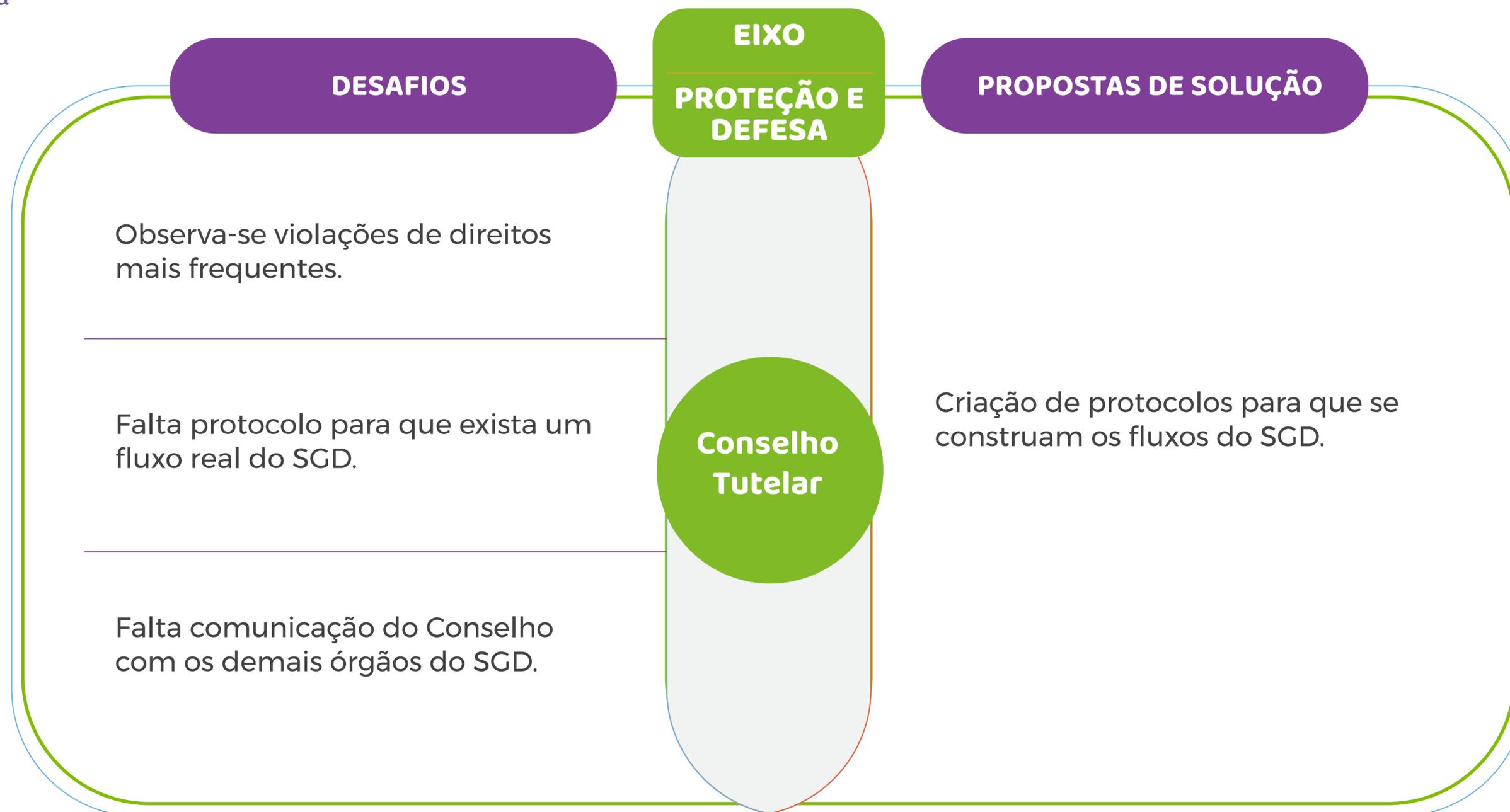
## Percepções dos participantes das Rodas de Conversa

(continuação)









## Percepções gerais dos participantes da trilha do SGD

### DESAFIOS

Infraestrutura: Os dois Conselhos Tutelares dividem o mesmo espaço físico.

O espaço do Conselho precisa ser mais acolhedor para a população, principalmente para as crianças.

Há um olhar policialesco da população em relação ao Conselho Tutelar.

Conselho  
Tutelar

### PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

Construção de novos espaços físicos.

Planejamento dos espaços para garantir conforto e acolhimento para os cidadãos, principalmente às crianças.

Trabalho educativo e informativo para que a população compreenda a atuação e função do CT.

## **Desafios para promover a articulação entre os órgãos do SGD**

“Os pontos de estrangulamento decorrem da inexistência de fluxos formalizados. Cada setor trabalha da forma como consegue e realiza algumas ações intersetoriais pontuais”.

De forma geral, a participação da sociedade civil nos Conselhos é muito difícil. A participação da sociedade civil não é incentivada e a população não reconhece a importância dos Conselhos. “Mesmo quando a população tenta participar existe um linguajar técnico que exclui as pessoas da discussão; isto ocorre de forma proposital para excluir a população mais leiga”.

Há dificuldade para criação do Conselho da Juventude. O poder público não tem apoiado as organizações da Sociedade Civil que estão buscando criar este conselho.

## Desafios para promover a articulação entre os órgãos do SGD

### DESAFIOS À ARTICULAÇÃO

Demandas não conseguem ser atendidas pelo município.

Com a dificuldade para responder às demandas internas de cada setor, o trabalho intersetorial acaba não sendo feito. As diferentes áreas não dialogam, não há um canal de comunicação e muitas pessoas não se conhecem.

Há ações isoladas dentro de cada área do SGD, mas é um sistema que não atua como Rede.

### CAUSAS DETERMINANTES DOS ENTRAVES

Falta de infraestrutura;  
Falta de pessoal;  
Falta de organização intersetorial e gestão participativa por parte das coordenações e Secretariado

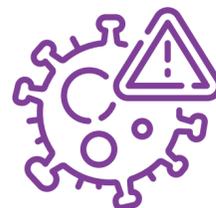
## Violações de direitos mais frequentes

- Violência sexual
- Falta de creche
- Trabalho infantil

## IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NA PRIMEIRA INFÂNCIA

“A pandemia colocou uma “lupa” nos problemas que Macaé já possui há muito tempo”.

“Houve uma perda de acesso aos serviços públicos, como escola, CRAS, alimentação. Mesmo com o auxílio emergencial, o acesso aos recursos oferecido pelos próprios agentes públicos dependia do acesso à tecnologia”.



“Houve evasão escolar, aumento do desemprego, aumento da violência e negligência (vulnerabilidade social)”.

Questões relacionadas à saúde mental foram agravadas.

“O município fez registros superficiais em relação a pandemia. Não houve planejamento a longo prazo, os planejamentos eram sempre quinzenais”.

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PMPI

É um órgão estratégico que busca garantir a participação e o controle social no processo de elaboração, monitoramento e revisão do PMPI

Além de especialistas, a Comissão pode agregar profissionais de diversos setores. Quanto mais gente interessada e engajada em ajudar a elaborar, monitorar e/ou ações e resultados melhor!

Em Macaé, esta Comissão encarregar-se-á primeiramente da elaboração do PMPI, tomando como base as informações coletadas pelo diagnóstico e as experiências e vivências com/sobre a Primeira Infância trazidas pelos seus integrantes.



**“As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança”**

(Zilda Arns Neumann: última conferência, Haiti, 2010)

Realização



**Avante** | EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Parceria

